



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

Protocolo: 01-117617/2024

Data/Hora Cadastro: 08/05/2024 14:14:23

Interessado Principal: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA

E-mail: ilobo@sms.curitiba.pr.gov.br

Telefone: 04121031166

CPF/CNPJ: 73.856.593/0001-66

Unidade Administrativa:

Assunto Principal: 6594 - DISPENSA DE LICITAÇÃO / INEXIGIBILIDADE / e-PROTOCOLO

Código T.T.D.: 00-01-04 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ACORDOS. AJUSTES. CONTRATOS. CONVÊNIOS.
TERMOS DE COOPERAÇÃO

Atendimento: Prioridade Normal

Observações:

Compra emergencial do medicamento Dexametasona 0,1% creme.
Solicitação web nº 620.155 RC 590.

Esse documento é regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 848 de 15 de agosto de 2018, que visa: promover a utilização de meios eletrônicos para a realização dos processos administrativos com segurança, transparência e economicidade; ampliar a sustentabilidade ambiental com o uso da tecnologia da informação e comunicação; e facilitar o acesso dos cidadãos e da Administração às informações das diversas instâncias administrativas.

Obs: Para informações a respeito do andamento deste protocolo é possível a consulta no site:

[HTTP://CONSULTAPROTOCOLO.CURITIBA.PR.GOV.BR](http://CONSULTAPROTOCOLO.CURITIBA.PR.GOV.BR)



SÚMULA DAS INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO - 01-117617/2024

Status do Protocolo:

EM ANDAMENTO

Informações de Cadastro:

Nome e Matrícula: IRIS DE FREITAS FARIAS LOBO - 145785

Unidade de Cadastro: SMSCRM - COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS / SMS

Documento Original:

Documento: MEMORANDO - 133/2024 - CRM

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-117617/2024 - por Rosalba de Oliveira Hennequin Kuchla - Matrícula 78577 em 15/05/2024 09:05:09



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-117617/2024

DE: SMS / SMSCRM - COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS / SMS

PARA: SMS / SMS2 - SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA

Segue processo de compra emergencial do medicamento Dexametasona 0,1% creme. SGP 620.155 RC 590.

Encaminhamos para sua análise e assinatura os seguintes anexos: Gestor e Suplente, Termo de Referência e Memo nº 134/2024 (autorização da aquisição por dispensa de licitação - contante mov 1,2-2). Após assinatura pelo Superintendente Executivo, favor enviar para NAA7.

Informamos ainda que, nesta data, anexamos aos autos o(s) seguinte(s) documento(s) e/ou link(s):

1.1 - 1 - MEMORANDO AO NAJ.PDF

1.2 - 2 - MEMO Nº134.2024 - AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.PDF

1.3 - 3 - DECLARAÇÃO DE GESTOR E SUPLENTE.PDF

1.4 - 4 - TERMO DE REFERÊNCIA E CONCORDÂNCIA.PDF

1.5 - 5 - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR.PDF

1.6 - 6 - DECLARAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS.PDF

1.7 - 7 - DECLARAÇÃO DE PREÇOS DE MERCADO.PDF

1.8 - 8 - JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.PDF

1.9 - 9 - TCC DEXAMETASONA 0,1% CREME.PDF

1.10 - 10-ORÇAMENTOS RESPOSTAS.PDF

1.11 - 11-ORÇAMENTOS ENVIADOS E REENVIADOS.PDF

1.12 - 12-ANEXOS TCC.PDF

1.13 - 13-REGISTRO E AF.PDF

1.14 - 14-DADOS DO FORNECEDOR.PDF

1.15 - 15-SALDO E CONSUMO.PDF

1.16 - 16-PREGÃO 01-23 - DESERTO COTA.PDF

1.17 - 17-PENALIZAÇÃO E CNPJ.PDF

1.18 - 18-SOL. WEB Nº 620.155.PDF

Curitiba , 08 de maio de 2024 - 14:14:28

Assinado eletronicamente por Iris de Freitas Farias Lobo - 145785 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA.
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

Memorando nº 133/2024– CRM/SMS Curitiba, 08 de maio de 2024.

Para: Núcleo de Assessoramento Jurídico – SMS

Solicitamos manifestação deste setor jurídico quanto à possibilidade de aquisição de **40.000** (quarenta mil) bisnagas de **Dexametasoma 0,1% creme** no valor total de R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais) da empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, **solicitação web n.º 620.155** (mov.1.18-18), através de dispensa de licitação.

Justificativa para aquisição através de dispensa (conforme inciso II do Artigo 18 e inciso I do Artigo 45 do Decreto Municipal nº 700/2023):

DEXAMETASONA 0,1% CREME é um medicamento que consta na Farmácia Curitibana padronizado na Secretaria Municipal da Saúde - SMS Curitiba nas Unidades Básicas de Saúde e Unidades Pronto Atendimento como anti-inflamatório e antipruriginoso tópico utilizado no tratamento de várias formas de dermatoses.

A medicação consta no Pregão Eletrônico - PE nº 01/2023, cuja a vigência foi até 19/04/2024, sendo que a cota da medicação resultou deserta (mov.1.16-16). Devido a isso foi adquirido uma quantidade 25% a menos do que a prevista no referido pregão.

O item foi encaminhado a um novo processo licitatório, através do protocolo SUP nº 01-047447/2024, que está no Núcleo Jurídico/SMS para análise e parecer. Informamos ainda que até o presente momento não há data de abertura do Registro de Preço. Após a abertura ocorre a avaliação das propostas e documentação, resultado, prazo para recurso, homologação, adjudicação, assinatura de atas, processo para empenhar e prazo para o fornecedor realizar a entrega (prazo constante no edital de pregão eletrônico), se houver empresa classificada para essa medicação. Em virtude desses prazos legais para finalização deste novo processo licitatório e da cota deserta da medicação no PE nº 01/2023 faz necessária uma aquisição emergencial.

O estoque atual de **Dexametasona 0,1% creme** no Almoxarifado da SMS/Curitiba **está zerado** (mov.1.15-15) e o consumo médio mensal do item nas unidades básicas de saúde e nas unidades pronto atendimento é de **9.376** (nove mil trezentos e setenta e seis) **bisnagas** (mov.1.15-15).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA.
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

- ✓ Considerando o estoque do medicamento zerado no almoxarifado da SMS/Curitiba;
- ✓ Considerando a aquisição 75% do previsto no Pregão Eletrônico – Registro de Preço – PE nº 01/2023, devido a cota do item deserta.
- ✓ Considerando que o novo processo licitatório está para análise e parecer jurídico;
- ✓ Considerando os prazos legais para conclusão desse novo processo de registro de preços. Após a abertura há a fase de avaliação das propostas e documentação, resultado, homologação, adjudicação, assinatura de Atas, entrada em vigor, emissão de empenhos e prazo de entrega previsto no Edital do Pregão;
- ✓ Considerando a necessidade de reposição do item, sendo que o desabastecimento do mesmo pode impactar no tratamento dos pacientes atendidos pela Secretária Municipal de Saúde de Curitiba.

Justificamos a necessidade da compra emergencial de **Dexametasona 0,1% creme**, através de dispensa de licitação.

Informação da existência de procedimento licitatório em andamento e em que estágio se encontra, hipótese em que deverão ser adotadas providências necessárias para sua conclusão (conforme inciso IV do Artigo 45 do Decreto nº 700/2023):

Informamos que a medicação Dexametasona 0,1% creme foi encaminhada para uma nova aquisição, através do Protocolo SUP nº 01-047447/2024, no entanto o processo está para análise e parecer jurídico.

Justificativa sobre a impossibilidade de aguardar o tempo necessário à realização do procedimento licitatório (conforme inciso II do Artigo 45 do Decreto Municipal nº 700/2023):

Informamos que **Dexametasona 0,1% creme** foi encaminhado para um novo processo licitatório, porém não há data definida de abertura para o Pregão Eletrônico. Considerando a cota da medicação deserta no Pregão nº 01/2023, o estoque do item zerado no Almoxarifado/SMS Curitiba, o novo registro de preço que está para parecer e análise jurídica, os prazos de legais para conclusão desse novo processo licitatório, e que a falta da medicação pode prejudicar o tratamento dos pacientes atendidos, justificamos que não há como aguardar a conclusão do novo procedimento licitatório.

Justificativa para o quantitativo solicitado nesta aquisição:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA.
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

O quantitativo solicitado para aquisição neste processo é para aproximadamente 120 (cento e vinte) dias de consumo do medicamento.

O quantitativo é somente para atender a situação emergencial

Declaro que a empresa cumpre todos os requisitos legais de habilitação e que o valor escolhido para compra do medicamento respeita as disposições constantes na Resolução nº 04/2006 e Orientação Interpretativa 02/2006-CMED.

Atenciosamente,

IRIS DE FREITAS
FARIAS
LOBO:03884195
980

Assinado de forma
digital por IRIS DE
FREITAS FARIAS
LOBO:03884195980
Dados: 2024.05.08
11:23:35 -03'00'

Iris de Freitas Farias Lobo
Matrícula nº 145.785
Portaria nº 2113/2008
GESTORA

MAURICIO
PORTELLA:
640650229
91

Assinado de forma
digital por
MAURICIO
PORTELLA:6406502
2991
Dados: 2024.05.08
13:58:24 -03'00'

Mauricio Portella
Matrícula nº 40.055
Portaria nº 1164/2004
SUPLENTE

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-117617/2024 - por Rosalba de Oliveira Hennequin Kuhlmann em 15/05/2024 08:05:10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA.
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

Memorando nº 134/2024– CRM/SMS Curitiba, 08 de maio de 2024.

De: CRM /SMS

Para: SMS2

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em atendimento ao Artigo 29, inciso XI do Decreto 2.193/2023, e de acordo com a Portaria Municipal nº 11/2024, solicitamos a autorização do Superintendente Executivo para aquisição de **40.000** (quarenta mil) **bisnagas** de **Dexametasona 0,1% creme**, no valor de **R\$ 67.200,00** (sessenta e sete mil e duzentos reais), através de contratação direta **por dispensa de licitação – situação emergencial**.

A medicação constou no Pregão Eletrônico - PE nº 01/2023, cuja a vigência foi até 19/04/2024, sendo que sua cota resultou deserta. Devido a isso foi adquirido uma quantidade 25% a menos do que a prevista no referido pregão. O item foi encaminhado para uma nova aquisição, através do Protocolo SUP nº 01-047447/2024, e o referido processo está para parecer e análise jurídica. Informamos ainda que o estoque do item está zerado no Almoxarifado/SMS Curitiba.

Atenciosamente,

IRIS DE FREITAS
FARIAS
LOBO:038841959
80
Assinado de forma digital
por IRIS DE FREITAS
FARIAS
LOBO:03884195980
Dados: 2024.05.08
11:24:45 -03'00'
Iris de Freitas Farias Lobo
Matrícula nº 145.785
Portaria nº 2113/2008

Ciente e de acordo,

JULIANO
SCHMIDT
GEVAERD:03441037901
37901
Digitally signed by JULIANO SCHMIDT
GEVAERD:03441037901
DN: cn=JULIANO SCHMIDT
GEVAERD:03441037901, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=(em branco),
email=jgevaerd@sms.curitiba.pr.gov.br
Date: 2024.05.08 17:46:00 -03'00'

Juliano Schmidt Gevaerd
Matrícula nº 146.838 / Decreto nº 498/2022
Superintendente Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA.
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA

Curitiba, 08 de maio de 2024.

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao inciso VI do Artigo 18 do Decreto Municipal nº 700/2023 e inciso XV do Artigo 29 do Decreto Municipal nº 2.193/2023, para aquisição de 40.000 (quarenta mil) bisnagas de DEXAMETASONA 0,1% CREME, constante na **solicitação web nº 620.155** designamos os servidores: Sra. Iris de Freitas Farias Lobo, matrícula nº 145.785 como Gestora e, como suplente. Sr. Mauricio Portella, matrícula nº 40.055.

Atenciosamente,

JULIANO
SCHMIDT
GEVAERD:034410
37901

Digitally signed by JULIANO SCHMIDT
GEVAERD:03441037901
DN: cn=JULIANO SCHMIDT
GEVAERD:03441037901, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=(em branco),
email=jgevaerd@sms.curitiba.pr.gov.br
Date: 2024.05.08 17:46:34 -03'00'

Juliano Schmidt Gevaerd

Matrícula nº 146.838 / Decreto nº 498/2022

Superintendente Executivo

Ciente e de acordo,

IRIS DE FREITAS
FARIAS
LOBO:0388419598
0

Assinado de forma digital
por IRIS DE FREITAS FARIAS
LOBO:03884195980
Dados: 2024.05.08 11:25:56
-03'00'

Iris de Freitas Farias Lobo

Matrícula nº 145.785 - Portaria nº 2113/2008

GESTORA

MAURICIO
PORTELLA:6
1

Assinado de forma
digital por MAURICIO
PORTELLA:6406502299

4065022991

Dados: 2024.05.08
13:59:09 -03'00'

Mauricio Portella

Matrícula nº 40.055 - Portaria nº 1164/2004

SUPLENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA.
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

TERMO DE REFERÊNCIA

1.DEFINIÇÃO DO OBJETO:

1.1.Objeto: Aquisição de 40.000 (quarenta mil) bisnagas do medicamento **Dexametasona 0,1% creme.**

1.2. Especificação do item:

- Código 63.01.05.00716-9– **DEXAMETASONA, 0,1%, creme, bisnaga** contendo no mínimo 10g, o tubo deverá apresentar lacre no bico de dispensação e tampa com dispositivo para seu rompimento.

Código BR: BR0267643

1.3.O objeto desta aquisição é caracterizado como bem comum.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 O medicamento constante desta aquisição visa à continuidade de atendimento de usuários do Sistema Único de Saúde de Curitiba;

2.2 Considerando que o objeto está sendo encaminhado a um novo procedimento licitatório e há prazos legais para conclusão do mesmo;

2.3 Considerando a necessidade de reposição do item, sendo que o desabastecimento do mesmo pode impactar no tratamento dos pacientes atendidos pela Secretária Municipal de Saúde de Curitiba.

2.4 Diante do exposto acima, instrui-se a processo para aquisição via dispensa de licitação com fundamento no Artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução encontrada é a aquisição através de Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Condições para contratação

4.1.1 A contratada deverá apresentar:

- I. O número do REGISTRO DO PRODUTO no Ministério Da Saúde
- II. O número da AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO do fabricante nacional, concedida pelo Ministério da Saúde, ou do importador, detentor do registro, caso se trate de produto importado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA.
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

- III. O número da AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO da EMPRESA CONTRATADA, concedida pelo Ministério da Saúde
- IV. Registro ou inscrição na entidade profissional competente.
- V. Cadastramento da empresa no Sistema Único de Registro Cadastral do Município de Curitiba, nos termos do Decreto Municipal nº 104/2019, com toda documentação exigida dentro de seu prazo de validade.
- VI. A empresa deve atender ao Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal – CF de 1988: *“São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)”*.
- VII. Declaração da empresa que não tenha sido declarada inidônea por qualquer esfera federativa, ou suspensão de licitar ou impedida de contratar com a administração pública do Município de Curitiba, enquanto durarem os efeitos da sanção.
- VIII. Declaração da Empresa como pessoa jurídica que não possua em seu quadro dirigente, sócio, responsável técnico ou legal que seja servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Curitiba, visto o contido no Art. 209, I, da Lei Municipal n.º 1656/58 e Art. 98 da Lei Orgânica do Município de Curitiba.
- IX. Declaração expressa da Empresa que cumpre as exigências de reservas de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (em atendimento ao disposto no art. 63, inciso IV, da Lei 14.133/2021 e no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de junho de 1991) ou se for o caso, declaração da empresa de que ela não se aplica essa exigência, elencando o fundamento legal que a dispensa do cumprimento.

4.2 A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.2.1 Os medicamentos não devem ser recebidos, se as embalagens apresentaram sinais de violação, aderência ao produto, umidade, ou inadequação em relação ao conteúdo, e não estiverem devidamente identificadas. Devem estar de acordo com o que estabelece a legislação vigente;

4.2.2. As embalagens externas devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.);

4.2.3. As embalagens primárias individuais dos medicamentos (ampolas, strips e frascos) devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade.;

4.2.4. A validade deve constar nas embalagens dos medicamentos e materiais, em conformidade com o que preconiza a legislação, na qual é estabelecida a data limite que o medicamento se mantém estável e conservando a sua eficácia terapêutica;

4.2.5 Caso o Laboratório Fabricante ou medicamento venha a ser interditado, a empresa fornecedora deverá substituir o medicamento por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA.
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

Municipal da Saúde para o produto proposto para substituição, sem custo para o município.

4.2.6 No caso de o produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc, ou mesmo havendo denúncias das Unidades de Saúde, proveniente de usuários ou profissionais, a empresa será contatada e deverá providenciar análise do produto em Laboratórios analítico - certificadores habilitados para atestar a conformidade às exigências e requisitos de qualidade a serem cumpridos por fabricantes e fornecedores dos mesmos. No caso de discordância, a Secretaria Municipal da Saúde se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus da mesma será de inteira responsabilidade do fornecedor.;

4.2.7 Não se aplica a exigência de amostra;

4.2.8 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Condições da entrega

5.1.1. Prazo e local de entrega: A entrega do medicamento (material) deverá:

- I. Ser efetuada em até 15 (quinze) dias a partir da liberação da Nota de Empenho. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.
- II. Ser efetuada no Almoxarifado da Secretaria Municipal da Saúde, sito a Rua João Bettega, nº 3.350 – Bairro Cidade Industrial – Curitiba – Paraná (CEP 81.350-000), no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 de 2ª (Segunda-feira) à 6ª (Sexta-feira), a/c da Sra. Elisangela Gerber Santos – Matrícula PMC nº 176.281 – CRF nº 23.735 – fone: (41) 3314-5084, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxa de descargas ou embalagens, presentes às Notas Fiscais correspondentes.

5.1.2 Os medicamentos e insumos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.1.3. Por ocasião da entrega somente serão recebidos os produtos que apresentarem no mínimo 60% (sessenta por cento) de seu prazo de validade ainda vigente para medicamentos em que o prazo de validade total seja superior a 01 (um) ano, e de 70% (setenta por cento) para medicamentos em que o prazo de validade seja igual ou inferior a 01 (um) ano, devendo ser entregues em no mínimo 01 (um) lote e no máximo 04 (quatro) lotes de cada produto. Portanto, nas notas fiscais deverá vir discriminado o quantitativo entregue de cada lote os produtos entregues, conforme Portaria nº 802/98.

5.2 DAS OBRIGAÇÕES

5.2.1 SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA.
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

- I. Assumir integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste instrumento;
- II. Assumir integral responsabilidade pelos danos que causar ao Município ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na execução dos serviços contratados, isentando o Contratante de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência desses danos;
- III. Atender ao disposto no Convênio CONFAZ 87/02 e seus aditivos (disponível no endereço eletrônico https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/convenios/2002/CV087_02).
- IV. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxa de descargas ou embalagens, presentes às Notas Fiscais correspondentes. Vencido o prazo, a empresa será considerada em mora;
- V. Fornecer o objeto licitado rigorosamente de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, sob pena de aplicação das sanções previstas neste edital. Se o serviço prestado estiver em desconformidade com as especificações, todas as despesas e os eventuais danos de qualquer natureza decorrentes serão atribuídos à empresa vencedora;
- VI. Fornecer, quando solicitado pelo Contratante, elementos necessários à avaliação do objeto licitado, devidamente assinados;
- VII. Manifestar-se, por escrito, sobre os ofícios encaminhados pelo Contratante, a partir da ciência, no prazo máximo de 48 horas, garantindo-lhe o acesso a documentos relativos ao objeto licitado;
- VIII. Responsabilizar-se pelo total atendimento da especificação do objeto licitado, conforme Termo de Referência. Se o objeto fornecido não corresponder às especificações solicitadas, será recusado e a empresa ficará sujeita às penalidades previstas neste edital de embasamento.
- IX. É dever da Contratada manter o seu cadastro no e-Compras atualizado, contendo: endereço, email, telefone e demais contatos corretos para envio das comunicações oficiais entre a SMS e a Contratada.

5.2.2 SÃO OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- I. Acompanhar, fiscalizar, controlar o recebimento, ficando também responsável pela validação do objeto entregue pela empresa.
- II. Fornecer, a qualquer tempo e com a máxima presteza, mediante solicitação, por escrito, da Empresa, ressalvados os casos de urgência, informações adicionais para dirimir dúvidas e orientá-la, em todos os casos omissos, do presente ajuste.
- III. Rejeitar no todo ou em parte o fornecimento do objeto, se estiver em desacordo com o estipulado neste Termo de Referência.
- IV. Notificar por escrito sobre aplicação de eventuais multas e/ou outras penalidades de sua responsabilidade.
- V. Notificar, por escrito, a Empresa, se verificado qualquer problema no objeto licitado, poderá ser ordenada a suspensão da entrega e respectivos pagamentos se, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da entrega da notificação, não for atendida a reclamação, sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeita.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA.
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

6.2. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:

- I. Após a execução do objeto contratado, a Contratada deverá formalizar o pedido de pagamento via Sistema PROCEC PAGAMENTOS, através do seguinte endereço eletrônico: <https://procecpagamentos.curitiba.pr.gov.br/>.
- II. Os procedimentos e a forma de acesso ao PROCEC PAGAMENTOS estão disponíveis no Guia de Serviços, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.curitiba.pr.gov.br/servicos/procec-pagamentos/777>
- III. A Nota Fiscal deverá ter como destinatário Fundo Municipal da Saúde, CNPJ nº 13.792.329/0001-84, salvo orientação oficial em contrário.
- IV. É indispensável para a liberação do respectivo pagamento a aceitação dos produtos fornecidos, através da assinatura na Nota Fiscal, pelo servidor responsável pelo recebimento do item.
- V. No corpo da Nota Fiscal, ou em campo apropriado, deverá ser informado o número da nota de empenho correspondente.
- VI. As notas fiscais deverão ser apresentadas em moeda corrente nacional e atender, quando for o caso, ao previsto no Decreto Estadual nº 3.330/2008, relativo à apresentação da nota fiscal eletrônica.
- VII. Não será efetuado qualquer pagamento para a empresa ou profissional penalizado, sem que o mesmo tenha recolhido a multa que lhe tenha sido aplicada.
- VIII. Em cumprimento a Recomendação Administrativa nº 01/2019 do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná, os fornecedores de medicamentos deverão obrigatoriamente preencher os campos do código GTIN, I80 e K das Notas Fiscais Eletrônicas correspondentes. Em caso de dúvidas acessar: <http://www.mpc.pr.gov.br/wpcontent/uploads/2019/03/Recomenda%C3%A7%C3%A3o-administrativa-01-2019.pdf> e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
- IX. Na Nota Fiscal deverão ser indicados o nome e número do Banco, Agência e Conta Corrente onde será creditado o valor.
- X. Na eventualidade da ocorrência de atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente desde a data final do período de adimplemento da parcela até a data do efetivo pagamento, nos termos da Resolução nº 002/2019 - SMF.
- XI. O pagamento será efetuado de conformidade com o parágrafo único do artigo 137 do Decreto Municipal nº 700/2023, após a entrega e aceite dos produtos e aprovação das notas fiscais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA.
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

XII. Dúvidas com relação ao preenchimento da Nota Fiscal e ao pagamento, entrar em contato com o Núcleo de Assessoramento Financeiro, da Secretaria Municipal da Saúde, através dos telefones: (41) 3350-9330 e (41) 3350-9331.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR

Menor preço por item, atendidas as condições para cotação, constante no item 4.1 dos requisitos para contratação.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 Empenho: A contratada deverá observar os prazos de entrega constante na Nota de Empenho. O empenho será estimativo.

9.2 A indicação dos créditos orçamentários para pagamento do empenho gerado para esta aquisição será efetuada pelo Núcleo de Assessoramento Financeiro da SMS Curitiba e constará no documento Autorização para Licitar assinado pelo Ordenador de Despesa, que será anexado ao processo (em conformidade com o Artigo 150 da Lei Federal 14.133/2021)

9. SANÇÕES

Conforme legislação vigente

10. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE ADOTADOS

Declaramos que, até onde é de nosso conhecimento, para esta aquisição, através de Dispensa de Licitação, verificou-se que não será necessária a aplicação de critérios diferenciados, por se tratar de objetos comuns.

IRIS DE FREITAS
FARIAS
LOBO:0388419
5980
Assinado de forma
digital por IRIS DE
FREITAS FARIAS
LOBO:03884195980
Dados: 2024.05.08
11:42:48 -03'00'

Iris de Freitas Farias Lobo
Matrícula nº 145.785
Portaria nº 2113/2008
GESTORA

MAURICIO
PORTELLA:6
4065022991
Assinado de forma
digital por MAURICIO
PORTELLA:64065022
991
Dados: 2024.05.08
14:00:05 -03'00'
Mauricio Portella
Matrícula nº 40.055
Portaria nº 1164/2004
SUPLENTE

JULIANO
SCHMIDT
GEVAERD:034410
37901
Digitally signed by JULIANO SCHMIDT
GEVAERD:03441037901
DN: cn=JULIANO SCHMIDT
GEVAERD:03441037901, o=BR,
ou=ICP-Brasil, ou=(em branco),
email=jgevaerd@sms.curitiba.pr.gov.br
Date: 2024.05.08 17:47:02 -03'00'

Juliano Schmidt Gevaerd
Matrícula nº 146.838 / Decreto nº 498/2022
Superintendente Executivo



DECLARAÇÃO QUE CONCORDA COM O TERMO DE REFERÊNCIA

A Empresa Prati, Donaduzzi & Cia Ltda, CNPJ 73.856.593/0001-66, situada a Rua Mitsugoro Tanaka, 145 - Centro Industrial Nilton Arruda, na Cidade de Toledo, no Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal Sra. Giseli Bassani dos Santos inscrita sob a carteira de identidade RG N° 9072981799 SSP/RS e CPF N° 981.674.720-00, que ao final subscreve, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado, que concorda com o Termo de Referência da Dispensa de Licitação, referente a Dexametasona 0,1% creme

Toledo/PR, 06 de Maio de 2024.

**GISELI
BASSANI DOS
SANTOS:9816
7472000**

Assinado digitalmente por GISELI
BASSANI DOS SANTOS:98167472000
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Secretaria da Receita Federal do Brasil
RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM
BRANCO, OU=81047508000147, OU=
PRESENCIAL, CN=GISELI BASSANI
DOS SANTOS:98167472000
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.05.06 12:42:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

Prati Donaduzzi e Cia Ltda
Giseli Bassani dos Santos
CPF: 981.674.720-00
RG: 9072981799 SSP/RS
Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA.
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Declaramos que de acordo com o Art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2023 e inciso VI do Artigo 44 do Decreto Municipal nº 700/2023, a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, cumpre com os requisitos de habilitação para a aquisição constante na solicitação web nº 620.155

Declaramos que em consulta ao Sistema de Gestão Pública – SGP (módulo Compras) na data de 07/05/2024 não foram encontradas penalidades administrativas vigentes em desfavor da empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. que impeçam a pretendida aquisição, bem como não há processo sancionatório em trâmite. (mov.1.17-17).

Declaramos a não existência de parentesco da ora contratada com o gestor e o suplente desta aquisição - servidores públicos municipais, não incidindo nas vedações do Art. 209, I, da Lei Municipal n.º 1656/58 e Art. 98 da Lei Orgânica do Município de Curitiba.

Para comprovação de que o contratado preenche os requisitos mínimos necessários de habilitação foram anexados os seguintes documentos (conforme inciso VI do Artigo 44 do Decreto Municipal nº 700/2023):

1. O cadastro da empresa na Prefeitura Municipal de Curitiba – PMC, consta (mov.1.14-14) e os documentos estão atualizados.
2. O registro ou inscrição na entidade profissional competente consta (mov.1.14-14)
3. As autorizações de funcionamento das empresas licitante (que também é a fabricante) constam (mov.1.13-13)
4. O registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária do produto cotado pela empresa consta (mov.1.13-13)
5. A declaração da empresa de que não possui em seu quadro, dirigente, sócio, responsável técnico ou legal que seja servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Curitiba, conforme Art. 209, I, da Lei Municipal n.º 1656/58 e Art. 98 da Lei Orgânica do Município de Curitiba consta (mov.1.14-14)
6. A declaração da empresa de que não foi declarada inidônea por qualquer esfera federativa e de que não está suspensa de licitar ou impedida de contratar com o Município, conforme Artigo 44, VII, do Decreto nº 700/2023, consta (mov.1.14-14).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA.
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS**

7. A declaração da empresa de que atende ao Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal – CF de 1988 - Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998” consta (mov.1.14-14).
8. Declaração expressa da Empresa do cumprimento das exigências de reservas de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (em atendimento ao disposto no art. 63, inciso IV, da Lei 14.133/2021 e no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de junho de 1991). (mov.1.14-14).

A empresa foi empresa que apresentou a menor cotação entre os fornecedores consultados, conforme orçamentos anexos e o constante na Declaração de Preços de Mercado (mov.1.7-7), assim como atende às condições do Termo de Referência (mov.1.4-4).

Curitiba, 08 de maio de 2024.

IRIS DE FREITAS
FARIAS

LOBO:0388419598
0

Iris de Freitas Farias Lobo

Matrícula nº 145.785

Portaria nº 2113/2008

GESTORA

MAURICIO
PORTELLA:6

4065022991

Assinado de forma
digital por MAURICIO
PORTELLA:64065022
991

Dados: 2024.05.08
14:00:55 -03'00'

Mauricio Portella

Matrícula nº 40.055

Portaria nº 1164/2004

SUPLENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA.
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

**DECLARAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS e DECLARAÇÃO DE “NÃO
INDUÇÃO” À COMPRA DE DETERMINADA MARCA**

Declaramos que de acordo com o inciso XIII do Artigo 6 da Lei Federal nº 14.133/2021, a aquisição do medicamento DEXAMETASONA 0,1 % CREME é **considerado “aquisição de bem comum”**, pois o item relacionado nesta solicitação pode ser perfeitamente descrito de forma objetiva, seguindo padrões de desempenho e de qualidade que permite o entendimento do descritivo do objeto a ser adquirido.

Declaramos que o descritivo do item constante na solicitação web nº 620.155 **não induz a compra de bens de determinadas marcas**, não havendo necessidade de justificativa ou supressão de expressão que induzam tal aquisição. Deste modo atendendo o contemplado no Artigo 16 § 2º I e II do Decreto Municipal nº 700/2023.

Curitiba, 08 de maio de 2024.

IRIS DE FREITAS
FARIAS
LOBO:0388419
5980

Assinado de forma
digital por IRIS DE
FREITAS FARIAS
LOBO:03884195980
Dados: 2024.05.08
11:33:03 -03'00'

Iris de Freitas Farias Lobo
Matrícula nº 145.785 - Portaria nº 2113/2008
GESTORA

MAURICIO
PORTELLA:6
4065022991

Assinado de forma
digital por MAURICIO
PORTELLA:64065022
991
Dados: 2024.05.08
14:01:51 -03'00'

Mauricio Portella
Matrícula nº 40.055 - Portaria nº 1164/2004
SUPLENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA.
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

DECLARAÇÃO DE PREÇO DE MERCADO

Em atendimento ao artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e inciso VIII do artigo 44 do Decreto Municipal nº 700/2023, informamos que o preço fixado para a aquisição de **40.000 (quarenta mil) bisnagas de Dexametasona 0,1% creme** está de acordo com o preço praticado no mercado e atende ao descritivo técnico do produto.

Foi consultado o Banco de Preços do Ministério da Saúde (BPS) e o Portal de Compras do Governo Federal – Comprasnet para demonstrar que o preço de aquisição está em conformidade com os valores praticados no mercado, de acordo com o solicitado no inciso III do Artigo 45 do Decreto nº 700/2023. (mov.1.12-12).

O preço cotado para a medicação está abaixo do seu respectivo Preço Fábrica e encontra-se compatível com o da lista da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA (mov.1.12-12).

Em atendimento ao artigo 6º, § 2º, inciso IV do Decreto Municipal nº 384/2023, justificamos a escolha dos fornecedores consultados por serem empresas com cadastro na Prefeitura de Curitiba, que já tenham fornecido medicamentos à Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba e/ou participado de licitações para aquisição de medicações com o referido órgão, ou ainda forneceram objeto semelhante ao bem pesquisado para Administrações Públicas de outras regiões.

Em conformidade com o § 3º do artigo 6º do Decreto Municipal nº 384/2023 atesto a idoneidade do meio utilizado para a pesquisa de preço.

Na Tabela de Composição de Custos (TCC) mov.1.9-9, constam:

- orçamentos das empresas: Prati, Donaduzzi & CIA, Dimaster Comércio de Produtos Hospitalar Ltda e Pontamed Farmacêutica Ltda, que cotaram o item Dexametasona 0,1% creme;
- orçamentos das empresas: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, Genésio A. Mendes & Cia Ltda, Prohosp Distribuidora de Medicamentos Ltda, Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, União Química Farmacêutica Nacional S/A,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA.
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

as quais retornaram cotação para outros itens, porém não para Dexametasona 0,1% creme

- orçamento da empresa: Licimed Distribuidora de Medicamentos Correlatos e Prod. Médicos e Hosp. LTDA, a qual respondeu o e-mail enviado informando que não possui estoque do item e devido a isso não apresentou cotação;
- Além disso, consta na TCC últimos fornecimentos e preço fábrica.

As empresas EMS S/A, Ranbaxy Farmacêutica LTDA, Glaxosmithkline Brasil LTDA, Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, Sanofi Aventes Farmacêutica Ltda, Aché Laboratórios Farmacêuticos S/A, Santisa Laboratório Farmacêutico S.A, Marymed Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda, Azulpharma Distribuidora de Medicamentos Ltda, e também aquelas enquadradas como ME/EPP: Semear Distribuidora EPP e Rcc - Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares EIRELI (Bommed) foram consultadas em relação à cotação, conforme consta mov.1.11-11, porém não retornaram resposta ao e-mail encaminhado.

Curitiba, 08 de maio de 2024

IRIS DE FREITAS
FARIAS
LOBO:03884195980
80
Assinado de forma digital
por IRIS DE FREITAS
FARIAS
LOBO:03884195980
Dados: 2024.05.08
11:34:35 -03'00'
Iris de Freitas Farias Lobo
Matrícula nº 145.785
Portaria nº 2113/2008
GESTORA

MAURICIO
PORTELLA:6
4065022991
Assinado de forma
digital por MAURICIO
PORTELLA:64065022
991
Dados: 2024.05.08
14:02:51 -03'00'
Mauricio Portella
Matrícula nº 40.055
Portaria nº 1164/2004
SUPLENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA.
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Em acordo com o Inciso IV do Artigo 11 do Decreto Municipal nº 383/2023, optou-se pela dispensa de Estudo Técnico Preliminar para a aquisição emergencial de Dexametasona 0,1% creme. Justifica-se tal ausência, pois se tratando de situação emergencial as contratações requerem uma maior celeridade no processo de compra, o que torna incompatível com o tempo necessário para elaboração e aprovação do Estudo Técnico Preliminar.

Curitiba, 08 de maio de 2024

IRIS DE FREITAS FARIAS
LOBO:03884195980
980

Assinado de forma digital por IRIS DE FREITAS FARIAS
LOBO:03884195980
Dados: 2024.05.08 11:36:07 -03'00'

Iris de Freitas Farias Lobo
Matrícula nº 145.785
Portaria nº 2113/2008
GESTORA

MAURICIO
PORTELLA:
640650229
91

Assinado de forma digital por MAURICIO PORTELLA:64065022991
Dados: 2024.05.08 14:03:37 -03'00'

Mauricio Portella
Matrícula nº 40.055
Portaria nº 1164/2004
SUPLENTE

Exportado do Sistema Único de Processamento de Documentos - 01-117617/2024 - por Rosalba de Oliveira Hennequin Kuchla - Matrícula: 95711 - em 15-05-2024 00:05:16

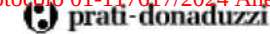
CÓDIGO	ITEM	Apresentação	Quantidade	Prati-Donaduzzi	Dimaster	Pontamed	Cristália	Genésio A. Mendes	Prohosp	Rioclarense	União Química	Licimed	Último fornecimento - emp. 8291/2023	Preço Fábrica	Preço fixado para este processo	Total
63.01.05.00716-9	DEXAMETASONA 0,1% CREME	BISNAGA	40.000	R\$ 1,68	R\$ 1,79	R\$ 1,97	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	R\$ 1,2632	R\$ 6,48150	R\$ 1,68	R\$ 67.200,00
																R\$ 67.200,00

IRIS DE FREITAS FARIAS
LOBO:03884195980
980
Iris de Freitas Farias Lobo
Matrícula nº 145.785 - Portaria nº 2113/2008
GESTORA

Assinado de forma digital por IRIS DE FREITAS FARIAS
LOBO:03884195980
Dados: 2024.05.08 11:36:54 -03'00'

MAURICIO PORTELLA:64065022991
Mauricio Portella
Matrícula nº 40.055 - Portaria nº 1164/2004
SUPLENTE

Assinado de forma digital por MAURICIO PORTELLA:64065022991
Dados: 2024.05.08 14:04:20 -03'00'



FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE CURITIBA
FMS DE CURITIBA
CD 043/2024 LICITAÇÃO 25724

CE - 00043/2024

PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
CNPJ: 73856593000166 INS. ESTADUAL: 4180632706
R MITSUGORO TANAKA - CENTRO IND NILTON ARRUDA
TOLEDO - PR CEP: 85903-630 FONE: 45 2103-1166
licitacao@pratidonaduzzi.com.br
www.pratidonaduzzi.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

Nr.Lote	Item	Detalhes do Produto	Quantidade	Vlr.	Vlr. Total
	1	Tipo Medcto...: Medicamento Genérico			
		Especificação.: DEXAMETASONA AC CR 10 G X 100 BG-VP Nome Comercial: DEXAMETASONA ACETATO 1MG/G CREME DERMATOLOGICO 10 G-VP Princ. Ativo...: ACETATO DE DEXAMETASONA Embalagem.....: CX C/ 1 FR Forma FarmaC...: CREME Complemento....: Fabricante.....: Prati, Donaduzzi & Cia. Ltda Marca.....: Prati-Donaduzzi Validade.....: 24 Meses Registro no MS: 1256801260020 Forma Farma....: (Bisnaga) Origem.....: 0 - Nacional Vlr Unit. Ext.: UM REAL E SESENTA E OITO CENTAVOS Vlr Total Ext.: SESENTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS	40.000,00	R\$ 1,6800	R\$ 67.200,00
Nr.Lote: Vlr Ext:					R\$ 67.200,00
Validade da Proposta.: 30 dias					Total Geral => R\$ 67.200,00
Vlr. Geral Extenso...: SESENTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS					
Condição de Pagamento: 30 DIAS					
Prazo de Entrega.....: 10 dia(s) úteis					
Banco.....: BANCO DO BRASIL S.A.					
Agência.....: 3306 5					
Conta Corrente.....: 55311 5					

- A entrega dos medicamentos, é de acordo com disponibilidade de estoque.
 - Não aceitamos pedidos com fracionamento de embalagens, mediante a esta informação, caso tenha necessidade, adequamos as quantidades solicitadas de acordo com nossa apresentação.
 - Pedido mínimo de R\$ 2.000,00.
 - PREVISÃO DE FATURAMENTO:
- ITEM 1 - DEXAMETASONA AC CR 10 G X 100 BG-VP - DISPONIVEL EM ESTOQUE

TOLEDO, 25 de Abril de 2024.

GISELI
BASSANI DOS
SANTOS:9816
7472000
Assinado digitalmente por GISELI BASSANI
DOS SANTOS 98167472000
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU= RFB e CPF A3, OU=EM BRANCO, OU= 81047508000147, OU=PRESENCIAL, CN= GISELI BASSANI DOS SANTOS 98167472000
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.05.06 12:38:47-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

Prati,Donaduzzi & Cia Ltda
Giseli Bassani Dos Santos
CPF: 981.674.720-00
RG: 90.729.817-99 SSP/RS
Representante Legal

Observação:

Comunicamos que não efetuamos fracionamento de embalagens primárias conforme Art. 4º, incisos VIII e XVI da Lei 5.991/73 e Art. 10 da RDC 80/06.

Sendo assim, solicitamos que os empenhos e ordens de fornecimento sejam adequados as embalagens mencionadas nesta proposta.

ORÇAMENTO N°: 430617



DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA

Endereço: BR 480, 180

CEP: 99.740-000

Bairro: CENTRO

Cidade/UF: Barao de Cotegipe - RS

CNPJ: 02.520.829/0001-40

Inscrição Estadual: 1700004112

Telefone: (05) 4 3523-2600

Site: www.dimaster.com.br

DADOS DO CLIENTE

Cliente: [314] FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

Endereço: DA BANDEIRA, 2134

CEP: 80230010

Bairro: CENTRO

Cidade/UF: Curitiba - PR

CNPJ: 13.792.329/0001-84

Inscrição Estadual:

Telefone: 554133509454

E-mail:

Observações:

- Pedido Mínimo: R\$ 1.500,00
- Medicamentos somente serão enviados com o recebimento da cópia do CRF e Alvará Sanitário vigentes.
- Solicitamos que o pedido de compra seja adequado às embalagens dos produtos comercializados pela Dimaster, devido impossibilidade de fracionamento da embalagem secundária, conforme legisla a RDC 430/20.
- Frete: Incluso
- Atentar-se para a validade dos produtos quando informadas.
- Condição de pagamento: 30 DIAS - BOLETO
- Prazo de Entrega: 5 dias.
- Validade da Proposta: 30 dias.

Cód.	Produto	Marca Registro Anvisa	Apresentação	Qtd	UN	Vlr. IPI	Vlr. Unitário	Vlr. Total
445	AGUA PARA INJETAVEIS PLASTICO 10ML	FARMACE MS:1108500110066	C/ 1	7.000	FA	0,0000	0,2500	R\$ 1.750,00
2544	DEXAMETASONA CREME 1MG/GR 10GR (G)	PRATI DONADUZZI MS:1256801260020	C/ 100	40.000	BN	0,0000	1,7900	R\$ 71.600,00
14747	PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO (G)	NEOQUIMICA/BRAIN FARMA	C/ 20	800.000	CP	0,0000	0,1590	R\$ 127.200,00

Valor IPI: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 200.550,00

Responsável: VANESSA SANTOLIN

Telefone/WhatsApp:

Email/Skype: cotacao3@dimaster.com.br

Observações:

| Iris / ilobo@sms.curitiba.pr.gov.br

Vanessa Santolin
DIMASTER LTDA
CNPJ 02 520 829/0001-40
Barão de Cotegipe-RS

Barao de Cotegipe - RS, 25/04/2024

www.pontamed.com.br
pontamed@pontamed.com.br
Fone: (42) 2101-5151
CNPJ: 02.816.696/0001-54



PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA ARNALDO JANSSEN, 1452
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA/PR
Insc. Estadual: 901.80579-29

ORÇAMENTO N°: 176.080 DATA: 24/04/2024
CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CURITIBA CNPJ: 13.792.329/0001-84
CIDADE: CURITIBA/PR
NOME ENTREGA: Entrega
END. ENTREGA: AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 2134 - CEP: 80230-010 - CENTRO - Curitiba/PR

A/C: FINANCEIRO FONE: 41 - 3023-1210 E-mail: angoncalves@sms.curitiba.pr.gov.br

ITEM	QTDE	UND	PRODUTO	N. COMERCIAL	FABRICANTE	EMBAL.	P. UNIT, R\$	P. TOTAL R\$
1	7.000,00	AMP	AGUA P/ INJ 10ML PLASTICO	NT	FARMACE	200x1	0,2490	1.743,00
2	40.000,00	TUB	DEXAMETASONA 0,1% 10G (G)	GENERICO	PRATI DONADUZ	100x1	1,9700	78.800,00

OBSERVAÇÕES:

Condição de Pagamento: 28 dias TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$ 80.543,00
Validade: 2 dias - 26/04/2024 00:00:00 VENDEDOR: Região Paraná 01
Frete:
Prazo de Entrega:

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-117617/2024 - por Rosalba de Oliveira Hennequin Matricula 78577 em 15/04/2024 09:05:18



Itapira, 24 de abril de 2024

À
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Ref.: Cotação Compra direta

Atendendo à solicitação em referência, apresentamos a seguir nossa proposta:

Dados do proponente:

Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

CNPJ: 44.734.671/0022-86 - I.E.: 374.076.430.117

Rodovia Monsenhor Clodoaldo de Paiva, S/Nº - Loteamento Nações Unidas

Itapira – SP CEP: 13974-632

TEL: 19 - 3863-9489

Banco (s) para depósito: BANCO ITAÚ – Nº BANCO: 345 - AG. 0011 Conta: 10069-0

Condições Gerais da Proposta:

- Prazo de Validade da Proposta: 30 dias
- Prazo de Entrega: 08 dias
- Prazo de Pagamento: 30 dias
- Procedência dos produtos cotados: Nacional;
- Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda,
- Marca dos Produtos Cotados: Cristália

- Exportado do Sistema Único de Registro de Preços - 01-117617/2024 - por Rosalba de Oliveira Hennequin Kuchla - Matrícula 78577 em 15/05/2024 09:05:18
- ☐ **Unidade I** – Rod. Itapira-Lindoia, Km 14 - Ponte Nova - Itapira/SP - CEP: 13974-900 - Tel./Fax: (19) 3843-9500
 - ☐ **Unidade II** – Av. Paoletti, 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13974-900 - Tel./Fax: (19) 3863-9500
 - ☐ **Unidade III** – Av. Nossa Senhora da Assunção, 574 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05.359-001 - Tel./Fax: (11) 3732-2250
 - ☐ **Unidade IV** - Rod. Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147) km 46,2 – Loteamento Nações Unidas – CEP: 13974-908, Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3813-8720
 - ☐ **Unidade Montes Claros**– Av. Osmani Barbosa, 1235 - Bairro JK - Montes Claros/ MG - CEP. 39.404-006 - Tel./Fax: (19) 98278-3231
 - ☐ **Unidade V** – Rua Tomás Sepe, 489 - Jardim da Glória - Cotia/SP - CEP: 06.711-270 - Tel./Fax: (11) 4613-5900
 - ☐ **Unidade VI** - Rua Umbu, nº 219, Salas 11,12,13,14,15 e 16, Térreo e Mezanino, Lot. Alphaville Campinas, Campinas/SP, CEP: 13.098-325/ Tel./ Fax: (19) 3790-3800
 - ☐ **Unidade VIII** – Av. das Quaresmeiras, 451- Bloco B - Distrito Industrial - Pouso Alegre/MG - CEP: 37.556-833 - Tel./Fax: (35) 3449-2620
 - ☐ **Unidade Norte-Sul** - Av. José de Souza Campos, 1358, Chácara da Barra, Campinas/ SP - CEP: 13.090-615 - Tel./Fax: (19) 3795-1100/ 3795-1111

ITEM Nr. 1 -

OFERECEMOS : HALOPERIDOL 1 MG - COMPRIMIDO
VALIDADE : 24 MESES
NOME COMERCIAL : HALO 1mg Com. 20bl. X 10
QUANTIDADE : 120.000 COMPRIMIDOS
APRESENTACAO : CX. C/ 20 BLISTERES X 10 COMPRIMIDOS
PRECO UNIT. BRUTO : R\$ 0,18 (Dezoito Centavos)
PRECO TOTAL BRUTO : R\$ 21.600,00 (Vinte e Um Mil e Seiscentos Reais)
OBSERVACOES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0020.022-9

MARCA : CRISTALIA
PROCEDÊNCIA : NACIONAL
FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

TOTAL GERAL: R\$ 21.600,00 (Vinte e Um Mil e Seiscentos Reais)

Declaramos que estão inclusos nos preços ofertados todos os impostos, taxas, fretes, embalagens, seguros nacionais e tributos de qualquer natureza que incidam ou venham incidir sobre o objeto da licitação, ou seja, o preço ofertado não sofrerá acréscimos de nenhuma natureza.

Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda

ADRIANO Assinado de forma
digital por ADRIANO
GOMES DOS GOMES DOS
SANTOS:281 SANTOS:2810368481
03684813 3
Dados: 2024.04.30
15:47:27 -03'00'

Adriano Gomes dos Santos

Representante Legal

RG nº 30.329.399 (SSP/SP)

CPF nº 281.036.848-13

- ☐ **Unidade I** – Rod. Itapira-Lindoia, Km 14 - Ponte Nova - Itapira/SP - CEP: 13974-900 - Tel./Fax: (19) 3843-9500
☐ **Unidade II** – Av. Paoletti, 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13974-900 - Tel./Fax: (19) 3863-9500
☐ **Unidade III** – Av. Nossa Senhora da Assunção, 574 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05.359-001 - Tel./Fax: (11) 3732-2250
☐ **Unidade IV** – Rod. Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147) km 46,2 – Loteamento Nações Unidas – CEP: 13974-908, Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3813-8720
☐ **Unidade Montes Claros** – Av. Osmani Barbosa, 1235 - Bairro JK - Montes Claros/ MG - CEP. 39.404-006 - Tel./Fax: (19) 98278-3231
☐ **Unidade V** – Rua Tomás Sepe, 489 - Jardim da Glória - Cotia/SP - CEP: 06.711-270 - Tel./Fax: (11) 4613-5900
☐ **Unidade VI** – Rua Umbu, nº 219, Salas 11,12,13,14,15 e 16, Térreo e Mezanino, Lot. Alphaville Campinas, Campinas/SP, CEP: 13.098-325/ Tel./ Fax: (19) 3790-3800
☐ **Unidade VIII** – Av. das Quaresmeiras, 451- Bloco B - Distrito Industrial - Pouso Alegre/MG - CEP: 37.556-833 - Tel./Fax: (35) 3449-2620
☐ **Unidade Norte-Sul** - Av. José de Souza Campos, 1358, Chácara da Barra, Campinas/ SP - CEP: 13.090-615 - Tel./Fax: (19) 3795-1100/ 3795-1111



Genésio A. Mendes & Cia Ltda.

CNPJ : 82873068000735
Rua : RUA JOROSLAU SOCHAKI
IPA, 83055-400, SAO JOSE DOS PINHAIS, PR
0800 6436666 ou 0800 7096666
Nr. Cotação...: 386828
Código CNPJ Razão Social
296337 1379232900018 FUND MUN SAUDE
Validade.....: 24/04/2024 A 29/04/2024

Código	Produto	Nr.NCM	Substância	Laboratório	Qtd. Cotada	Qtd. Emb.	Preço Caixa	Prç.Unit.	Total	Observação
531742	CLOPIDOGREL SANDOZ 75MG 56CPR	30049079	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL	SANDOZ GENERI	107	56	39,76	0,7100	4.254,32	
Total de Itens		1	Total :		107				4.254,32	

Havendo dúvida sobre esta cotação, queira por gentileza ligar para 0800 643 6666, tendo em mãos o número da cotação.

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-117617/2024 - por Rosalba de Oliveira Hennequin Kuchale - Matrícula 78577 em 15/05/2024 09:05:18

NOSSA PROPOSTA PARA:

Ciente:

CNPJ

Modalidade:

Data de Realização:

Validade do Contrato:

Validade da Proposta:

Prazo de Entrega:

Forma de Pagamento:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURITIBA

13.792.329/0001-84

DISPENSA DE LICITAÇÃO (057/2024 - Uso Interno)

25/04/24 15:00 - (quinta-feira)

ENTREGA ÚNICA

30 (Trinta) dias

10 (Dez) dias

30 (Trinta) dias

04.355.394/0001-51
PROHOSP DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA
RUA JOSE FERREIRA BARROS, 89
VILA FANNY - 81030320
CURITIBA - PR

Item	Qtd	Und.	Especificação/Descrição	Marca/Fabricante OFERTADA	Preço Unitário	Preço Total
1	7.000	AMPOLA	ÁGUA PARA INJEÇÃO, ampola plástica ou de vidro, com 10ml de água destilada.	Marca Cotada: ISOFARMA - ÁGUA PARA INJEÇÃO Princípio Ativo: ÁGUA - DILUENTES E VEÍCULOS DE MEDICAMENTOS Categoria Regulatória: Específico Forma Farmacêutica: SOLUÇÃO INJETAVEL Reg. Anvisa: 1031101580024 Fab: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA Apresentação: SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS PE TRANS X 10 ML Embalgem Primária: Ampola de plástico transparente Embalagem Secundária: CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA Procedência: GOIÂNIA - GO - BRASIL BR0276839-5 GGREM: 511219020037917	R\$ 0,3100	R\$ 2.170,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: DOIS MIL CENTO E SETENTA REAIS					R\$ 2.170,00	
* CONDIÇÕES GERAIS: - A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação. - Prazo de Entrega: Conforme edital. - O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.) incidentes sobre o fornecimento . Se sagrar arrematante DECLARAMOS, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a Integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta. - Declaramos que os preços ofertados atendem aos limites do TABELA CMED, Preço de Fábrica (PF) ICMS 18% no Estado de Santa Catarina- SC e ICMS 19,5% Estado do Paraná - PR ou, em caso de aplicação do Coeficiente de Adequação de Preços - CAP, 21,53% do Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG) definidos pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED/ANVISA. - INFORMAMOS que a nossa proposta já está contemplando ICMS 0% CASO os produtos nela apresentados estejam reguamentados no convênio CONFAZ, a alteração do § 6º da Cláusula Primeira do Convênio ICMS 87/02, tendo em vista a inconstitucionalidade do dispositivo, ao afrontar o art. 37, inciso XXI, os produtos ISENTOS do ICMS e ainda em cumprimento ao citado Acórdão, a Nota Técnica nº 7/2012 / DAF/ SCTIE /MS determina como os principais Convênios: ICMS 76/94, ICMS 162/94, ICMS 95/98, ICMS 01/99, ICMS 140/01, ICMS 10/02, ICMS 87/02, ICMS 21/03, ICMS 56/05, ICMS 34/06, ICMS161/06 e ICMS 17/07, o Preço Fábrica e o Preço Máximo de Venda ao Governo já estão calculados aplicando-se a desoneração do imposto. - Para efetivo cumprimento da Lei 5991/73, art. 4º, parágrafo XVI, expedido pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que trata da obrigatoriedade de se fornecer medicamentos e materiais hospitalares na embalagem original, solicitamos que no momento da emissão do empenho, sejam respeitadas as quantidades informadas na proposta financeira para cada produto em embalagem original. - Nossa empresa NÃO se enquadra na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte. Curitiba/PR, 25 de abril de 2024 AFRANIO ANTUNES ARAUJO:412846 74991 Assinado de forma digital por AFRANIO ANTUNES ARAUJO:41284674991 Dados: 2024.04.25 13:35:03 -03'00' AFRÂNIO ANTUNES ARAÚJO Gerente Comercial RG sob nº 3.423.242-3/SSP/PR CPF/MF sob nº 412.846.749-91						



Empresa: COMERCIAL CIRURGICA
RIOCLARENSE LTDA
Cidade: LONDRINA Estado: PR
End: AV. JOANNA RODRIGUES
JONDRAL, 250, BL01 GALPAO 04
Fone: ((4) 3) 30-32-10
Cep: 86.067-050
Cnpj: 67.729.178/0005-72

Mayara dos Santos
Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
Mayara dos Santos
Depo de Vendas
RG: 48.997.619-6

Orçamento:
TPA00300/1

Dados do Cliente:

Empresa: 7158 - FUNDO MUN DE SAUDE DE CURITIBA Cidade: CURITIBA - Estado: PR Fax:
End: AV. SETE DE SETEMBRO, 2134 Fone: (41) 3350-9333 Cnpj: 13.792.329/0001-84
Cep: 80.230-010

Conforme vossa solicitação, temos a satisfação de oferecer nosso(s) preço(s) da(s) mercadoria(s) abaixo relacionada(s)

Seq. Cli.	Cód. Item	Descrição	Marca	Emb	Qtd	Pr.Unit	Pr.Total
1	025578	AGUA PARA INJECAO 10ML CX C/200AP	FARMACE	AP	7000	R\$ 0,2500	R\$ 1.750,00
Principio Ativo:		AGUA PARA INJECAO 10ML	Reg. MS: 1108500110066				
2	033633	PREDNISONA 20MG CX C/25BL X 20CP GEN	HIPOLABOR	CP	800000	R\$ 0,1485	R\$ 118.800,00
Principio Ativo:		PREDNISONA 20MG	Reg. MS: 1.1343.0213.008-6				

Total Orçamento : R\$ 120.550,00

Condição de Pagamento: 30 DIAS - Validade da Proposta: 3 de maio de 2024

Observações:

** FAVOR CONSULTAR O ESTOQUE ANTES DE FECHAR O PEDIDO ** FATURAMENTO MINIMO R\$ 500,00 POR PEDIDO ** VALIDADE DA PROPOSTA: 7 DIAS ** CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS ** PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 5 DIAS ÚTEIS ** ORÇAMENTO VALIDO APENAS PARA COMPRA DIRETA/DISPENSA DE LICITAÇÃO ** ATENTAR-SE NAS QUANTIDADES DESCRITAS, NÃO FRACIONAMOS NOSSAS EMBALAGENS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DE Nº 802 DE 08/10/1998 E 344 DE 12/05/1998 ** FRETE CIF ** "Estamos apresentando a proposta comercial para vossa apreciação, deixando claro que, entendemos que este órgão público atendeu rigorosamente a Lei 14.133/21 relativos a esta modalidade de compra, ou seja, justificativa que comprovem a necessidade desta aquisição".

Estamos no Aguardo de uma Resposta Afirmativa, e colocamo-nos a seu inteiro dispor para maiores esclarecimentos.

Cotação de preços sujeita a análise financeira, caso o cliente esteja inadimplente não conseguiremos atender os empenhos.

Valor mínimo de faturamento: R\$ 500,00

Atenciosamente,

TREVIMED SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO ME
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Orçamento realizado por: Mayara dos Santos



POUSO ALEGRE - MG, 26 de Abril de 2024

À
FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
AV SETE DE SETEMBRO 2134 - CENTRO
CEP: 80.230-010
CURITIBA - PR

Referência : Dispensa de Licitação Nº COTAÇÃO
Data de Abertura dia 26/04/2024 às 18:00

Proposta : 29675

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:
OBJETO:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias
PAGAMENTO: 30 (trinta) dias
PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias
VALIDADE DO PRODUTO: 12 (doze) meses
LOCAL DE ENTREGA: Conforme Empenho/OC/AF
FATURAMENTO MÍNIMO: R\$ 1.000,00

Banco(s) para depósito:

NOME DO BANCO: BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA 1912-7 - CONTA CORRENTE 5112-8
NOME DO BANCO: BRADESCO - AGENCIA: 02372 - CONTA CORRENTE: 0004110-6

Item	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R\$	Total Item R\$
05	800.000	Comprimido	PREDNISONA 20MG COM X 10 GEN 20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10 (1 BLISTER C/ 10 CP) INDIVIDUALIZADO Princípio Ativo: PREDNISONA Registro M.S.: 1049713360011 Procedência: NACIONAL Detentor: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A Fabricante: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A Cód. Barras: 7896006276159 Código Alfandegário: 3004.32.90 Validade Materiais: 24 MESES	0,28	224.000,00
Preço Unitário: VINTE E OITO CENTAVOS					
Total Item: DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS					

Valor Total da Proposta R\$: 224.000,00 - DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS

DADOS DA LICITANTE:

RAZÃO SOCIAL: UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A

CNPJ: 60.665.981/0009-75

IE: 5257755260375

IM: 88282

ENDEREÇO: Rodovia Fernão Dias - BR 381 - S/Nº - Parte 2 KM 862,50, Bairro Distrito Industrial, Pouso Alegre, MG, CEP 37.556-830

IPI ISENTO

PROCEDÊNCIA NACIONAL

E-mail: licitacoes@uniaoquimica.com.br

E-mail: faturamentolicitacoes@uniaoquimica.com.br - para Nota Empenhos/OC/AF

Fone: Licitações (11) 5586-2000 - Faturamento (11) 5586-2503

Nome do Signatário (para assinatura do contrato):

EMANUELLA DA SILVA BERTULEZA BARAÚNA

Estado civil do Signatário: CASADA

Identidade do Signatário: 69.472.749-0 SSP/SP

CPF do Signatário: 064.149.394-04

Nacionalidade do Signatário: BRASILEIRA

CRISTINA COSTA DA SILVA

Estado civil do Signatário: DIVORCIADA

Identidade do Signatário: 25.334.936-9 SSP/SP

CPF do Signatário: 180.469.538-65

Nacionalidade do Signatário: BRASILEIRA

Declaro-me de pleno acordo com os termos e condições do Edital, apresentando a seguinte proposta financeira, para fornecimento dos produtos apresentados.

Declaramos que estão inclusas todas e quaisquer despesas diretas e indiretas, tais como: transportes, frete, mão-de-obra, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, seguros, custos benefícios e tributos diretos e indiretos, incidentes sobre o fornecimento do objeto.

UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL SA



Cristina Costa da Silva
Cargo: Coordenadora de Licitação
RG : 25.334.936-9
CPF: 180.469.538.65



Emanuella da Silva Bertuleza Baraúna
Cargo: Gerente de Licitação
RG : 69.472.749-0
CPF: 064.149.394-04

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-117617/2024 - por Rosalba de Oliveira Hennequin Kuchla - Matrícula 78577 em 15/05/2024 09:05:18

Zimbra

ilobo@sms.curitiba.pr.gov.br

RE: Solicitação orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba

De : Dispensa <dispensa@licimed.com.br>

qui., 25 de abr. de 2024 15:35

Assunto : RE: Solicitação orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba

📎 1 anexo

Para : Iris de Freitas Farias Lobo <ilobo@sms.curitiba.pr.gov.br>

Boa tarde,

Não dispomos dos itens solicitados.

A disposição.

Priscila Bonotto

Comercial Privado

51 3076 8179

licimed.com.br

Avenida dos Estados 1825
Pavilhão 09 Bairro Anchieta
90200-001
Porto Alegre - RS

LICIMED

De: Iris de Freitas Farias Lobo <ilobo@sms.curitiba.pr.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 24 de abril de 2024 11:09

Para: Dispensa <dispensa@licimed.com.br>

Assunto: Solicitação orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba

Bom dia !

Segue anexo orçamento para compra direta dos seguintes medicamentos para SMS Curitiba:

- **ÁGUA PARA INJEÇÃO:** 7.000 ampola;
- **CLOPIDOGREL, 75mg, comprimido:** 6.000 comprimidos;
- **DEXAMETASONA, 0,1%, creme, bisnaga:** 40.000 bisnagas ;
- **HALOPERIDOL, 1mg, comprimido:** 120.000 comprimidos ;
- **PREDNISONA, 20mg, comprimido:** 800.000 comprimidos;
- **TOBRAMICINA, 0,3%, solução oftálmica:** 4.600 frascos;
- **VITAMINA, a + d, gotas:** 16.000 frascos.

Favor, informar o prazo de entregue dos itens, caso os tenham em estoque.

Caso não possua a quantidade acima dos itens, favor cotar a quantidade disponível em estoque.

OBS: o descritivo dos itens está em anexo.

Att

Iris de Freitas Farias Lobo

Farmacêutica

Coordenação de Recursos Materiais

Secretaria Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Curitiba

(41) 3350-9426

Aviso: Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e legalmente protegida. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que responda essa mensagem informando o acontecido.

Aviso: Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e legalmente protegida. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que responda essa mensagem informando o acontecido.

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-117617/2024 - por Rosalba de Oliveira Hennequin Kuchla - Matricula 78577 em 15/05/2024 09:05:18

Zimbra

ilobo@sms.curitiba.pr.gov.br

Solicitação orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba

De : Iris de Freitas Farias Lobo <ilobo@sms.curitiba.pr.gov.br> qua., 24 de abr. de 2024 11:05
Assunto : Solicitação orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba 1 anexo
Para : vendas <vendas@dimaster.com.br>
Cc : ANDRE <adm vendasprsc@gmail.com>, cotacao3 <cotacao3@dimaster.com.br>

Bom dia !

Segue anexo orçamento para compra direta dos seguintes medicamentos para SMS Curitiba:

- ÁGUA PARA INJEÇÃO: 7.000 ampola;
- CLOPIDOGREL, 75mg, comprimido: 6.000 comprimidos;
- DEXAMETASONA, 0,1%, creme, bisnaga: 40.000 bisnagas ;
- HALOPERIDOL, 1mg, comprimido: 120.000 comprimidos ;
- PREDNISONA, 20mg, comprimido: 800.000 comprimidos;
- TOBRAMICINA, 0,3%, solução oftálmica: 4.600 frascos;
- VITAMINA, a + d, gotas: 16.000 frascos.

Favor, informar o prazo de entregue dos itens, caso os tenham em estoque.

Caso não possua a quantidade acima dos itens, favor cotar a quantidade disponível em estoque.

OBS: o descritivo dos itens está em anexo.

Att

Iris de Freitas Farias Lobo
Farmacêutica
Coordenação de Recursos Materiais
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Curitiba
(41) 3350-9426



Orçamento - abril - 24.doc

49 KB

Solicitação orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba

De : Iris de Freitas Farias Lobo <ilobo@sms.curitiba.pr.gov.br>

qua., 24 de abr. de 2024 11:06

Assunto : Solicitação orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba

📎 1 anexo

Para : licitacao <licitacao@bommed.com>

Bom dia !

Segue anexo orçamento para compra direta dos seguintes medicamentos para SMS Curitiba:

- **ÁGUA PARA INJEÇÃO:** 7.000 ampola;
- **CLOPIDOGREL, 75mg, comprimido:** 6.000 comprimidos;
- **DEXAMETASONA, 0,1%, creme, bisnaga:** 40.000 bisnagas ;
- HALOPERIDOL, 1mg, comprimido: 120.000 comprimidos ;
- PREDNISONA, 20mg, comprimido: 800.000 comprimidos;
- TOBRAMICINA, 0,3%, solução oftálmica: 4.600 frascos;
- **VITAMINA, a + d, gotas:** 16.000 frascos.

Favor, informar o prazo de entregue dos itens, caso os tenham em estoque.

Caso não possua a quantidade acima dos itens, favor cotar a quantidade disponível em estoque.

OBS: o descritivo dos itens está em anexo.

Att

Iris de Freitas Farias Lobo

Farmacêutica

Coordenação de Recursos Materiais

Secretaria Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Curitiba

(41) 3350-9426



Orçamento - abril - 24.doc

49 KB

Solicitação orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba

De : Iris de Freitas Farias Lobo <ilobo@sms.curitiba.pr.gov.br> qua., 24 de abr. de 2024 11:06
Assunto : Solicitação orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba 1 anexo
Para : licitacao1 <licitacao1@semeardistribuidora.net.br>

Bom dia !

Segue anexo orçamento para compra direta dos seguintes medicamentos para SMS Curitiba:

- **ÁGUA PARA INJEÇÃO:** 7.000 ampola;
- **CLOPIDOGREL, 75mg, comprimido:** 6.000 comprimidos;
- **DEXAMETASONA, 0,1%, creme, bisnaga:** 40.000 bisnagas ;
- **HALOPERIDOL, 1mg, comprimido:** 120.000 comprimidos ;
- **PREDNISONA, 20mg, comprimido:** 800.000 comprimidos;
- **TOBRAMICINA, 0,3%, solução oftálmica:** 4.600 frascos;
- **VITAMINA, a + d, gotas:** 16.000 frascos.

Favor, informar o prazo de entregue dos itens, caso os tenham em estoque.

Caso não possua a quantidade acima dos itens, favor cotar a quantidade disponível em estoque.

OBS: o descritivo dos itens está em anexo.

Att

Iris de Freitas Farias Lobo
Farmacêutica
Coordenação de Recursos Materiais
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Curitiba
(41) 3350-9426

 **Orçamento - abril - 24.doc**
49 KB

Solicitação orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba

De : Iris de Freitas Farias Lobo <ilobo@sms.curitiba.pr.gov.br> qua., 24 de abr. de 2024 11:07
Assunto : Solicitação orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba 1 anexo
Para : licitacoes aux <licitacoes_aux@prohosp.com.br>

Bom dia !

Segue anexo orçamento para compra direta dos seguintes medicamentos para SMS Curitiba:

- **ÁGUA PARA INJEÇÃO:** 7.000 ampola;
- **CLOPIDOGREL, 75mg, comprimido:** 6.000 comprimidos;
- **DEXAMETASONA, 0,1%, creme, bisnaga:** 40.000 bisnagas ;
- **HALOPERIDOL, 1mg, comprimido:** 120.000 comprimidos ;
- **PREDNISONA, 20mg, comprimido:** 800.000 comprimidos;
- **TOBRAMICINA, 0,3%, solução oftálmica:** 4.600 frascos;

- **VITAMINA, a + d, gotas**:16.000 frascos.

Favor, informar o prazo de entregue dos itens, caso os tenham em estoque.

Caso não possua a quantidade acima dos itens, favor cotar a quantidade disponível em estoque.

OBS: o descritivo dos itens está em anexo.

Att

Iris de Freitas Farias Lobo

Farmacêutica

Coordenação de Recursos Materiais

Secretaria Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Curitiba

(41) 3350-9426

 **Orçamento - abril - 24.doc**
49 KB

Solicitação orçamento - SMS Curitiba - Compra direta

De : Iris de Freitas Farias Lobo <ilobo@sms.curitiba.pr.gov.br>

qua., 24 de abr. de 2024 11:07

Assunto : Solicitação orçamento - SMS Curitiba - Compra direta

 1 anexo

Para : cleiton rubik <cleiton.rubik@ems.com.br>

Bom dia !

Segue anexo orçamento para compra direta dos seguintes medicamentos para SMS Curitiba:

- **ÁGUA PARA INJEÇÃO:** 7.000 ampola;
- **CLOPIDOGREL, 75mg, comprimido:** 6.000 comprimidos;
- **DEXAMETASONA, 0,1%, creme, bisnaga:** 40.000 bisnagas ;
- **HALOPERIDOL, 1mg, comprimido:** 120.000 comprimidos ;
- **PREDNISONA, 20mg, comprimido:** 800.000 comprimidos;
- **TOBRAMICINA, 0,3%, solução oftálmica:** 4.600 frascos;
- **VITAMINA, a + d, gotas:**16.000 frascos.

Favor, informar o prazo de entregue dos itens, caso os tenham em estoque.

Caso não possua a quantidade acima dos itens, favor cotar a quantidade disponível em estoque.

OBS: o descritivo dos itens está em anexo.

Att

Iris de Freitas Farias Lobo

Farmacêutica

Coordenação de Recursos Materiais

Secretaria Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Curitiba

(41) 3350-9426



Orçamento - abril - 24.doc

49 KB

Solicitação orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba

De : Iris de Freitas Farias Lobo <ilobo@sms.curitiba.pr.gov.br>

qua., 24 de abr. de 2024 11:07

Assunto : Solicitação orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba

📎 1 anexo

Para : luciana feliciano <luciana.feliciano@ranbaxy.com>

Bom dia !

Segue anexo orçamento para compra direta dos seguintes medicamentos para SMS Curitiba:

- **ÁGUA PARA INJEÇÃO:** 7.000 ampola;
- **CLOPIDOGREL, 75mg, comprimido:** 6.000 comprimidos;
- **DEXAMETASONA, 0,1%, creme, bisnaga:** 40.000 bisnagas ;
- **HALOPERIDOL, 1mg, comprimido:** 120.000 comprimidos ;
- **PREDNISONA, 20mg, comprimido:** 800.000 comprimidos;
- **TOBRAMICINA, 0,3%, solução oftálmica:** 4.600 frascos;
- **VITAMINA, a + d, gotas:** 16.000 frascos.

Favor, informar o prazo de entregue dos itens, caso os tenham em estoque.

Caso não possua a quantidade acima dos itens, favor cotar a quantidade disponível em estoque.

OBS: o descritivo dos itens está em anexo.

Att

Iris de Freitas Farias Lobo

Farmacêutica

Coordenação de Recursos Materiais

Secretaria Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Curitiba

(41) 3350-9426



Orçamento - abril - 24.doc

49 KB

Solicitação orçamento - SMS Curitiba - Compra direta

De : Iris de Freitas Farias Lobo <ilobo@sms.curitiba.pr.gov.br>

qua., 24 de abr. de 2024 11:07

Assunto : Solicitação orçamento - SMS Curitiba - Compra direta

📎 1 anexo

Para : yqz34706 <yqz34706@gsk.com>

Cc : licitacoes <licitacoes@gsk.com>

Bom dia !

Segue anexo orçamento para compra direta dos seguintes medicamentos para SMS Curitiba:

- **ÁGUA PARA INJEÇÃO:** 7.000 ampola;
- **CLOPIDOGREL, 75mg, comprimido:** 6.000 comprimidos;
- **DEXAMETASONA, 0,1%, creme, bisnaga:** 40.000 bisnagas ;
- HALOPERIDOL, 1mg, comprimido: 120.000 comprimidos ;
- PREDNISONA, 20mg, comprimido: 800.000 comprimidos;
- TOBRAMICINA, 0,3%, solução oftálmica: 4.600 frascos;
- **VITAMINA, a + d, gotas:**16.000 frascos.

Favor, informar o prazo de entregue dos itens, caso os tenham em estoque.

Caso não possua a quantidade acima dos itens, favor cotar a quantidade disponível em estoque.

OBS: o descritivo dos itens está em anexo.

Att

Iris de Freitas Farias Lobo

Farmacêutica

Coordenação de Recursos Materiais

Secretaria Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Curitiba

(41) 3350-9426

 **Orçamento - abril - 24.doc**
49 KB

Solicitação orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba

De : Iris de Freitas Farias Lobo <ilobo@sms.curitiba.pr.gov.br> qua., 24 de abr. de 2024 11:08
Assunto : Solicitação orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba 1 anexo
Para : Renata Teixeira <dispensas@promefarma.com.br>
Cc : RENATA TEIXEIRA <renata.promefarma@hotmail.com>,
Jeferson Campos Mastaler
<jeferson.mastaler@promefarma.com.br>

Bom dia !

Segue anexo orçamento para compra direta dos seguintes medicamentos para SMS Curitiba:

- **ÁGUA PARA INJEÇÃO:** 7.000 ampola;
- **CLOPIDOGREL, 75mg, comprimido:** 6.000 comprimidos;
- **DEXAMETASONA, 0,1%, creme, bisnaga:** 40.000 bisnagas ;
- HALOPERIDOL, 1mg, comprimido: 120.000 comprimidos ;
- PREDNISONA, 20mg, comprimido: 800.000 comprimidos;
- TOBRAMICINA, 0,3%, solução oftálmica: 4.600 frascos;
- **VITAMINA, a + d, gotas:**16.000 frascos.

Favor, informar o prazo de entregue dos itens, caso os tenham em estoque.

Caso não possua a quantidade acima dos itens, favor cotar a quantidade disponível em estoque.

OBS: o descritivo dos itens está em anexo.

Att

Iris de Freitas Farias Lobo
Farmacêutica
Coordenação de Recursos Materiais
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Curitiba
(41) 3350-9426

 **Orçamento - abril - 24.doc**
49 KB

Solicitação de Orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba

De : Iris de Freitas Farias Lobo <ilobo@sms.curitiba.pr.gov.br> qua., 24 de abr. de 2024 11:08
Assunto : Solicitação de Orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba  1 anexo
Para : licita.curitiba@cristalia.com.br>
Cc : marcelo kuchla <marcelo.kuchla@cristalia.com.br>, Regional Curitiba, Admin / Elaine <curitiba@cristalia.com.br>

Bom dia !

Segue anexo orçamento para compra direta dos seguintes medicamentos para SMS Curitiba:

- **ÁGUA PARA INJEÇÃO:** 7.000 ampola;
- **CLOPIDOGREL, 75mg, comprimido:** 6.000 comprimidos;
- **DEXAMETASONA, 0,1%, creme, bisnaga:** 40.000 bisnagas ;
- **HALOPERIDOL, 1mg, comprimido:** 120.000 comprimidos ;
- **PREDNISONA, 20mg, comprimido:** 800.000 comprimidos;
- **TOBRAMICINA, 0,3%, solução oftálmica:** 4.600 frascos;
- **VITAMINA, a + d, gotas:** 16.000 frascos.

Favor, informar o prazo de entregue dos itens, caso os tenham em estoque.

Caso não possua a quantidade acima dos itens, favor cotar a quantidade disponível em estoque.

OBS: o descritivo dos itens está em anexo.

Att

Iris de Freitas Farias Lobo
Farmacêutica
Coordenação de Recursos Materiais
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Curitiba
(41) 3350-9426



Orçamento - abril - 24.doc

49 KB

Solicitação orçamento - Compra Direta SMS Curitiba

De : Iris de Freitas Farias Lobo <ilobo@sms.curitiba.pr.gov.br> qua., 24 de abr. de 2024 11:08
Assunto : Solicitação orçamento - Compra Direta SMS Curitiba 1 anexo
Para : gilberto ramalho <gilberto.ramalho@sanofi.com>
Cc : licitacao brasil <licitacao.brasil@sanofi.com>

Bom dia !

Segue anexo orçamento para compra direta dos seguintes medicamentos para SMS Curitiba:

- **ÁGUA PARA INJEÇÃO:** 7.000 ampola;
- **CLOPIDOGREL, 75mg, comprimido:** 6.000 comprimidos;
- **DEXAMETASONA, 0,1%, creme, bisnaga:** 40.000 bisnagas ;
- **HALOPERIDOL, 1mg, comprimido:** 120.000 comprimidos ;
- **PREDNISONA, 20mg, comprimido:** 800.000 comprimidos;
- **TOBRAMICINA, 0,3%, solução oftálmica:** 4.600 frascos;
- **VITAMINA, a + d, gotas:** 16.000 frascos.

Favor, informar o prazo de entregue dos itens, caso os tenham em estoque.

Caso não possua a quantidade acima dos itens, favor cotar a quantidade disponível em estoque.

OBS: o descritivo dos itens está em anexo.

Att

Iris de Freitas Farias Lobo

Farmacêutica

Coordenação de Recursos Materiais

Secretaria Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Curitiba

(41) 3350-9426



Orçamento - abril - 24.doc

49 KB

Solicitação orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba

De : Iris de Freitas Farias Lobo <ilobo@sms.curitiba.pr.gov.br> qua., 24 de abr. de 2024 11:09
Assunto : Solicitação orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba 1 anexo
Para : licitacao <licitacao@ache.com.br>

Bom dia !

Segue anexo orçamento para compra direta dos seguintes medicamentos para SMS Curitiba:

- **ÁGUA PARA INJEÇÃO:** 7.000 ampola;
- **CLOPIDOGREL, 75mg, comprimido:** 6.000 comprimidos;
- **DEXAMETASONA, 0,1%, creme, bisnaga:** 40.000 bisnagas ;
- **HALOPERIDOL, 1mg, comprimido:** 120.000 comprimidos ;
- **PREDNISONA, 20mg, comprimido:** 800.000 comprimidos;
- **TOBRAMICINA, 0,3%, solução oftálmica:** 4.600 frascos;
- **VITAMINA, a + d, gotas:**16.000 frascos.

Favor, informar o prazo de entregue dos itens, caso os tenham em estoque.

Caso não possua a quantidade acima dos itens, favor cotar a quantidade disponível em estoque.

OBS: o descritivo dos itens está em anexo.

Att

Iris de Freitas Farias Lobo
Farmacêutica
Coordenação de Recursos Materiais
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Curitiba
(41) 3350-9426

 **Orçamento - abril - 24.doc**
49 KB

Solicitação orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba

De : Iris de Freitas Farias Lobo <ilobo@sms.curitiba.pr.gov.br> qua., 24 de abr. de 2024 11:09
Assunto : Solicitação orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba  1 anexo
Para : dispensa <dispensa@licimed.com.br>

Bom dia !

Segue anexo orçamento para compra direta dos seguintes medicamentos para SMS Curitiba:

- **ÁGUA PARA INJEÇÃO:** 7.000 ampola;
- **CLOPIDOGREL, 75mg, comprimido:** 6.000 comprimidos;
- **DEXAMETASONA, 0,1%, creme, bisnaga:** 40.000 bisnagas ;
- **HALOPERIDOL, 1mg, comprimido:** 120.000 comprimidos ;
- **PREDNISONA, 20mg, comprimido:** 800.000 comprimidos;
- **TOBRAMICINA, 0,3%, solução oftálmica:** 4.600 frascos;
- **VITAMINA, a + d, gotas:**16.000 frascos.

Favor, informar o prazo de entregue dos itens, caso os tenham em estoque.

Caso não possua a quantidade acima dos itens, favor cotar a quantidade disponível em estoque.

OBS: o descritivo dos itens está em anexo.

Att

Iris de Freitas Farias Lobo
Farmacêutica
Coordenação de Recursos Materiais

07/05/2024, 11:45

Zimbra

Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Curitiba
(41) 3350-9426

 **Orçamento - abril - 24.doc**
49 KB

Solicitação orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba

De : Iris de Freitas Farias Lobo <ilobo@sms.curitiba.pr.gov.br> qua., 24 de abr. de 2024 11:09
Assunto : Solicitação orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba 1 anexo
Para : Mayara Santos <mayara.santos@rioclarense.com.br>

Bom dia !

Segue anexo orçamento para compra direta dos seguintes medicamentos para SMS Curitiba:

- **ÁGUA PARA INJEÇÃO:** 7.000 ampola;
- **CLOPIDOGREL, 75mg, comprimido:** 6.000 comprimidos;
- **DEXAMETASONA, 0,1%, creme, bisnaga:** 40.000 bisnagas ;
- **HALOPERIDOL, 1mg, comprimido:** 120.000 comprimidos ;
- **PREDNISONA, 20mg, comprimido:** 800.000 comprimidos;
- **TOBRAMICINA, 0,3%, solução oftálmica:** 4.600 frascos;
- **VITAMINA, a + d, gotas:** 16.000 frascos.

Favor, informar o prazo de entregue dos itens, caso os tenham em estoque.

Caso não possua a quantidade acima dos itens, favor cotar a quantidade disponível em estoque.

OBS: o descritivo dos itens está em anexo.

Att

Iris de Freitas Farias Lobo
Farmacêutica
Coordenação de Recursos Materiais
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Curitiba
(41) 3350-9426

 **Orçamento - abril - 24.doc**
49 KB

Solicitação Orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba

De : Iris de Freitas Farias Lobo <ilobo@sms.curitiba.pr.gov.br> qua., 24 de abr. de 2024 11:09
Assunto : Solicitação Orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba 1 anexo
Para : compras <compras@santisa.com.br>

Bom dia !

Segue anexo orçamento para compra direta dos seguintes medicamentos para SMS Curitiba:

- **ÁGUA PARA INJEÇÃO:** 7.000 ampola;
- **CLOPIDOGREL, 75mg, comprimido:** 6.000 comprimidos;
- **DEXAMETASONA, 0,1%, creme, bisnaga:** 40.000 bisnagas ;
- **HALOPERIDOL, 1mg, comprimido:** 120.000 comprimidos ;
- **PREDNISONA, 20mg, comprimido:** 800.000 comprimidos;
- **TOBRAMICINA, 0,3%, solução oftálmica:** 4.600 frascos;
- **VITAMINA, a + d, gotas:** 16.000 frascos.

Favor, informar o prazo de entregue dos itens, caso os tenham em estoque.

Caso não possua a quantidade acima dos itens, favor cotar a quantidade disponível em estoque.

OBS: o descritivo dos itens está em anexo.

Att
Iris de Freitas Farias Lobo
Farmacêutica
Coordenação de Recursos Materiais
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Curitiba
(41) 3350-9426

 **Orçamento - abril - 24.doc**
49 KB

Solicitação orçamento - Compra Direta - SMS/Curitiba

De : Iris de Freitas Farias Lobo <ilobo@sms.curitiba.pr.gov.br> qua., 24 de abr. de 2024 11:10
Assunto : Solicitação orçamento - Compra Direta - SMS/Curitiba 1 anexo
Para : medicamentos <medicamentos@marymed.com.br>

Bom dia !

Segue anexo orçamento para compra direta dos seguintes medicamentos para SMS Curitiba:

- **ÁGUA PARA INJEÇÃO:** 7.000 ampola;
- **CLOPIDOGREL, 75mg, comprimido:** 6.000 comprimidos;
- **DEXAMETASONA, 0,1%, creme, bisnaga:** 40.000 bisnagas ;
- **HALOPERIDOL, 1mg, comprimido:** 120.000 comprimidos ;
- **PREDNISONA, 20mg, comprimido:** 800.000 comprimidos;
- **TOBRAMICINA, 0,3%, solução oftálmica:** 4.600 frascos;
- **VITAMINA, a + d, gotas:** 16.000 frascos.

Favor, informar o prazo de entregue dos itens, caso os tenham em estoque.

Caso não possua a quantidade acima dos itens, favor cotar a quantidade disponível em estoque.

OBS: o descritivo dos itens está em anexo.

Att

Iris de Freitas Farias Lobo

Farmacêutica

Coordenação de Recursos Materiais

Secretaria Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Curitiba

(41) 3350-9426



Orçamento - abril - 24.doc

49 KB

Solicitação orçamento - Compra Direta - SMS/Curitiba

De : Iris de Freitas Farias Lobo <ilobo@sms.curitiba.pr.gov.br>

qua., 24 de abr. de 2024 11:10

Assunto : Solicitação orçamento - Compra Direta - SMS/Curitiba

📎 1 anexo

Para : vendas10 <vendas10@pontamed.com.br>

Cc : licitacao1 <licitacao1@pontamed.com.br>

Bom dia !

Segue anexo orçamento para compra direta dos seguintes medicamentos para SMS Curitiba:

- **ÁGUA PARA INJEÇÃO:** 7.000 ampola;
- **CLOPIDOGREL, 75mg, comprimido:** 6.000 comprimidos;
- **DEXAMETASONA, 0,1%, creme, bisnaga:** 40.000 bisnagas ;
- **HALOPERIDOL, 1mg, comprimido:** 120.000 comprimidos ;
- **PREDNISONA, 20mg, comprimido:** 800.000 comprimidos;
- **TOBRAMICINA, 0,3%, solução oftálmica:** 4.600 frascos;
- **VITAMINA, a + d, gotas:** 16.000 frascos.

Favor, informar o prazo de entregue dos itens, caso os tenham em estoque.

Caso não possua a quantidade acima dos itens, favor cotar a quantidade disponível em estoque.

OBS: o descritivo dos itens está em anexo.

Att

Iris de Freitas Farias Lobo

Farmacêutica

Coordenação de Recursos Materiais

Secretaria Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Curitiba

(41) 3350-9426



Orçamento - abril - 24.doc

49 KB

Solicitação orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba

De : Iris de Freitas Farias Lobo <ilobo@sms.curitiba.pr.gov.br> qua., 24 de abr. de 2024 11:10
Assunto : Solicitação orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba 1 anexo
Para : anapaula gomes <anapaula.gomes@santisa.com.br>

Bom dia !

Segue anexo orçamento para compra direta dos seguintes medicamentos para SMS Curitiba:

- **ÁGUA PARA INJEÇÃO:** 7.000 ampola;
- **CLOPIDOGREL, 75mg, comprimido:** 6.000 comprimidos;
- **DEXAMETASONA, 0,1%, creme, bisnaga:** 40.000 bisnagas ;
- **HALOPERIDOL, 1mg, comprimido:** 120.000 comprimidos ;
- **PREDNISONA, 20mg, comprimido:** 800.000 comprimidos;
- **TOBRAMICINA, 0,3%, solução oftálmica:** 4.600 frascos;
- **VITAMINA, a + d, gotas:** 16.000 frascos.

Favor, informar o prazo de entregue dos itens, caso os tenham em estoque.

Caso não possua a quantidade acima dos itens, favor cotar a quantidade disponível em estoque.

OBS: o descritivo dos itens está em anexo.

Att

Iris de Freitas Farias Lobo
Farmacêutica
Coordenação de Recursos Materiais
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Curitiba
(41) 3350-9426



Orçamento - abril - 24.doc

49 KB

Solicitação orçamento - SMS Curitiba - Compra Direta

De : Iris de Freitas Farias Lobo <ilobo@sms.curitiba.pr.gov.br> qua., 24 de abr. de 2024 11:11
Assunto : Solicitação orçamento - SMS Curitiba - Compra Direta 1 anexo
Para : Samanta Leticia Erbes Greff
<samanta.greff@pratidonaduzzi.com.br>
Cc : consultor pr2 <consultor.pr2@pratidonaduzzi.com.br>

Bom dia !

Segue anexo orçamento para compra direta dos seguintes medicamentos para SMS Curitiba:

- **ÁGUA PARA INJEÇÃO:** 7.000 ampola;
- **CLOPIDOGREL, 75mg, comprimido:** 6.000 comprimidos;
- **DEXAMETASONA, 0,1%, creme, bisnaga:** 40.000 bisnagas ;
- **HALOPERIDOL, 1mg, comprimido:** 120.000 comprimidos ;
- **PREDNISONA, 20mg, comprimido:** 800.000 comprimidos;
- **TOBRAMICINA, 0,3%, solução oftálmica:** 4.600 frascos;
- **VITAMINA, a + d, gotas:**16.000 frascos.

Favor, informar o prazo de entregue dos itens, caso os tenham em estoque.

Caso não possua a quantidade acima dos itens, favor cotar a quantidade disponível em estoque.

OBS: o descritivo dos itens está em anexo.

Att

Iris de Freitas Farias Lobo

Farmacêutica

Coordenação de Recursos Materiais

Secretaria Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Curitiba

(41) 3350-9426

 **Orçamento - abril - 24.doc**
49 KB

Solicitação orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba

De : Iris de Freitas Farias Lobo <ilobo@sms.curitiba.pr.gov.br> qua., 24 de abr. de 2024 11:11
Assunto : Solicitação orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba  1 anexo
Para : licita <licita@gam.com.br>

Bom dia !

Segue anexo orçamento para compra direta dos seguintes medicamentos para SMS Curitiba:

- **ÁGUA PARA INJEÇÃO:** 7.000 ampola;
- **CLOPIDOGREL, 75mg, comprimido:** 6.000 comprimidos;
- **DEXAMETASONA, 0,1%, creme, bisnaga:** 40.000 bisnagas ;
- **HALOPERIDOL, 1mg, comprimido:** 120.000 comprimidos ;
- **PREDNISONA, 20mg, comprimido:** 800.000 comprimidos;
- **TOBRAMICINA, 0,3%, solução oftálmica:** 4.600 frascos;
- **VITAMINA, a + d, gotas:**16.000 frascos.

Favor, informar o prazo de entregue dos itens, caso os tenham em estoque.

Caso não possua a quantidade acima dos itens, favor cotar a quantidade disponível em estoque.

OBS: o descritivo dos itens está em anexo.

Att

Iris de Freitas Farias Lobo

Farmacêutica

07/05/2024, 11:45

Zimbra

Coordenação de Recursos Materiais
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Curitiba
(41) 3350-9426

 **Orçamento - abril - 24.doc**
49 KB

Solicitação orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba

De : Iris de Freitas Farias Lobo <ilobo@sms.curitiba.pr.gov.br> qua., 24 de abr. de 2024 11:11
Assunto : Solicitação orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba  1 anexo
Para : Beatriz Silva3 <Beatriz.Silva3@sanofi.com>

Bom dia !

Segue anexo orçamento para compra direta dos seguintes medicamentos para SMS Curitiba:

- **ÁGUA PARA INJEÇÃO:** 7.000 ampola;
- **CLOPIDOGREL, 75mg, comprimido:** 6.000 comprimidos;
- **DEXAMETASONA, 0,1%, creme, bisnaga:** 40.000 bisnagas ;
- **HALOPERIDOL, 1mg, comprimido:** 120.000 comprimidos ;
- **PREDNISONA, 20mg, comprimido:** 800.000 comprimidos;
- **TOBRAMICINA, 0,3%, solução oftálmica:** 4.600 frascos;
- **VITAMINA, a + d, gotas:** 16.000 frascos.

Favor, informar o prazo de entrega dos itens, caso os tenham em estoque.

Caso não possua a quantidade acima dos itens, favor cotar a quantidade disponível em estoque.

OBS: o descritivo dos itens está em anexo.

Att

Iris de Freitas Farias Lobo
Farmacêutica
Coordenação de Recursos Materiais
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Curitiba
(41) 3350-9426

 **Orçamento - abril - 24.doc**
49 KB

Solicitação orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba

De : Iris de Freitas Farias Lobo <ilobo@sms.curitiba.pr.gov.br> qua., 24 de abr. de 2024 11:11
Assunto : Solicitação orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba 1 anexo
Para : farmaceutica <farmaceutica@azulpharma.net>

Bom dia !

Segue anexo orçamento para compra direta dos seguintes medicamentos para SMS Curitiba:

- **ÁGUA PARA INJEÇÃO:** 7.000 ampola;
- **CLOPIDOGREL, 75mg, comprimido:** 6.000 comprimidos;
- **DEXAMETASONA, 0,1%, creme, bisnaga:** 40.000 bisnagas ;
- **HALOPERIDOL, 1mg, comprimido:** 120.000 comprimidos ;
- **PREDNISONA, 20mg, comprimido:** 800.000 comprimidos;
- **TOBRAMICINA, 0,3%, solução oftálmica:** 4.600 frascos;
- **VITAMINA, a + d, gotas:** 16.000 frascos.

Favor, informar o prazo de entregue dos itens, caso os tenham em estoque.

Caso não possua a quantidade acima dos itens, favor cotar a quantidade disponível em estoque.

OBS: o descritivo dos itens está em anexo.

Att

Iris de Freitas Farias Lobo
Farmacêutica
Coordenação de Recursos Materiais
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Curitiba
(41) 3350-9426

 **Orçamento - abril - 24.doc**
49 KB

Solicitação Orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba

De : Iris de Freitas Farias Lobo <ilobo@sms.curitiba.pr.gov.br> qua., 24 de abr. de 2024 11:11
Assunto : Solicitação Orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba 1 anexo
Para : aline goncalves <aline.goncalves@santisa.com.br>
Cc : jessica mazon <jessica.mazon@santisa.com.br>

Bom dia !

Segue anexo orçamento para compra direta dos seguintes medicamentos para SMS Curitiba:

- **ÁGUA PARA INJEÇÃO:** 7.000 ampola;
- **CLOPIDOGREL, 75mg, comprimido:** 6.000 comprimidos;
- **DEXAMETASONA, 0,1%, creme, bisnaga:** 40.000 bisnagas ;
- **HALOPERIDOL, 1mg, comprimido:** 120.000 comprimidos ;
- **PREDNISONA, 20mg, comprimido:** 800.000 comprimidos;
- **TOBRAMICINA, 0,3%, solução oftálmica:** 4.600 frascos;
- **VITAMINA, a + d, gotas:** 16.000 frascos.

Favor, informar o prazo de entregue dos itens, caso os tenham em estoque.

Caso não possua a quantidade acima dos itens, favor cotar a quantidade disponível em estoque.

OBS: o descritivo dos itens está em anexo.

Att

Iris de Freitas Farias Lobo
Farmacêutica
Coordenação de Recursos Materiais
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Curitiba
(41) 3350-9426

 **Orçamento - abril - 24.doc**
49 KB

Solicitação de Orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba

De : Iris de Freitas Farias Lobo <ilobo@sms.curitiba.pr.gov.br> qua., 24 de abr. de 2024 11:12
Assunto : Solicitação de Orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba  1 anexo
Para : Michely Tulio <mtulio@uniaoquimica.com.br>

Bom dia !

Segue anexo orçamento para compra direta dos seguintes medicamentos para SMS Curitiba:

- **ÁGUA PARA INJEÇÃO:** 7.000 ampola;
- **CLOPIDOGREL, 75mg, comprimido:** 6.000 comprimidos;
- **DEXAMETASONA, 0,1%, creme, bisnaga:** 40.000 bisnagas ;
- **HALOPERIDOL, 1mg, comprimido:** 120.000 comprimidos ;
- **PREDNISONA, 20mg, comprimido:** 800.000 comprimidos;
- **TOBRAMICINA, 0,3%, solução oftálmica:** 4.600 frascos;
- **VITAMINA, a + d, gotas:** 16.000 frascos.

Favor, informar o prazo de entregue dos itens, caso os tenham em estoque.

Caso não possua a quantidade acima dos itens, favor cotar a quantidade disponível em estoque.

OBS: o descritivo dos itens está em anexo.

Att

Iris de Freitas Farias Lobo
Farmacêutica
Coordenação de Recursos Materiais
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Curitiba
(41) 3350-9426



Orçamento - abril - 24.doc

49 KB

Solicitação orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba

De : Iris de Freitas Farias Lobo <ilobo@sms.curitiba.pr.gov.br> sex., 26 de abr. de 2024 09:28
Assunto : Solicitação orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba 1 anexo
Para : licitacao <licitacao@bommed.com>

Bom dia !

Segue anexo orçamento para compra direta dos seguintes medicamentos para SMS Curitiba:

- **ÁGUA PARA INJEÇÃO:** 7.000 ampola;
- **CLOPIDOGREL, 75mg, comprimido:** 6.000 comprimidos;
- **DEXAMETASONA, 0,1%, creme, bisnaga:** 40.000 bisnagas ;
- **HALOPERIDOL, 1mg, comprimido:** 120.000 comprimidos ;
- **PREDNISONA, 20mg, comprimido:** 800.000 comprimidos;
- **TOBRAMICINA, 0,3%, solução oftálmica:** 4.600 frascos;
- **VITAMINA, a + d, gotas:** 16.000 frascos.

Favor, informar o prazo de entregue dos itens, caso os tenham em estoque.

Caso não possua a quantidade acima dos itens, favor cotar a quantidade disponível em estoque.

OBS: o descritivo dos itens está em anexo.

Att

Iris de Freitas Farias Lobo
Farmacêutica
Coordenação de Recursos Materiais
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Curitiba
(41) 3350-9426



Orçamento - abril - 24.doc

49 KB

Solicitação orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba

De : Iris de Freitas Farias Lobo <ilobo@sms.curitiba.pr.gov.br> sex., 26 de abr. de 2024 09:29
Assunto : Solicitação orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba 1 anexo
Para : licitacao1 <licitacao1@semeardistribuidora.net.br>

Bom dia !

Segue anexo orçamento para compra direta dos seguintes medicamentos para SMS Curitiba:

07/05/2024, 11:45

Zimbra

- **ÁGUA PARA INJEÇÃO:** 7.000 ampola;
- **CLOPIDOGREL, 75mg, comprimido:** 6.000 comprimidos;
- **DEXAMETASONA, 0,1%, creme, bisnaga:** 40.000 bisnagas ;
- **HALOPERIDOL, 1mg, comprimido:** 120.000 comprimidos ;
- **PREDNISONA, 20mg, comprimido:** 800.000 comprimidos;
- **TOBRAMICINA, 0,3%, solução oftálmica:** 4.600 frascos;
- **VITAMINA, a + d, gotas:**16.000 frascos.

Favor, informar o prazo de entregue dos itens, caso os tenham em estoque.

Caso não possua a quantidade acima dos itens, favor cotar a quantidade disponível em estoque.

OBS: o descritivo dos itens está em anexo.

Att

Iris de Freitas Farias Lobo
Farmacêutica
Coordenação de Recursos Materiais
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Curitiba
(41) 3350-9426

 **Orçamento - abril - 24.doc**
49 KB

Solicitação orçamento - SMS Curitiba - Compra direta

De : Iris de Freitas Farias Lobo <ilobo@sms.curitiba.pr.gov.br> sex., 26 de abr. de 2024 09:30
Assunto : Solicitação orçamento - SMS Curitiba - Compra direta  1 anexo
Para : cleiton rubik <cleiton.rubik@ems.com.br>

Bom dia !

Segue anexo orçamento para compra direta dos seguintes medicamentos para SMS Curitiba:

- **ÁGUA PARA INJEÇÃO:** 7.000 ampola;
- **CLOPIDOGREL, 75mg, comprimido:** 6.000 comprimidos;
- **DEXAMETASONA, 0,1%, creme, bisnaga:** 40.000 bisnagas ;
- **HALOPERIDOL, 1mg, comprimido:** 120.000 comprimidos ;
- **PREDNISONA, 20mg, comprimido:** 800.000 comprimidos;
- **TOBRAMICINA, 0,3%, solução oftálmica:** 4.600 frascos;
- **VITAMINA, a + d, gotas:**16.000 frascos.

Favor, informar o prazo de entregue dos itens, caso os tenham em estoque.

Caso não possua a quantidade acima dos itens, favor cotar a quantidade disponível em estoque.

OBS: o descritivo dos itens está em anexo.

Att

Iris de Freitas Farias Lobo
Farmacêutica
Coordenação de Recursos Materiais
Secretaria Municipal de Saúde

07/05/2024, 11:45

Zimbra

Prefeitura Municipal de Curitiba
(41) 3350-9426

 **Orçamento - abril - 24.doc**
49 KB

Solicitação orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba

De : Iris de Freitas Farias Lobo <ilobo@sms.curitiba.pr.gov.br> sex., 26 de abr. de 2024 09:30
Assunto : Solicitação orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba  1 anexo
Para : Renata Teixeira <dispensas@promefarma.com.br>
Cc : RENATA TEIXEIRA <renata.promefarma@hotmail.com>,
Jeferson Campos Mastaler
<jeferson.mastaler@promefarma.com.br>

Bom dia !

Segue anexo orçamento para compra direta dos seguintes medicamentos para SMS Curitiba:

- **ÁGUA PARA INJEÇÃO:** 7.000 ampola;
- **CLOPIDOGREL, 75mg, comprimido:** 6.000 comprimidos;
- **DEXAMETASONA, 0,1%, creme, bisnaga:** 40.000 bisnagas ;
- **HALOPERIDOL, 1mg, comprimido:** 120.000 comprimidos ;
- **PREDNISONA, 20mg, comprimido:** 800.000 comprimidos;
- **TOBRAMICINA, 0,3%, solução oftálmica:** 4.600 frascos;
- **VITAMINA, a + d, gotas:** 16.000 frascos.

Favor, informar o prazo de entregue dos itens, caso os tenham em estoque.

Caso não possua a quantidade acima dos itens, favor cotar a quantidade disponível em estoque.

OBS: o descritivo dos itens está em anexo.

Att
Iris de Freitas Farias Lobo
Farmacêutica
Coordenação de Recursos Materiais
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Curitiba
(41) 3350-9426

 **Orçamento - abril - 24.doc**
49 KB

Solicitação de Orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba

De : Iris de Freitas Farias Lobo <ilobo@sms.curitiba.pr.gov.br> sex., 26 de abr. de 2024 09:31
Assunto : Solicitação de Orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba 1 anexo
Para : licita curitiba <licita.curitiba@cristalia.com.br>
Cc : marcelo kuchla <marcelo.kuchla@cristalia.com.br>, Regional Curitiba, Admin / Elaine <curitiba@cristalia.com.br>

Bom dia !

Segue anexo orçamento para compra direta dos seguintes medicamentos para SMS Curitiba:

- **ÁGUA PARA INJEÇÃO:** 7.000 ampola;
- **CLOPIDOGREL, 75mg, comprimido:** 6.000 comprimidos;
- **DEXAMETASONA, 0,1%, creme, bisnaga:** 40.000 bisnagas ;
- **HALOPERIDOL, 1mg, comprimido:** 120.000 comprimidos ;
- **PREDNISONA, 20mg, comprimido:** 800.000 comprimidos;
- **TOBRAMICINA, 0,3%, solução oftálmica:** 4.600 frascos;
- **VITAMINA, a + d, gotas:** 16.000 frascos.

Favor, informar o prazo de entregue dos itens, caso os tenham em estoque.

Caso não possua a quantidade acima dos itens, favor cotar a quantidade disponível em estoque.

OBS: o descritivo dos itens está em anexo.

Att

Iris de Freitas Farias Lobo
Farmacêutica
Coordenação de Recursos Materiais
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Curitiba
(41) 3350-9426

 **Orçamento - abril - 24.doc**
49 KB

Solicitação orçamento - Compra Direta SMS Curitiba

De : Iris de Freitas Farias Lobo <ilobo@sms.curitiba.pr.gov.br> sex., 26 de abr. de 2024 09:31
Assunto : Solicitação orçamento - Compra Direta SMS Curitiba 1 anexo
Para : gilberto ramalho <gilberto.ramalho@sanofi.com>
Cc : licitacao brasil <licitacao.brasil@sanofi.com>

Bom dia !

Segue anexo orçamento para compra direta dos seguintes medicamentos para SMS Curitiba:

- **ÁGUA PARA INJEÇÃO:** 7.000 ampola;
- **CLOPIDOGREL, 75mg, comprimido:** 6.000 comprimidos;
- **DEXAMETASONA, 0,1%, creme, bisnaga:** 40.000 bisnagas ;

07/05/2024, 11:45

Zimbra

- HALOPERIDOL, 1mg, comprimido: 120.000 comprimidos ;
- PREDNISONA, 20mg, comprimido: 800.000 comprimidos;
- TOBRAMICINA, 0,3%, solução oftálmica: 4.600 frascos;
- **VITAMINA, a + d, gotas**:16.000 frascos.

Favor, informar o prazo de entrega dos itens, caso os tenham em estoque.

Caso não possua a quantidade acima dos itens, favor cotar a quantidade disponível em estoque.

OBS: o descritivo dos itens está em anexo.

Att

Iris de Freitas Farias Lobo
Farmacêutica
Coordenação de Recursos Materiais
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Curitiba
(41) 3350-9426

 **Orçamento - abril - 24.doc**
49 KB

Solicitação orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba

De : Iris de Freitas Farias Lobo <ilobo@sms.curitiba.pr.gov.br> sex., 26 de abr. de 2024 09:31
Assunto : Solicitação orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba  1 anexo
Para : licitacao <licitacao@ache.com.br>

Bom dia !

Segue anexo orçamento para compra direta dos seguintes medicamentos para SMS Curitiba:

- **ÁGUA PARA INJEÇÃO:** 7.000 ampola;
- **CLOPIDOGREL, 75mg, comprimido:** 6.000 comprimidos;
- **DEXAMETASONA, 0,1%, creme, bisnaga:** 40.000 bisnagas ;
- HALOPERIDOL, 1mg, comprimido: 120.000 comprimidos ;
- PREDNISONA, 20mg, comprimido: 800.000 comprimidos;
- TOBRAMICINA, 0,3%, solução oftálmica: 4.600 frascos;
- **VITAMINA, a + d, gotas**:16.000 frascos.

Favor, informar o prazo de entrega dos itens, caso os tenham em estoque.

Caso não possua a quantidade acima dos itens, favor cotar a quantidade disponível em estoque.

OBS: o descritivo dos itens está em anexo.

Att

Iris de Freitas Farias Lobo
Farmacêutica
Coordenação de Recursos Materiais
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Curitiba
(41) 3350-9426



Orçamento - abril - 24.doc

49 KB

Solicitação orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba

De : Iris de Freitas Farias Lobo <ilobo@sms.curitiba.pr.gov.br>

sex., 26 de abr. de 2024 09:32

Assunto : Solicitação orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba

📎 1 anexo

Para : Mayara Santos <mayara.santos@rioclarense.com.br>

Bom dia !

Segue anexo orçamento para compra direta dos seguintes medicamentos para SMS Curitiba:

- **ÁGUA PARA INJEÇÃO:** 7.000 ampola;
- **CLOPIDOGREL, 75mg, comprimido:** 6.000 comprimidos;
- **DEXAMETASONA, 0,1%, creme, bisnaga:** 40.000 bisnagas ;
- **HALOPERIDOL, 1mg, comprimido:** 120.000 comprimidos ;
- **PREDNISONA, 20mg, comprimido:** 800.000 comprimidos;
- **TOBRAMICINA, 0,3%, solução oftálmica:** 4.600 frascos;
- **VITAMINA, a + d, gotas:** 16.000 frascos.

Favor, informar o prazo de entregue dos itens, caso os tenham em estoque.

Caso não possua a quantidade acima dos itens, favor cotar a quantidade disponível em estoque.

OBS: o descritivo dos itens está em anexo.

Att

Iris de Freitas Farias Lobo

Farmacêutica

Coordenação de Recursos Materiais

Secretaria Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Curitiba

(41) 3350-9426



Orçamento - abril - 24.doc

49 KB

Solicitação Orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba

De : Iris de Freitas Farias Lobo <ilobo@sms.curitiba.pr.gov.br>

sex., 26 de abr. de 2024 09:32

Assunto : Solicitação Orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba

📎 1 anexo

Para : compras <compras@santisa.com.br>

Bom dia !

Segue anexo orçamento para compra direta dos seguintes medicamentos para SMS Curitiba:

- **ÁGUA PARA INJEÇÃO:** 7.000 ampola;
- **CLOPIDOGREL, 75mg, comprimido:** 6.000 comprimidos;
- **DEXAMETASONA, 0,1%, creme, bisnaga:** 40.000 bisnagas ;
- HALOPERIDOL, 1mg, comprimido: 120.000 comprimidos ;
- PREDNISONA, 20mg, comprimido: 800.000 comprimidos;
- TOBRAMICINA, 0,3%, solução oftálmica: 4.600 frascos;
- **VITAMINA, a + d, gotas:**16.000 frascos.

Favor, informar o prazo de entrega dos itens, caso os tenham em estoque.

Caso não possua a quantidade acima dos itens, favor cotar a quantidade disponível em estoque.

OBS: o descritivo dos itens está em anexo.

Att

Iris de Freitas Farias Lobo
Farmacêutica
Coordenação de Recursos Materiais
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Curitiba
(41) 3350-9426

 **Orçamento - abril - 24.doc**
49 KB

Solicitação orçamento - Compra Direta - SMS/Curitiba

De : Iris de Freitas Farias Lobo <ilobo@sms.curitiba.pr.gov.br> sex., 26 de abr. de 2024 09:33
Assunto : Solicitação orçamento - Compra Direta - SMS/Curitiba  1 anexo
Para : medicamentos <medicamentos@marymed.com.br>

Bom dia !

Segue anexo orçamento para compra direta dos seguintes medicamentos para SMS Curitiba:

- **ÁGUA PARA INJEÇÃO:** 7.000 ampola;
- **CLOPIDOGREL, 75mg, comprimido:** 6.000 comprimidos;
- **DEXAMETASONA, 0,1%, creme, bisnaga:** 40.000 bisnagas ;
- HALOPERIDOL, 1mg, comprimido: 120.000 comprimidos ;
- PREDNISONA, 20mg, comprimido: 800.000 comprimidos;
- TOBRAMICINA, 0,3%, solução oftálmica: 4.600 frascos;
- **VITAMINA, a + d, gotas:**16.000 frascos.

Favor, informar o prazo de entrega dos itens, caso os tenham em estoque.

Caso não possua a quantidade acima dos itens, favor cotar a quantidade disponível em estoque.

OBS: o descritivo dos itens está em anexo.

07/05/2024, 11:45

Zimbra

Att
Iris de Freitas Farias Lobo
Farmacêutica
Coordenação de Recursos Materiais
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Curitiba
(41) 3350-9426

 **Orçamento - abril - 24.doc**
49 KB

Solicitação orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba

De : Iris de Freitas Farias Lobo <ilobo@sms.curitiba.pr.gov.br> sex., 26 de abr. de 2024 09:33
Assunto : Solicitação orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba  1 anexo
Para : anapaula gomes <anapaula.gomes@santisa.com.br>

Bom dia !

Segue anexo orçamento para compra direta dos seguintes medicamentos para SMS Curitiba:

- **ÁGUA PARA INJEÇÃO:** 7.000 ampola;
- **CLOPIDOGREL, 75mg, comprimido:** 6.000 comprimidos;
- **DEXAMETASONA, 0,1%, creme, bisnaga:** 40.000 bisnagas ;
- **HALOPERIDOL, 1mg, comprimido:** 120.000 comprimidos ;
- **PREDNISONA, 20mg, comprimido:** 800.000 comprimidos;
- **TOBRAMICINA, 0,3%, solução oftálmica:** 4.600 frascos;
- **VITAMINA, a + d, gotas:** 16.000 frascos.

Favor, informar o prazo de entregue dos itens, caso os tenham em estoque.

Caso não possua a quantidade acima dos itens, favor cotar a quantidade disponível em estoque.

OBS: o descritivo dos itens está em anexo.

Att
Iris de Freitas Farias Lobo
Farmacêutica
Coordenação de Recursos Materiais
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Curitiba
(41) 3350-9426

 **Orçamento - abril - 24.doc**
49 KB

Solicitação orçamento - SMS Curitiba - Compra Direta

De : Iris de Freitas Farias Lobo <ilobo@sms.curitiba.pr.gov.br> sex., 26 de abr. de 2024 09:34
Assunto : Solicitação orçamento - SMS Curitiba - Compra Direta 1 anexo
Para : Samanta Leticia Erbes Greff
<samanta.greff@pratidonaduzzi.com.br>
Cc : consultor pr2 <consultor.pr2@pratidonaduzzi.com.br>

Bom dia !

Segue anexo orçamento para compra direta dos seguintes medicamentos para SMS Curitiba:

- **ÁGUA PARA INJEÇÃO:** 7.000 ampola;
- **CLOPIDOGREL, 75mg, comprimido:** 6.000 comprimidos;
- **DEXAMETASONA, 0,1%, creme, bisnaga:** 40.000 bisnagas ;
- **HALOPERIDOL, 1mg, comprimido:** 120.000 comprimidos ;
- **PREDNISONA, 20mg, comprimido:** 800.000 comprimidos;
- **TOBRAMICINA, 0,3%, solução oftálmica:** 4.600 frascos;
- **VITAMINA, a + d, gotas:** 16.000 frascos.

Favor, informar o prazo de entrega dos itens, caso os tenham em estoque.

Caso não possua a quantidade acima dos itens, favor cotar a quantidade disponível em estoque.

OBS: o descritivo dos itens está em anexo.

Att

Iris de Freitas Farias Lobo
Farmacêutica
Coordenação de Recursos Materiais
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Curitiba
(41) 3350-9426

 **Orçamento - abril - 24.doc**
49 KB

Solicitação orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba

De : Iris de Freitas Farias Lobo <ilobo@sms.curitiba.pr.gov.br> sex., 26 de abr. de 2024 09:34
Assunto : Solicitação orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba 1 anexo
Para : Beatriz Silva3 <Beatriz.Silva3@sanofi.com>

Bom dia !

Segue anexo orçamento para compra direta dos seguintes medicamentos para SMS Curitiba:

- **ÁGUA PARA INJEÇÃO:** 7.000 ampola;
- **CLOPIDOGREL, 75mg, comprimido:** 6.000 comprimidos;

- **DEXAMETASONA, 0,1%, creme, bisnaga:** 40.000 bisnagas ;
- **HALOPERIDOL, 1mg, comprimido:** 120.000 comprimidos ;
- **PREDNISONA, 20mg, comprimido:** 800.000 comprimidos;
- **TOBRAMICINA, 0,3%, solução oftálmica:** 4.600 frascos;
- **VITAMINA, a + d, gotas:**16.000 frascos.

Favor, informar o prazo de entrega dos itens, caso os tenham em estoque.

Caso não possua a quantidade acima dos itens, favor cotar a quantidade disponível em estoque.

OBS: o descritivo dos itens está em anexo.

Att

Iris de Freitas Farias Lobo

Farmacêutica

Coordenação de Recursos Materiais

Secretaria Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Curitiba

(41) 3350-9426

 **Orçamento - abril - 24.doc**
49 KB

Solicitação orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba

De : Iris de Freitas Farias Lobo <ilobo@sms.curitiba.pr.gov.br> sex., 26 de abr. de 2024 09:35
Assunto : Solicitação orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba  1 anexo
Para : farmaceutica <farmaceutica@azulpharma.net>

Bom dia !

Segue anexo orçamento para compra direta dos seguintes medicamentos para SMS Curitiba:

- **ÁGUA PARA INJEÇÃO:** 7.000 ampola;
- **CLOPIDOGREL, 75mg, comprimido:** 6.000 comprimidos;
- **DEXAMETASONA, 0,1%, creme, bisnaga:** 40.000 bisnagas ;
- **HALOPERIDOL, 1mg, comprimido:** 120.000 comprimidos ;
- **PREDNISONA, 20mg, comprimido:** 800.000 comprimidos;
- **TOBRAMICINA, 0,3%, solução oftálmica:** 4.600 frascos;
- **VITAMINA, a + d, gotas:**16.000 frascos.

Favor, informar o prazo de entrega dos itens, caso os tenham em estoque.

Caso não possua a quantidade acima dos itens, favor cotar a quantidade disponível em estoque.

OBS: o descritivo dos itens está em anexo.

Att

Iris de Freitas Farias Lobo

Farmacêutica

Coordenação de Recursos Materiais

Secretaria Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Curitiba

(41) 3350-9426



Orçamento - abril - 24.doc

49 KB

Solicitação Orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba

De : Iris de Freitas Farias Lobo <ilobo@sms.curitiba.pr.gov.br> sex., 26 de abr. de 2024 09:35
Assunto : Solicitação Orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba 1 anexo
Para : aline goncalves <aline.goncalves@santisa.com.br>
Cc : jessica mazon <jessica.mazon@santisa.com.br>

Bom dia !

Segue anexo orçamento para compra direta dos seguintes medicamentos para SMS Curitiba:

- **ÁGUA PARA INJEÇÃO:** 7.000 ampola;
- **CLOPIDOGREL, 75mg, comprimido:** 6.000 comprimidos;
- **DEXAMETASONA, 0,1%, creme, bisnaga:** 40.000 bisnagas ;
- **HALOPERIDOL, 1mg, comprimido:** 120.000 comprimidos ;
- **PREDNISONA, 20mg, comprimido:** 800.000 comprimidos;
- **TOBRAMICINA, 0,3%, solução oftálmica:** 4.600 frascos;
- **VITAMINA, a + d, gotas:** 16.000 frascos.

Favor, informar o prazo de entrega dos itens, caso os tenham em estoque.

Caso não possua a quantidade acima dos itens, favor cotar a quantidade disponível em estoque.

OBS: o descritivo dos itens está em anexo.

Att

Iris de Freitas Farias Lobo
Farmacêutica
Coordenação de Recursos Materiais
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Curitiba
(41) 3350-9426



Orçamento - abril - 24.doc

49 KB

Solicitação de Orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba

De : Iris de Freitas Farias Lobo <ilobo@sms.curitiba.pr.gov.br> sex., 26 de abr. de 2024 09:35

Assunto : Solicitação de Orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba

 1 anexo

Para : Michely Tulio <mtulio@uniaquimica.com.br>

Bom dia !

Segue anexo orçamento para compra direta dos seguintes medicamentos para SMS Curitiba:

- **ÁGUA PARA INJEÇÃO:** 7.000 ampola;
- **CLOPIDOGREL, 75mg, comprimido:** 6.000 comprimidos;
- **DEXAMETASONA, 0,1%, creme, bisnaga:** 40.000 bisnagas ;
- **HALOPERIDOL, 1mg, comprimido:** 120.000 comprimidos ;
- **PREDNISONA, 20mg, comprimido:** 800.000 comprimidos;
- **TOBRAMICINA, 0,3%, solução oftálmica:** 4.600 frascos;
- **VITAMINA, a + d, gotas:** 16.000 frascos.

Favor, informar o prazo de entrega dos itens, caso os tenham em estoque.

Caso não possua a quantidade acima dos itens, favor cotar a quantidade disponível em estoque.

OBS: o descritivo dos itens está em anexo.

Att

Iris de Freitas Farias Lobo

Farmacêutica

Coordenação de Recursos Materiais

Secretaria Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Curitiba

(41) 3350-9426



Orçamento - abril - 24.doc

49 KB

	12 - Fundo Municipal da Saúde	Últimos Fornecimentos	01/01/2023 à 07/05/2024
---	-------------------------------	-----------------------	-------------------------

Fornecedor: 5460		PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA								
Item		Un.	Licitação	Órgão		Dt. Empenho	Empenho	Quantidade	Vi. Unitário	Vi. Total
63.01.05.00716-9	DEXAMETASONA, 0,1%, creme, bisnaga contendo no mínimo 10g,	BI	DT 24/2023	33	FMS	27/03/2023	1757	30.000,00	1,35	40.500,00
63.01.05.00716-9	DEXAMETASONA, 0,1%, creme, bisnaga contendo no mínimo 10g,	BI	PE 1/2023	33	FMS	07/07/2023	4639	7.000,00	1,26	8.842,40
63.01.05.00716-9	DEXAMETASONA, 0,1%, creme, bisnaga contendo no mínimo 10g,	BI	PE 1/2023	33	FMS	06/02/2024	553	10.000,00	1,26	12.632,00
63.01.05.00716-9	DEXAMETASONA, 0,1%, creme, bisnaga contendo no mínimo 10g,	BI	PE 1/2023	33	FMS	06/06/2023	3676	5.000,00	1,26	6.316,00
63.01.05.00716-9	DEXAMETASONA, 0,1%, creme, bisnaga contendo no mínimo 10g,	BI	PE 1/2023	33	FMS	07/12/2023	8291	7.000,00	1,26	8.842,40
63.01.05.00716-9	DEXAMETASONA, 0,1%, creme, bisnaga contendo no mínimo 10g,	BI	PE 1/2023	33	FMS	12/05/2023	2968	20.000,00	1,26	25.264,00
63.01.05.00716-9	DEXAMETASONA, 0,1%, creme, bisnaga contendo no mínimo 10g,	BI	PE 1/2023	33	FMS	06/09/2023	5794	7.000,00	1,26	8.842,40
63.01.05.00716-9	DEXAMETASONA, 0,1%, creme, bisnaga contendo no mínimo 10g,	BI	PE 1/2023	33	FMS	09/11/2023	7350	10.000,00	1,26	12.632,00
63.01.05.00716-9	DEXAMETASONA, 0,1%, creme, bisnaga contendo no mínimo 10g,	BI	PE 1/2023	33	FMS	05/10/2023	6618	9.000,00	1,26	11.368,80
Total								105.000,00		135.240,00
Total Geral								105.000,00		135.240,00

 PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO CMED			Esta lista contém os preços máximos permitidos para comercialização de medicamentos entre fabricantes de medicamentos, distribuidores, e a população em geral. O preço fábrica, denominado PF nesta listas, é o preço a ser praticado entre as fábricas e distribuidores e farmácias. O preço máximo ao consumidor, denominado PMC nesta listas, é o preço a ser praticado na comercialização entre farmácias e o consumidor final. Publicada em 16/04/2024 às 18h30min.											
GGREM	Medicamento	Apresentação	ICMS 0%	ICMS 12%	ICMS 17%	ICMS 17,5%	ICMS 18%	ICMS 19%	ICMS 19,5%	ICMS 20%	ICMS 20,5%	ICMS 21%	ICMS 22%	
Laboratório			PF 0%	PF 12%	PF 17%	PF 17,5%	PF 18%	PF 19%	PF 19,5%	PF 20%	PF 20,5%	PF 21%	PF 22%	
Dec. Jud./Anl. Rec. CAP Reg. Preço ICMS0%			PMC 0%	PMC 12%	PMC 17%	PMC 17,5%	PMC 18%	PMC 19%	PMC 19,5%	PMC 20%	PMC 20,5%	PMC 21%	PMC 22%	
ACETATO DE DEXAMETASONA														
525922030071603	CORTITOP (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS)	1 MG/G CREM DERM CT BG AL X 20 G	23.75 32.83	26.99 37.31	28.61 39.55	28.79 39.80	28.96 40.04	29.32 40.53	29.50 40.78	29.69 41.04	29.87 41.29	30.06 41.56	30.06 41.56	
525922030071703	CORTITOP (MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS)	1 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	35.62 49.24	40.48 55.96	42.92 59.33	43.18 59.69	43.44 60.06	43.98 60.80	44.25 61.17	44.53 61.56	44.81 61.95	45.09 62.33	45.09 62.33	
510802401162419	DEXAGREEN (GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACÉUTICA LTDA)	1 MG/G CREM DERM CT BG AL X 10 G	8.17 11.29	9.28 12.83	9.84 13.60	9.90 13.69	9.96 13.77	10.09 13.95	10.15 14.03	10.21 14.11	10.28 14.21	10.34 14.29	10.34 14.29	
510822010017903	DEXAGREEN (GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACÉUTICA LTDA)	1 MG/G CREM DERM CT 50 BG AL X 10 G (EMB HOSP)	134.23 185.57	152.53 210.86	161.72 223.57	162.70 224.92	163.70 226.31	165.72 229.10	166.75 230.52	167.79 231.96	168.84 233.41	169.91 234.89	169.91 234.89	
528524001164112	ACETATO DE DEXAMETASONA (PRATI DONADUZZI & CIA LTDA)	1 MG/G CREM DERM CT BG AL X 10 G	7.96 11.00	9.05 12.51	9.59 13.26	9.65 13.34	9.71 13.42	9.83 13.59	9.89 13.67	9.95 13.76	10.01 13.84	10.08 13.94	10.08 13.94	
528524002160110	ACETATO DE DEXAMETASONA (PRATI DONADUZZI & CIA LTDA)	1 MG/G CREM DERM CX 100 BG AL X 10 G (EMB HOSP)	521.76	592.91	628.63	632.44	636.29	644.15	648.15	52.20	656.30	660.46	660.46	
527920110038507	ACETATO DE DEXAMETASONA (PHARLAB INDUSTRIA FARMACÉUTICA S.A.)	1 MG/G CREM DERM CT BG AL X 10 G	8.05 11.13	9.15 12.65	9.70 13.41	9.76 13.49	9.82 13.58	9.94 13.74	10.00 13.82	10.06 13.91	10.13 14.00	10.19 14.09	10.19 14.09	
506410101169111	ACETATO DE DEXAMETASONA (CIMED INDUSTRIA S.A)	1.0 MG/G CREM DERM CT BG AL X 10 G	6.10 8.43	6.93 9.58	7.35 10.16	7.39 10.22	7.44 10.29	7.53 10.41	7.58 10.48	7.63 10.55	7.67 10.60	7.72 10.67	7.72 10.67	
510408201168115	ACETATO DE DEXAMETASONA (GEOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTICA S/A)	1.00 MG/G CREM DERM CT BG AL X 10 G	7.45 30.30	8.47 11.71	8.98 12.41	9.03 12.48	9.09 12.57	9.20 12.72	9.25 12.79	9.31 12.87	9.37 12.95	9.43 13.04	9.43 13.04	
510408701160415	CETADEX (GEOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTICA S/A)	1 MG/G CREM DERM CT BG AL X 10 G	12.14 16.78	13.80 19.08	14.63 20.23	14.72 20.35	14.80 20.46	14.99 20.72	15.08 20.85	15.18 20.99	15.27 21.11	15.37 21.25	15.37 21.25	
538811101168413	DEXADERMIL (LEGRAND PHARMA INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA)	1MG/G CREM DERM CT BG AL X 10 G	10.31 14.25	11.72 16.20	12.42 17.17	12.50 17.28	12.57 17.38	12.73 17.60	12.81 17.71	12.89 17.82	12.97 17.93	13.05 18.04	13.05 18.04	
ACETATO DE DEXTROALFATOCOFEROL;ÁCIDO FÓLICO														
504113501115313	DTN-FOL (BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA)	400 MCG + 10 MG CAP MOLE CT FR PLAS X 90	87.88 117.89	101.55 135.65	108.60 144.76	109.35 145.72	110.12 146.71	111.69 148.74	112.50 149.78	113.31 150.82	114.14 151.89	114.98 152.97	114.98 152.97	
ACETATO DE FLUDROCORTISONA														
505618010042617	FLORINEFE (ASPEN PHARMA INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA)	0,1 MG COM CT FR VD AMB X 100	246.64 340.97	280.27 387.46	297.16 410.81	298.96 413.29	300.78 415.81	304.49 420.94	306.39 423.57	308.30 426.21	310.24 428.89	312.20 431.60	312.20 431.60	
A Secretaria-Executiva da CMED orienta que as páginas 1 e 2 desta lista sejam consultadas para detalhamentos sobre os ícones, alíquotas e decisões judiciais aplicadas às apresentações dos medicamentos. É recomendado que qualquer página dessa lista seja apresentada acompanhada das páginas 1 e 2.														

23



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 25 Abril 2024 12:22

GERAL

Usuário: Iris de Freitas Farias Lobo

ITENS

Código BR: 0267643

Descrição CATMAT: DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1%, APRESENTAÇÃO:CREME

PERÍODO

Data da Compra: 01/09/2023 à 25/04/2024

Data Inserção: 06/09/2023 à 06/09/2023

SIASG

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES		
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	MÉDIA PONDERADA
BR0267643	DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1%, APRESENTAÇÃO:CREME	BISNAGA 10,00 G		06/09/2023	Pregão	06/09/2023		HIPOLABOR	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PMA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SP		SP	40000	1,6500	1,4964

Observações

"Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogêneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 04 Abril 2024 12:08

GERAL

Usuário: Iris de Freitas Farias Lobo

ITENS

Código BR: 0267643

UF: MG

Descrição CATMAT: DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1%, APRESENTAÇÃO:CREME

PERÍODO

Data da Compra: 01/09/2023 à 04/04/2024

Data Inserção: 08/12/2023 à 08/12/2023

SIASG

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES		
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	MÉDIA PONDERADA
BR0267643	DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1%, APRESENTAÇÃO:CREME	BISNAGA 10,00 G		08/12/2023	Pregão	08/12/2023			MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	PREF.MUN.DE TIMOTEO/MG		MG	10000	1,6800	1,4924

Observações

"Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogêneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

BPS

Banco de Preços em Saúde



Ministerio da Saúde

Secretaria Executiva

Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento

Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 04 Abril 2024 12:11

GERAL

Usuário: Iris de Freitas Farias Lobo

ITENS

Código BR: 0267643

Descrição CATMAT: DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1%, APRESENTAÇÃO:CREME

FAIXA

Qtd. Comprada: 14000 à 14000

PERÍODO

Data da Compra: 01/09/2023 à 04/04/2024

Data Inserção: 22/12/2023 à 22/12/2023

SIASG

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES		
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	MÉDIA PONDERADA
BR0267643	DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1%, APRESENTAÇÃO:CREME	BISNAGA 10,00 G		22/12/2023	Pregão	22/12/2023			PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	INSTITUTO DE PESQUISAS EVANDRO CHAGAS - IPEC		RJ	14000	1,6900	1,4924

Observações

"Média Ponderada"

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogêneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br

(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Mi

Página 1 de 1



Ministerio da Saúde

Secretaria Executiva

Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento

Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 25 Abril 2024 12:24

GERAL

Usuário: Iris de Freitas Farias Lobo

ITENS

Código BR: 0267643

UF: SC

Descrição CATMAT: DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1%, APRESENTAÇÃO:CREME

PERÍODO

Data da Compra: 01/09/2023 à 25/04/2024

Data Inserção: 23/01/2024 à 23/01/2024

SIASG

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES		
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	MÉDIA PONDERADA
BR0267643	DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1%, APRESENTAÇÃO:CREME	BISNAGA 10,00 G		23/01/2024	Pregão	23/01/2024		PRATI	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - INTERIOR SUL		SC	27000	1,7000	1,4964

Observações

"Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogêneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

Ata - Consulta Atas de Registros de Preços

Órgão	: 36000 - MINISTERIO DA SAUDE	
UASG	: 257022 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA- ALTO PURUS	
Licitação	: PREGÃO	Número : 00025/2023
Período de Vigência	: 01/12/2023 até 01/12/2024	Data Assinatura : 01/12/2023

Material:	000267643 - DEXAMETASONA, DOSAGEM 0,1%, APRESENTAÇÃO CREME	Item:	00041	Qtde Item:	18.160	Valor Total:	35.412,00
CLASSIFICAÇÃO	VENCEDOR	QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA		
1	29910022/0001-70 - UNIAO FARMA COMERCIAL LTDA	18.160	1,9500	35.412,00	GREEN PHARMA		

Voltar

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: ACETATO DE DEXAMETASONA					
Nome da Empresa Detentora do Registro	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	CNPJ	73.856.593/0001-66	Autorização	1.02.568-5
Processo	25351.045969/2005-73	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	11/07/2005
Nome Comercial	ACETATO DE DEXAMETASONA	Registro	125680126	Vencimento do registro	07/2025
Princípio Ativo	ACETATO DE DEXAMETASONA			Medicamento de referência	DEXASON
Classe Terapêutica	GLICOCORTICOIDES TOP. SIMP. EXC. USO OFTALM.			ATC	
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	1 MG/G CREM DERM CT BG AL X 10 G ATIVA	1256801260012	CREME DERMATOLOGICO	11/07/2005	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	1 MG/G CREM DERM CX 100 BG AL X 10 G (EMB HOSP) ATIVA	1256801260020	CREME DERMATOLOGICO	11/07/2005	24 meses
Princípio Ativo	ACETATO DE DEXAMETASONA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	- Primária - BISNAGA DE ALUMINIO - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()				
Local de Fabricação	Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA CNPJ: - 73.856.593/0001-66 Endereço: TOLEDO - PR - BRASIL Etapas de Fabricação:				
Via de Administração	TOPICO				

Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Institucional Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-117617/2024 - por Rosalba de Oliveira Hennequin Kuchla - Matrícula 78577 em 15/05/2024 09:05:19

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional	
Razão Social PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	CNPJ 73.856.593/0001-66
Nome Fantasia PRATI, DONADUZZI	
Endereço na Internet www.pratidonaduzzi.com.br	SAC 08007099333
Endereço Completo RUA MITSUGORO TANAKA, N° 145 - CENTRO INDL. NILTON ARRUDA CEP: 85.903-630	Cidade/UF TOLEDO/PR
Responsável Técnico LETÍCIA MELLO RECHIA	Responsável Legal [Não cadastrado]

Dados do Cadastro		
Cadastro N° 1.02568-5	Data do Cadastro 22/03/1995	Situação Ativa
N° do Processo <u>25023.200049/94</u>	Cadastro 1 - Medicamento	Medidas de fiscalização vigentes ?
Atividades / Classes		
Armazenar		
- Medicamento - Insumos Farmacêuticos		
Distribuir		
- Medicamento - Insumos Farmacêuticos		
Embalar		
- Medicamento - Insumos Farmacêuticos		
Expedir		
- Insumos Farmacêuticos - Medicamento		
Exportar		
- Medicamento - Insumos Farmacêuticos		
Fabricar		
- Insumos Farmacêuticos - Medicamento		

Fracionar

- Insumos Farmacêuticos

Importar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Produzir

- Medicamento

Reembalar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Transformar

- Insumos Farmacêuticos

Transportar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Certificado de Boas Práticas - Medicamentos



Cod. Fornecedor: 26702 **Natureza:** Jurídica **CNPJ Ativo:** Sim

CNPJ/CPF: 73.856.593/0001-66 **Inscrição Estadual/RG:** 41806327-06

Empresa Recém Constituída: Não **Cadastro Provisório:** Não **Enquadramento:** Grande Empresa

Razão Social: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

Nome Fantasia: PRATI, DONADUZZI

Endereço: RUA MITSUGORO TANAKA **CEP:** 85903-630

Complemento: 145 **Bairro:** JARDIM COOPAGRO

Cidade: TOLEDO **Estado:** PR **Nº Telefone:** 4521031166

Nº Fax: **Certificado ISO:**

Descrição Email: licitacao@pratidonaduzzi.com.br **Contato:** SIMONE POZZEBON

Nº Habilitação: 26702 **Data Validade:** 14/06/2024 **Data Renovação:** 14/06/2023

Valor Capital Social: 270.000,00 **Data Capital Social:** 05/06/2023

Descrição Natureza Jurídica: LTDA

Objeto Mercantil: Indústria e comércio atacadista, importação e exportação e armazenagem de: medicamentos e produtos farmacêuticos, incluindo os produtos de controle especial (portaria 344) e produtos farmacológicos.

Cadastro Quadro Societário :

Nome: Luiz Donaduzzi	Tipo: Física	Documento: 29786193920
Nome: Celso Agostinho Prati	Tipo: Física	Documento: 33684154920
Nome: ARNO DONADUZZI	Tipo: Física	Documento: 49259806968

Representante: LUIZ DONADUZZI

Descrição Cargo: SOCIO

Nº Telefone: (45) 2103-1291

Nº Fax:

Para atender ao disposto no § 2º do Artigo 32 da Lei 9.648/1998

DATAS DOS VENCIMENTOS DOS DOCUMENTOS:	Dt. Emissão	Dt. Validade	Cód. Autenticação
Certidão de Débitos Relativos aos Trib. Federais e à Dívida Ativa da União:	19/02/2024	17/08/2024	0F75FC38FD322491
Certidão de Regularidade dos Tributos Estaduais:	07/03/2024	05/06/2024	03300774070
Certidão de Regularidade de Todos os Tributos Municipais: Imobiliários:	04/04/2024	03/06/2024	5ZTJ4J2QEMC24X44RET
Mobiliários:	04/04/2024	03/06/2024	5ZTJ4J2QEMC24X44RET
Prova de Regularidade de F.G.T.S.:	21/04/2024	20/05/2024	2024042100594107759842
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas:	04/03/2024	30/08/2024	14732219/2024
Certidão Negativa de Falências:	11/04/2024	15/07/2024	S/N
Balanco Patrimonial, Demonstrativo Contábil Último Exercício Social:	31/12/2019	SPED - ()SIM (X)NÃO	

Tipo de Cadastro: () Simples (X) Completo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE
2023Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

Consulte via leitor de QRCode



CADASTRO NO CRF SOB O 8944	VALIDADE 31/03/2027	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO A20217C4B6E9CED8AFA5707764E72FB3
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA		
NOME FANTASIA INDÚSTRIA PRATI DONADUZZI		
TIPO DE ESTABELECIMENTO INDÚSTRIAS DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	NATUREZA DE ATIVIDADE INDUSTRIA FARMACEUTICA	
ENDEREÇO RUA MITSUGORO TANAKA 145	CNPJ 73.856.593/0001-66	
LOCALIDADE C IND NILTON ARRUDA	CIDADE - UF TOLEDO-PR	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	00:00 às 23:59	00:00 às 23:59	00:00 às 23:59	00:00 às 23:59	00:00 às 23:59	00:00 às 22:00

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME			FUNÇÃO	SITUAÇÃO	
F	5842	LUIZ DONADUZZI			DIRETOR TÉCNICO	SÓCIO 57.00 %	
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00
	*****	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	*****
F	15739	HEVELINE KRONBAUER MARTINELLI BOCCHESI			ASSISTENTE TÉCNICO	CONTRATADO	
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
	*****	13:00 às 17:48	13:00 às 17:48	13:00 às 17:48	13:00 às 17:48	13:00 às 17:48	*****
F	16957	DAIANE FELIN			ASSISTENTE TÉCNICO	CONTRATADO	
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00
	*****	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	*****
F	17173	PRISCILA IBANEZ SIMPLICIO			ASSISTENTE TÉCNICO	CONTRATADO	
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
	*****	13:00 às 17:48	13:00 às 17:48	13:00 às 17:48	13:00 às 17:48	13:00 às 17:48	*****
F	17862	HERMES FABRICIO CRUZ			ASSISTENTE TÉCNICO	CONTRATADO	
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00
	*****	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	*****
F	18224	MOISES ROBERTO DA SILVA			ASSISTENTE TÉCNICO	CONTRATADO	
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	*****	05:30 às 09:30	05:30 às 09:30	05:30 às 09:30	05:30 às 09:30	05:30 às 09:30	08:00 às 12:00
	*****	10:30 às 14:30	10:30 às 14:30	10:30 às 14:30	10:30 às 14:30	10:30 às 14:30	*****
F	20282	BRUNO SITTA LEUTTI			ASSISTENTE TÉCNICO	CONTRATADO	
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	*****	08:00 às 11:00	08:00 às 11:00	08:00 às 11:00	08:00 às 11:00	08:00 às 11:00	08:00 às 12:00
	*****	12:00 às 17:00	12:00 às 17:00	12:00 às 17:00	12:00 às 17:00	12:00 às 17:00	*****
F	26946	DENISE REGINA FRANA FACHIN			ASSISTENTE TÉCNICO	CONTRATADO	
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	*****	21:55 às 23:59	21:55 às 23:59	21:55 às 23:59	21:55 às 23:59	21:55 às 23:59	00:00 às 02:00
	*****	00:30 às 05:30	00:00 às 02:00	00:00 às 02:00	00:00 às 02:00	00:00 às 02:00	03:00 às 05:35

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa



Consulte via leitor de QRCode



CADASTRO NO CRF SOB O 8944	VALIDADE 31/03/2027	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO A20217C4B6E9CED8AFA5707764E72FB3
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA		
NOME FANTASIA INDÚSTRIA PRATI DONADUZZI		
TIPO DE ESTABELECIMENTO INDÚSTRIAS DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	NATUREZA DE ATIVIDADE INDUSTRIA FARMACEUTICA	
ENDEREÇO RUA MITSUGORO TANAKA 145	CNPJ 73.856.593/0001-66	
LOCALIDADE C IND NILTON ARRUDA	CIDADE - UF TOLEDO-PR	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo *****	Segunda 00:00 às 23:59	Terça 00:00 às 23:59	Quarta 00:00 às 23:59	Quinta 00:00 às 23:59	Sexta 00:00 às 23:59	Sábado 00:00 às 22:00
------------------	---------------------------	-------------------------	--------------------------	--------------------------	-------------------------	--------------------------

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			SITUAÇÃO	
	Domingo *****	Segunda *****	Terça 03:00 às 05:35	Quarta 03:00 às 05:35	Quinta 03:00 às 05:35	Sexta 03:00 às 05:35	Sábado *****
F	27332	SARA RICO BOCATO MARIN			ASSISTENTE TÉCNICO		CONTRATADO
	Domingo *****	Segunda 08:00 às 12:00	Terça 08:00 às 12:00	Quarta 08:00 às 12:00	Quinta 08:00 às 12:00	Sexta 08:00 às 12:00	Sábado *****
	*****	13:00 às 17:48	13:00 às 17:48	13:00 às 17:48	13:00 às 17:48	13:00 às 17:48	*****
F	27613	DAIANE ROSSO			ASSISTENTE TÉCNICO		CONTRATADO
	Domingo *****	Segunda 13:00 às 17:00	Terça 13:00 às 17:00	Quarta 13:00 às 17:00	Quinta 13:00 às 17:00	Sexta 13:00 às 17:00	Sábado 08:00 às 12:00
	*****	18:00 às 22:00	18:00 às 22:00	18:00 às 22:00	18:00 às 22:00	18:00 às 22:00	*****
F	31107	CRISTIANE JOANA BRESOLIN CAVALCANTE			ASSISTENTE TÉCNICO		CONTRATADO
	Domingo *****	Segunda 08:00 às 12:00	Terça 08:00 às 12:00	Quarta 08:00 às 12:00	Quinta 08:00 às 12:00	Sexta 08:00 às 12:00	Sábado *****
	*****	13:00 às 17:48	13:00 às 17:48	13:00 às 17:48	13:00 às 17:48	13:00 às 17:48	*****
F	31109	GLAUCE TATIANE MATTES			ASSISTENTE TÉCNICO		CONTRATADO
	Domingo *****	Segunda 08:00 às 12:00	Terça 08:00 às 12:00	Quarta 08:00 às 12:00	Quinta 08:00 às 12:00	Sexta 08:00 às 12:00	Sábado 08:00 às 12:00
	*****	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	*****
F	32565	RHAISSA FERNANDA DALEFFE SANTOS			ASSISTENTE TÉCNICO		CONTRATADO
	Domingo *****	Segunda 13:50 às 16:00	Terça 13:50 às 16:00	Quarta 13:50 às 16:00	Quinta 13:50 às 16:00	Sexta 13:50 às 16:00	Sábado 13:50 às 16:00
	*****	17:00 às 22:00	17:00 às 22:00	17:00 às 22:00	17:00 às 22:00	17:00 às 22:00	17:00 às 22:00
F	33524	FRANCIELI BORTOLUZZI MENEGAT			ASSISTENTE TÉCNICO		CONTRATADO
	Domingo *****	Segunda 08:00 às 12:00	Terça 08:00 às 12:00	Quarta 08:00 às 12:00	Quinta 08:00 às 12:00	Sexta 08:00 às 12:00	Sábado *****
	*****	13:00 às 17:48	13:00 às 17:48	13:00 às 17:48	13:00 às 17:48	13:00 às 17:48	*****
F	38959	BIANCA APARECIDA SAVOLDI PICOLI			ASSISTENTE TÉCNICO		CONTRATADO
	Domingo *****	Segunda 05:30 às 10:00	Terça 05:30 às 10:00	Quarta 05:30 às 10:00	Quinta 05:30 às 10:00	Sexta 05:30 às 10:00	Sábado 05:30 às 10:00
	*****	11:00 às 13:50	11:00 às 13:50	11:00 às 13:50	11:00 às 13:50	11:00 às 13:50	11:00 às 13:50
F	25988	LETICIA MELLO RECHIA			SUBSTITUTO		CONTRATADO

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE
2023Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

Consulte via leitor de QRCode



CADASTRO NO CRF SOB O 8944	VALIDADE 31/03/2027	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO A20217C4B6E9CED8AFA5707764E72FB3
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA		
NOME FANTASIA INDÚSTRIA PRATI DONADUZZI		
TIPO DE ESTABELECIMENTO INDÚSTRIAS DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	NATUREZA DE ATIVIDADE INDUSTRIA FARMACEUTICA	
ENDEREÇO RUA MITSUGORO TANAKA 145	CNPJ 73.856.593/0001-66	
LOCALIDADE C IND NILTON ARRUDA	CIDADE - UF TOLEDO-PR	
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO		

Domingo *****	Segunda 00:00 às 23:59	Terça 00:00 às 23:59	Quarta 00:00 às 23:59	Quinta 00:00 às 23:59	Sexta 00:00 às 23:59	Sábado 00:00 às 22:00
------------------	---------------------------	-------------------------	--------------------------	--------------------------	-------------------------	--------------------------

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 28 de Março de 2023

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabrielle Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edívar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Certidão** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **553e4a39e1354e621412921bbe853092303f823fab763122c525d47517ad6223** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **126221** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CRF PRATI MATRIZ"**, cujo assunto é descrito como **"CRF PRATI MATRIZ"**, faz prova de que em **04/04/2023 11:01:16**, o responsável **Prati, Donaduzzi & Cia Ltda (73.856.593/0001-66)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Prati, Donaduzzi & Cia Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/04/2023 11:04:40** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x2daf7daafbd953b2cf0c6249c41fbeb616884497d26a0c138527f84283366d**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



DECLARAÇÃO

Art. 98 e Art. 209 - redação emenda à lei orgânica nº 22-2023 1

A Empresa Prati, Donaduzzi & Cia Ltda, CNPJ 73.856.593/0001-66, situada a Rua Mitsugoro Tanaka, 145 - Centro Industrial Nilton Arruda, na Cidade de Toledo, no Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal Sra. Giseli Bassani dos Santos inscrita sob a carteira de identidade RG N° 9072981799 SSP/RS e CPF N° 981.674.720-00, que ao final subscreve, DECLARA, sob penas da Lei, que não incide nas vedações do Art.98 da Lei Orgânica do Município de Curitiba e que não possui em seu quadro dirigente, sócio, responsável técnico ou legal, controlador ou integrante de conselho diretivo que seja servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Curitiba, visto o contido no art. 209, I, da Lei Municipal n.º 1656/58 (Estatuto dos funcionários públicos municipais).

Art. 98 Nenhum servidor efetivo, empregado público ou comissionado da Administração direta e indireta do Município poderá ser diretor, proprietário, controlador ou integrar conselho diretivo de empresa fornecedora ou que realize qualquer modalidade de contrato com o Município.

§ 1º A vedação a que se refere o caput aplica-se desde o período em que se inicia a fase preparatória do processo de contratação e se estende ao cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, quando se tratar de servidor efetivo, empregado público ou comissionado que atue na formalização do contrato como dirigente ou ordenador de despesa do órgão ou entidade contratante, e ainda aquele que desempenhe função na licitação, na fiscalização ou na gestão contratual;

§ 2º A infração às proibições contidas neste artigo será apurada para os fins previstos em lei. (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 22/2023)

Toledo/PR, 06 de Maio de 2024.

**GISELI
BASSANI DOS
SANTOS:9816
7472000**

Assinado digitalmente por GISELI
BASSANI DOS SANTOS:98167472000
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=
81047508000147, OU=PRESENCIAL, CN
=GISELI BASSANI DOS
SANTOS:98167472000
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.05.06 12:35:42-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

Prati Donaduzzi e Cia Ltda
Giseli Bassani dos Santos
CPF: 981.674.720-00
RG: 9072981799 SSP/RS
Representante Legal



DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

A Empresa Prati, Donaduzzi & Cia Ltda, CNPJ 73.856.593/0001-66, situada a Rua Mitsugoro Tanaka, 145 - Centro Industrial Nilton Arruda, na Cidade de Toledo, no Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal Sra. Giseli Bassani dos Santos inscrita sob a carteira de identidade RG N° 9072981799 SSP/RS e CPF N° 981.674.720-00, que ao final subscreve, DECLARA, sob penas da Lei, que não fomos declarados inidôneos por qualquer esfera federativa e que não estamos suspensos de licitar ou impedidos de contratar com o Município de Curitiba/PR, conforme art.44, inciso VII, do Decreto Municipal nº 700/2023.

Comprometemo-nos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento qualquer fato superveniente que venha a impossibilitar a habilitação.

Toledo/PR, 06 de Maio de 2024.

**GISELI
BASSANI DOS
SANTOS:9816
7472000**

Assinado digitalmente por GISELI
BASSANI DOS SANTOS:98167472000
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM
BRANCO, OU=81047508000147, OU=
PRESENCIAL, CN=GISELI BASSANI
DOS SANTOS:98167472000
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.05.06 12:35:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

Prati Donaduzzi e Cia Ltda
Giseli Bassani dos Santos
CPF: 981.674.720-00
RG: 9072981799 SSP/RS
Representante Legal



DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PCD

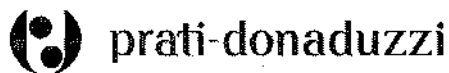
A Empresa Prati, Donaduzzi & Cia Ltda, CNPJ 73.856.593/0001-66, situada a Rua Mitsugoro Tanaka, 145 - Centro Industrial Nilton Arruda, na Cidade de Toledo, no Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal Sra. Giseli Bassani dos Santos inscrita sob a carteira de identidade RG N° 9072981799 SSP/RS e CPF N° 981.674.720-00, que ao final subscreve, DECLARA, sob as penas da Lei, que que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência – PcD, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz em atenção ao art. 92, inciso XVII da Lei 14.133/2021.

Toledo/PR, 06 de Maio de 2024.

**GISELI
BASSANI
DOS
SANTOS:981
67472000**

Assinado digitalmente por GISELI
BASSANI DOS
SANTOS:98167472000
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM
BRANCO, OU=81047508000147, OU=
PRESENCIAL, CN=GISELI BASSANI
DOS SANTOS:98167472000
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2024.05.06 12:36:05-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

Prati Donaduzzi e Cia Ltda
Giseli Bassani dos Santos
CPF: 981.674.720-00
RG: 9072981799 SSP/RS
Representante Legal

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII DA CF/88**

A Empresa Prati, Donaduzzi & Cia Ltda, CNPJ 73.856.593/0001-66, situada a Rua Mitsugoro Tanaka, 145 - Centro Industrial Nilton Arruda, na Cidade de Toledo, no Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal Sra. Giseli Bassani dos Santos inscrita sob a carteira de identidade RG N° 9072981799 SSP/RS e CPF N° 981.674.720-00, que ao final subscreve, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do artigo 7 da Constituição Federal de 1988 e do Decreto nº. 4.358, de 05 de setembro de 2002, c/c o artigo 27, inciso V, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Toledo/PR, 05 de Maio de 2024.

**GISELI
BASSANI DOS
SANTOS:9816
7472000**

Assinado digitalmente por GISELI BASSANI
DOS SANTOS:98167472000
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=51047208000147, OU=PRESENCIAL, CN=
GISELI BASSANI DOS
SANTOS:98167472000
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.05.06 12:25:10-0300
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

Prati Donaduzzi e Cia Ltda
Giseli Bassani dos Santos
CPF: 981.674.720-00
RG: 9072981799 SSP/RS
Representante Legal

PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
Rua: Mitsugoro Tanaka, 145
Centro Industrial Nilton Arruda
CEP: 85.903-630 - Toledo - PR - Brasil
CNPJ 73.856.593/0001-66

 **Centro de Atendimento
ao Consumidor**
0800 709 9333
cac@pratidonaduzzi.com.br
Fone/Fax +55 (45) 2103-1166
Vendas: 0800 702 1331

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO**

Pelo presente Instrumento Particular de Procuração, a **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 73.856.593/0001-66, com sede estabelecida junto à Rua Mitsugoro Tanaka, 145, Centro Industrial Nilton Arruda, Jardim Tocantins, CEP 85.900-630, no município de Toledo/PR, neste ato representada por seu administrador Celso Agostinho Prati, portador do RG nº 1.447.122-7 SSP/PR e inscrito ao CPF nº 336.841.549-20, doravante denominada **OUTORGANTE**, constitui e nomeia seu bastante procurador:

GISELI BASSANI DOS SANTOS, brasileiro, em união estável, supervisora de licitações, portadora da cédula de identidade RG nº 9072981799 SSP/RS, inscrita ao CPF nº 981.674.720-00, residente e domiciliada junto à Rua Barão do Rio Branco, 3121, apt. 01, centro, CEP 85.905-040, na cidade de Toledo/PR, doravante denominado(a) **OUTORGADO(a)**.

Pelo presente instrumento, a sociedade outorgante acima identificada, através de seu representante legal, nomeia e constitui seu suficiente e bastante procurador (a), o (a) outorgado (a) supra mencionado(a), com poderes especiais para representar o outorgante nas licitações, concorrências públicas, tomada de preços, pregões, convites e dispensas, praticando neste intuito todos os atos necessários, de acordo com a lei, ao cumprimento deste mandato, entre os quais formular e ofertar lances, negociar preços, interpor recursos, justificativas, defesa prévia, desistir de sua interposição, apresentar a proposta, oferecer, abster-se ou opor-se às propostas dos concorrentes, assinar propostas, recursos, correspondências, atas administrativas e contratos de fornecimento, documentos de habilitação, retirar editais e empenhos. Dando tudo por firme e valioso, sem poderes, contudo, para substabelecer.

A presente procuração terá validade de cento e oitenta dias, a partir da data infra, após a qual restará revogada de pleno direito.

Toledo, 09 de novembro de 2023.

CELSON AGOSTINHO
AGUSTINHO
PRATI:33684154
920

PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA.
Celso Agostinho Prati

Rua Mitsugoro Tanaka, 145 - Centro Industrial Nilton Arruda - CEP 85903-630
Toledo-PR, Brasil | Fone/Fax: +55 [45] 2103-1166 | www.pratidonaduzzi.com.br
Centro de atendimento ao consumidor - CAC 0800 709 9333
cac@pratidonaduzzi.com.br



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/11/2023 10:47:24 que o documento de hash (SHA-256) 77a525e1c6ae8e91b0adbb31560c4bc6675eee91bc601f6b14285d221b6a434 foi validado em 10/11/2023 10:23:46 através da transação blockchain 0x38f6d90b3573f20de8a1386af24682f669f296486fd501701af38fba26b9fc7d e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 171128)



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 22/04/2024 10:34:34 que o documento de hash (SHA-256) 7c600e0688de9bc6a2b3b0708ad6457ace32a5e2baab1c5c4621754816b249db foi validado em 22/04/2024 10:22:26 através da transação blockchain 0xa01a21b1221cb094eec85ed4ca05e4316679854b2b5c04cfd4e3b276c8dc6df e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 206593)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 21/07/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7c600e0688de9bc6a2b3b0708ad6457ace32a5e2baab1c5c4621754816b249db** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **206593** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"PROCURAÇÃO GISELI teste"**, cujo assunto é descrito como **"PROCURAÇÃO GISELI teste"**, faz prova de que em **22/04/2024 10:22:11**, o responsável **Prati, Donaduzzi & Cia Ltda (73.856.593/0001-66)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Prati, Donaduzzi & Cia Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/04/2024 09:31:29** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa01a21b1221cb094eec85ed4ca05e4316679854b2b5c04fcfd4e3b276c8dc6df**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **db82d936feb4f0f40b1951f1ced30244fdb2f3b22e6a3ecbb1a15d575834e58** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **83815** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CPF E RG GISELI**" cujo assunto é descrito como "**CPF E RG GISELI**", faz prova de que em **19/09/2022 08:48:49**, o responsável **Prati, Donaduzzi & Cia Ltda (73.856.593/0001-66)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Prati, Donaduzzi & Cia Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/09/2022 08:51:02** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x71990e9d3856130c146993201e64508726ad14005028ffc4644015fe4ff3ae2b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



12 - Fundo Municipal da Saúde		Exercício: 2024	
Relação de Saldos dos Itens do Almoxarifado			
2	ALMOXARIFADO DA SAÚDE	Grupo : 63	SubGrupo : Todos
Código Padrão	Descrição	Quantidade	
	blister/strip com no mínimo 10		
63.01.05.00719-0	DEXAMETASONA, 2 mg, injetável, ampola com 1ml	0	
63.01.05.16532-6	DEXAMETASONA, 4mg/ml, injetável, ampola com 2,5ml.	16413	
63.01.05.00716-9	DEXAMETASONA, 0,1%, creme, bisnaga contendo no mínimo 10g,	0	
63.01.05.05039-5	DEXAMETASONA, 4mg comprimido, embalado em blister,	0	
63.01.05.68267-1	DEXAMETASONA, 4mg, comprimido, embalado em blister/strip com no mínimo 10	24525	
63.01.05.00718-6	DEXAMETASONA, 0,5mg/5ml, elixir,	0	
63.01.05.16740-9	DEXAMETASONA, 0,1%, colírio,	0	
63.01.05.56060-0	DEXCLORFENIRAMINA - (COTA ME/EPP/MEI), 2mg/5ml, solução oral,	0	
63.01.05.00722-0	DEXCLORFENIRAMINA, 2mg, comprimido, embalado em blister,	0	
63.01.05.00723-3	DEXCLORFENIRAMINA, 2mg/5ml, solução oral, frasco com no mínimo 100ml + copo	42391	
63.01.05.39902-8	DEXCLORFENIRAMINA, 2MG, COMPRIMIDO,	0	
63.02.05.68345-7	DEXMEDETOMIDINA, cloridrato, 100 mcg/mL, injetável.	0	
63.02.05.56061-0	DIAZEPAM - (COTA ME/EPP/MEI), 5mg, comprimido, embalado em blister/strip,	0	
63.02.05.01260-3	DIAZEPAM, 10mg, injetável, (5,0mg/ml), ampola com 2ml.	2545	
63.02.05.39901-0	DIAZEPAM, 5mg, comprimido, embalado em blister/strip,	626075	
63.02.05.01258-7	DIAZEPAM, 10 mg, comprimido,	0	
63.02.05.01262-0	DIAZEPAM, 5mg, comprimido, embalado em blister, envelope kraft ou	0	
63.01.05.00726-4	DICLOFENACO, potássico, 25mg/ml, injetável,	0	
63.01.05.24897-1	DICLOFENACO, dietilamônio, 10mg/g, gel,	0	
63.01.05.05041-1	DICLOFENACO, sódico, 50mg comprimido, embalado em blister,	0	
63.01.05.00725-0	DICLOFENACO, resinato, 15 mg/ml, gotas,	0	
63.02.05.56843-7	DIDANOSINA, 4g pó (arv), frasco.	0	
63.02.05.56844-0	DIDANOSINA, entérica 250mg (arv), cápsula.	0	
63.02.05.56845-4	DIDANOSINA, entérica 400mg (arv), cápsula.	0	
63.07.05.50092-0	DIETILCARBAMAZINA, citrato, 50mg, embalado em blister/strip, com,	0	
63.01.05.00729-5	DIGOXINA, 0,25mg, comprimido, embalado em blister,	37680	
63.01.05.08329-9	DIGOXINA, ELIXIR,	0	
63.01.05.19435-7	DIIDROERGOCRISTINA, 6MG, COMPRIMIDO,	0	
63.01.05.17833-0	DILTIAZEM 90MG, COMPRIMIDO,	0	
63.01.05.05043-9	DILTIAZEM, 120mg, cápsula dura de liberação prolongada, com	0	
63.01.05.05045-6	DILTIAZEM, 60mg comprimido, embalado em blister, envelope kraft	0	
63.01.05.18871-4	DILTIAZEM, 300mg, comprimido, embalado em blister, envelope kraft	0	
63.01.05.15392-5	DILTIAZEM, 30mg, comprimido,	0	
63.01.05.05042-5	DILTIAZEM, 180MG, COMPRIMIDO,	0	
63.01.05.05044-0	DILTIAZEM, 240MG, COMPRIMIDO,	0	
63.01.05.00730-8	DIMENIDRATO, injetável, (com vitamina b6) ampola com 1ml.	0	
63.01.05.00731-1	DIMETICONA, 75mg/ml, gotas, frasco com no mínimo 10ml e no máximo 20ml.	657	
63.01.05.64059-0	DIMETILPOLISILOXANE, lubrificante ocular, embalado em frasco conta-gotas com	45	
63.01.05.05046-0	DIOSMINA + HESPERIDINA, 450mg + 50mg, comprimido, embalado em blister, envelope	600	
63.01.05.56884-6	DIPIRONA - (COTA ME/EPP/MEI), 500mg/ml, gotas,	0	
63.01.05.56063-3	DIPIRONA - (COTA ME/EPP/MEI), 500mg/ml, injetável, ampola com 2ml.	0	
63.01.05.58356-9	DIPIRONA - (COTA ME/EPP/MEI), 500 mg, comprimido,	0	
63.01.05.00734-0	DIPIRONA, 500mg/ml, injetável, ampola com 2ml.	30233	
63.01.05.00733-9	DIPIRONA, 500mg/ml, gotas,	40265	
63.01.05.00732-5	DIPIRONA, 500 mg, comprimido,	964270	
63.02.05.14227-5	DIVALPROATO DE SÓDIO, 250mg, comprimido,	0	
63.02.05.05141-5	DIVALPROATO DE SÓDIO, 500mg, comprimido revestido, embalado em frasco, blister	0	
63.02.05.17834-0	DIVALPROATO DE SÓDIO, 500mg, comprimido revestido de liberação prolongada,	0	
63.01.05.42666-0	DOBUTAMINA, 12,5mg/ml, solução injetável, ampola de 20ml.	103	
63.02.05.79796-7	DOLUTEGRAVIR + LAMIVUDINA, 50MG+300MG (ARV) COMPRIMIDO	0	
63.02.05.57747-3	DOLUTEGRAVIR, 50mg (arv), comprimido.	0	



12 - Fundo Municipal da Saúde

Período : 01/01/2024 à 01/04/2024 / Almoxarifado : 2

Relatório de Média de Consumo Mensal

Almoxarifado 2 ALMOXARIFADO DA SAÚDE

Órgão: 33 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Item		Un.	Média Mensal	Valor Médio	Vi. Ult. Fornec.
63.01.05.00716-9	- DEXAMETASONA, 0,1%, creme, bisnaga contendo no mínimo 10g.	BI	9376	11.859,96	1,26

--	--	--	--	--	--

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-117617/2024 - por Rosalba de Oliveira Hennequin Kuchla - Matrícula 78577 em 15/05/2024 09:05:19



CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal da Saúde
Comissão Permanente de Licitação/SMS
Rua Francisco Torres, 830, Andar C – Sala C 03
Centro - Curitiba – PR – Cep 80.060.130
www.curitiba.pr.gov.br

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023 SMS

OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - ME/EPP/MEI
CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM

O Pregoeiro torna público a quem interessar possa, que os itens vencidos e devidamente classificados para as empresas abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023 SMS são:

EMPRESA: BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME

Item 38: SAIS PARA REIDRATAÇÃO, ORAL - (COTA ME/EPP/MEI), composto de cloreto de sódio (3,5 g), cloreto de potássio (1,5 g), citrato de sódio (2,9 g) e glicose (20,0 g), embalados em envelope com 27,9 g da mistura.

Marca/Modelo: IFAL - SIMILAR - REIDRATANTE

Valor unitário: R\$1,0670

Quantidade: 90000,00

Valor total: R\$96.030,00

Valor total da empresa: R\$96.030,00.

EMPRESA: CHIESI FARMACEUTICA LTDA

Item 5: BECLOMETASONA, DIPROPIONATO, 50 mcg/dose, tópico, suspensão nasal aquosamicrofina, em aerossol para uso intranasal, embalada em frasco, acompanhado de aplicador de plástico com válvula medidora de dose, com no mínimo 100 e no máximo 200 doses.

Marca/Modelo: CHIESI/CLENIL NASAL AQUOSO

Valor unitário: R\$19,9000

Quantidade: 48000,00

Valor total: R\$955.200,00

Item 6: BECLOMETASONA, DIPROPIONATO - (COTA ME/EPP/MEI), 50 mcg/dose, tópico, suspensão nasal aquosa, microfina, em aerossol para uso intranasal, embalada em frasco, acompanhado de aplicador de plástico com válvula medidora de dose, com no mínimo 100 e no máximo 200 doses.

Marca/Modelo: CHIESI/CLENIL NASAL AQUOSO

Valor unitário: R\$19,9000

Quantidade: 16000,00

Valor total: R\$318.400,00

Item 7: BECLOMETASONA, DIPROPIONATO, 250 mcg/dose, aerossol, inalatório, sob a forma de aerossol pressurizado em tubo de alumínio para atomizações, lata com no mínimo 150 e no máximo 200 doses.

Marca/Modelo: CHIESI/CLENIL 250 HFA

Valor unitário: R\$16,4000

Quantidade: 37500,00

Valor total: R\$615.000,00

Item 8: BECLOMETASONA - (COTA ME/EPP/MEI), dipropionato, 250 mcg/dose, aerossol, inalatório, sob a forma de aerossol pressurizado em tubo de alumínio para atomizações, lata com no mínimo 150 e no máximo 200 doses.

Marca/Modelo: CHIESI/CLENIL 250 HFA

Valor unitário: R\$16,4000

Quantidade: 12500,00

Valor total: R\$205.000,00

Valor total da empresa: R\$2.093.600,00.

EMPRESA: CIMED INDUSTRIA S.A

Item 1: ACICLOVIR, 200mg, comprimido, embalado em blister/strip, contendo 5, 10, 25 ou 30 unidades ou embalado em blister/strip fracionável em dose unitária.

Marca/Modelo: CIMED(GENERICO)

Valor unitário: R\$0,1600

Quantidade: 450000,00

Valor total: R\$72.000,00

Item 2: ACICLOVIR - (COTA ME/EPP/MEI), 200mg, comprimido, embalado em blister/strip, contendo 5, 10, 25 ou 30 unidades ou embalado em blister/strip fracionável em dose unitária.

Marca/Modelo: CIMED(GENERICO)

Valor unitário: R\$0,1600

Quantidade: 150000,00

Valor total: R\$24.000,00

Item 21: HIDROCLOROTIAZIDA, 25mg, comprimido, embalado em blister/strip, contendo: 10, 15, 20 ou 30 unidades, ou embalado em blister/strip fracionável em dose unitária.

Marca/Modelo: CIMED/GENERICO

Valor unitário: R\$0,0180

Quantidade: 10500000,00

Valor total: R\$189.000,00

Item 22: HIDROCLOROTIAZIDA - (COTA ME/EPP/MEI), 25mg, comprimido, embalado em blister/strip, contendo: 10, 15, 20 ou 30 unidades, ou embalado em blister/strip fracionável em dose unitária.

Marca/Modelo: CIMED/GENERICO

Valor unitário: R\$0,0180

Quantidade: 3500000,00

Valor total: R\$63.000,00

Valor total da empresa: R\$348.000,00.

EMPRESA: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Item 25: METILDOPA, 250mg, comprimido, embalado em blister/strip, contendo 10, 15, 20 ou 30 unidades, ou embalado em blister/strip fracionável em dose unitária.

Marca/Modelo: E.M.S – GENÉRICO

Valor unitário: R\$0,4310

Quantidade: 180000,00

Valor total: R\$77.580,00

Valor total da empresa: R\$77.580,00.

EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Item 11: CLORPROMAZINA, cloridrato, 25mg, comprimido, embalado em blister/strip, com no mínimo 10 e no máximo 20 unidades ou embalado em blister/strip fracionável em dose unitária.

Marca/Modelo: CRISTALIA/LONGACTIL 25MG

Valor unitário: R\$0,2200

Quantidade: 1650000,00

Valor total: R\$363.000,00

Valor total da empresa: R\$363.000,00.

EMPRESA: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item 39: SALBUTAMOL, 100mcg, aerossol, frasco com 200 doses.

Marca/Modelo: GLENMARK / GENÉRICO

Valor unitário: R\$8,6300

Quantidade: 120000,00

Valor total: R\$1.035.600,00

Valor total da empresa: R\$1.035.600,00.

EMPRESA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

Item 41: SOLUÇÃO FISIOLÓGICA, 0,9%, 250ml, sistema fechado, embalada em bolsa ou frasco flexível para spgv (portaria 500/97, rdc 45/2003 e rdc 29/2007), com dois sítios

Marca/Modelo: FRESENIUS

Valor unitário: R\$3,8000

Quantidade: 135000,00
Valor total: R\$513.000,00

Item 43: SOLUÇÃO FISIOLÓGICA, 0,9%, 500 ml, sistema fechado, embalada em bolsa ou frasco flexível para spgv (portaria 500/97, rdc 45/2003 e rdc 29/2007), com dois sítios (um com fechamento em material autovedável a múltipla punções,
Marca/Modelo: FRESENIUS

Valor unitário: R\$5,0000
Quantidade: 90000,00
Valor total: R\$450.000,00

Valor total da empresa: R\$963.000,00.

EMPRESA: ILG COMERCIAL LTDA

Item 23: MEDROXIPROGESTERONA, acetato, 150mg, injetável, suspensão aquosa, embalada em ampola com 1ml.

Marca/Modelo: GERMED/CONTRACEP
Valor unitário: R\$10,2400
Quantidade: 12000,00
Valor total: R\$122.880,00

Item 24: MEDROXIPROGESTERONA - (COTA ME/EPP/MEI), acetato, 150mg, injetável, suspensão aquosa, embalada em ampola com 1ml.

Marca/Modelo: GERMED/CONTRACEP
Valor unitário: R\$10,2400
Quantidade: 4000,00
Valor total: R\$40.960,00

Valor total da empresa: R\$163.840,00.

EMPRESA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A

Item 15: DIAZEPAM, 5mg, comprimido, embalado em blister/strip, contendo 10, 15 ou 30 unidades, ou embalado em blister/strip fracionável em dose unitária.

Marca/Modelo: HYPERA / BRAINFARMA
Valor unitário: R\$0,0500
Quantidade: 2400000,00
Valor total: R\$120.000,00

Item 16: DIAZEPAM - (COTA ME/EPP/MEI), 5mg, comprimido, embalado em blister/strip, contendo 10, 15 ou 30 unidades, ou embalado em blister/strip fracionável em dose unitária.

Marca/Modelo: HYPERA / BRAINFARMA
Valor unitário: R\$0,0500
Quantidade: 800000,00
Valor total: R\$40.000,00

Item 51: TOBRAMICINA, 0,3%, solução oftálmica, contendo 3mg/ml de tobramicina embalado em frasco conta-gotas com no mínimo 5ml.

Marca/Modelo: HYPERA/NEO QUIMICA
Valor unitário: R\$4,9900
Quantidade: 10500,00
Valor total: R\$52.395,00

Item 52: TOBRAMICINA - (COTA ME/EPP/MEI), 0,3%, solução oftálmica, contendo 3mg/ml de tobramicina embalado em frasco conta-gotas com no mínimo 5ml.

Marca/Modelo: HYPERA/NEO QUIMICA
Valor unitário: R\$4,9900
Quantidade: 3500,00
Valor total: R\$17.465,00

Valor total da empresa: R\$229.860,00.

EMPRESA: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A

Item 19: FENOBARBITAL, 100mg, comprimido, embalado em blister/strip, contendo 10, 15, 20 ou 30 unidades, ou embalado em blister/strip fracionável em dose unitária.

Marca/Modelo: SANOFI/GARDENAL
Valor unitário: R\$0,1250

Quantidade: 1050000,00
Valor total: R\$131.250,00

Item 20: FENOBARBITAL - (COTA ME/EPP/MEI), 100mg, comprimido embalado em blister/strip, contendo 10, 15, 20 ou 30 unidades, ou embalado em blister/strip fracionável em dose unitária.

Marca/Modelo: SANOFI/GARDENAL

Valor unitário: R\$0,1250

Quantidade: 350000,00

Valor total: R\$43.750,00

Valor total da empresa: R\$175.000,00.

EMPRESA: MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Item 27: METOCLOPRAMIDA, 10mg, comprimido, embalado em blister, envelope kraft ou aluminizado, com no mínimo 10 e no máximo 20 unidades.

Marca/Modelo: HIPOLABOR/NOVOSIL10MG C/500CP

Valor unitário: R\$0,0630

Quantidade: 3000000,00

Valor total: R\$189.000,00

Valor total da empresa: R\$189.000,00.

EMPRESA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Item 17: DIPIRONA, 500mg/ml, injetável, ampola com 2ml.

Marca/Modelo: TEUTO

Valor unitário: R\$1,4800

Quantidade: 135000,00

Valor total: R\$199.800,00

Item 18: DIPIRONA - (COTA ME/EPP/MEI), 500mg/ml, injetável, ampola com 2ml.

Marca/Modelo: TEUTO

Valor unitário: R\$1,4800

Quantidade: 45000,00

Valor total: R\$66.600,00

Item 35: PARACETAMOL, 500mg, comprimido, embalado em blister/strip, contendo 4 ou 10 unidades ou embalado em blister/strip fracionável em dose unitária.

Marca/Modelo: HIPOLABOR

Valor unitário: R\$0,0750

Quantidade: 12000000,00

Valor total: R\$900.000,00

Item 36: PARACETAMOL - (COTA ME/EPP/MEI), 500mg, comprimido, embalado em blister/strip, contendo 4 ou 10 unidades, ou embalado em blister/strip fracionável em dose unitária.

Marca/Modelo: HIPOLABOR

Valor unitário: R\$0,0750

Quantidade: 4000000,00

Valor total: R\$300.000,00

Valor total da empresa: R\$1.466.400,00.

EMPRESA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item 13: DEXAMETASONA, 0,1%, creme, bisnaga contendo no mínimo 10g, o tubo deverá apresentar lacre no bico de dispensação e tampa com dispositivo para seu rompimento.

Marca/Modelo: DEXAGREEN/GREENPHARMA/12019002

Valor unitário: R\$1,2632

Quantidade: 75000,00

Valor total: R\$94.740,00

Item 33: NITROFURANTOÍNA, 100mg, cápsula, embalado em blister/strip, contendo: 6, 7, 10, 12, 14, 20 ou 28 unidades, ou embalado em blister/strip fracionável em dose unitária.

Marca/Modelo: MACRODANTINA/COSMED/1781707870

Valor unitário: R\$0,3500

Quantidade: 750000,00

Valor total: R\$262.500,00

Item 37: SAIS PARA REIDRATAÇÃO, ORAL, composto de cloreto de sódio (3,5 g), cloreto de potássio (1,5 g), citrato de sódio (2,9 g) e glicose (20,0 g), embalados em envelope com 27,9 g da mistura.

Marca/Modelo: HIDRALI/AIRELA
Valor unitário: R\$0,9800
Quantidade: 270000,00
Valor total: R\$264.600,00

Item 45: VITAMINA, a + d, gotas, para uso em recém-nascidos, lactentes, crianças, adolescentes e adultos, contendo acetato de retinol 50.000 ui/ml + colecalciferol 10.000 ui/ml,

Marca/Modelo: AD-TIL/COSMED/1781709140017

Valor unitário: R\$4,5390

Quantidade: 31500,00

Valor total: R\$142.978,50

Valor total da empresa: R\$764.818,50.

EMPRESA: SANTO REMÉDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI

Item 46: VITAMINA - (COTA ME/EPP/MEI), a + d, gotas, para uso em recém-nascidos, lactentes, crianças, adolescentes e adultos, contendo acetato de retinol 50.000 ui/ml + colecalciferol 10.000 ui/ml,

Marca/Modelo: COSMED/AD-TIL

Valor unitário: R\$5,8000

Quantidade: 10500,00

Valor total: R\$60.900,00

Valor total da empresa: R\$60.900,00.

EMPRESA: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item 26: METILDOPA - (COTA ME/EPP/MEI), 250mg, comprimido, embalado em blister/strip, contendo 10, 15, 20 ou 30 unidades, ou embalado em blister/strip fracionável em dose unitária.

Marca/Modelo: SEM

Valor unitário: R\$0,4310

Quantidade: 60000,00

Valor total: R\$25.860,00

Valor total da empresa: R\$25.860,00.

EMPRESA: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item 9: BENZILPENICILINA, benzatina, 1.200.000 ui, embalagem contendo frasco-ampola com suspensão injetável, pronta com 4 ml ou embalagem contendo frasco ampola com pó liofilizado + ampola com diluente com no mínimo 4 ml e no máximo 10 ml,

Marca/Modelo: EUROFARMA / BENZETACIL

Valor unitário: R\$6,8500

Quantidade: 75000,00

Valor total: R\$513.750,00

Item 10: BENZILPENICILINA - (COTA ME/EPP/MEI), benzatina, 1.200.000 ui, embalagem contendo frasco-ampola com suspensão injetável, pronta com 4ml ou embalagem contendo frasco ampola com pó liofilizado + ampola com diluente com no mínimo 4 ml e no máximo 10ml,

Marca/Modelo: EUROFARMA

Valor unitário: R\$6,8500

Quantidade: 25000,00

Valor total: R\$171.250,00

Valor total da empresa: R\$685.000,00.

***Os itens: **03** – (AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 250mg/5 ml+62,5mg/5ml, pó para suspensão oral), **04** – (AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTÁSSIO - (COTA ME/EPP/MEI), 250mg/5 ml+62,5mg/5ml pó para suspensão oral), **12** – (CLORPROMAZINA - (COTA ME/EPP/MEI), cloridrato, 25mg, comprimido, embalado em blister/strip), **14** – (DEXAMETASONA - (COTA ME/EPP/MEI), 0,1%, creme, bisnaga, contendo no mínimo 10g), **29** – (METRONIDAZOL, 250mg, comprimido, embalado em blister/strip, contendo 10 ou 20 unidades), **30** – (METRONIDAZOL - (COTA ME/EPP/MEI), 250mg, comprimido, embalado em blister/strip), **31** – (MICONAZOL, nitrato 2%, creme vaginal, bisnaga com 80g + 14 aplicadores descartáveis), **32** – (MICONAZOL - (COTA ME/EPP/MEI), nitrato 2%, creme vaginal, bisnaga com 80g + 14 aplicadores descartáveis), **34** – (NITROFURANTOÍNA - (COTA ME/EPP/MEI), 100mg, cápsula, embalado em blister/strip), **40** – (SALBUTAMOL - (COTA ME/EPP/MEI), 100mcg,

aerossol, frasco com 200 doses), **42** – (SOLUÇÃO FISIOLÓGICA - (COTA ME/EPP/MEI), 0,9%, 250ml, sistema fechado, embalada em bolsa ou frasco flexível), **44** – (SOLUÇÃO FISIOLÓGICA - (COTA ME/EPP/MEI), 0,9%, 500ml, sistema fechado), **47** – (AZITROMICINA, 600mg, (40mg/ml), pó para suspensão oral + diluente + copo, colher ou seringa dosadora), **48** – (AZITROMICINA - (COTA ME/EPP/MEI), 600mg, (40mg/ml), pó para suspensão oral + diluente + copo, colher ou seringa dosadora), **49** – (ÓXIDO DE ZINCO + RETINOL + COLECALCIFEROL, pomada dermatológica, 150 mg/g + 5.000 ui/g (vitamina a) + 900 ui/g (vitamina d)) e **50** – (ÓXIDO DE ZINCO + RETINOL + COLECALCIFEROL - (COTA ME/EPP/MEI) pomada dermatológica, 150 mg/g + 5.000 ui/g (vitamina a) + 900 ui/g (vitamina d)), **foram desertos**.

*** O item **28** – (METOCLOPRAMIDA – (COTA ME/EPP/MEI), 10mg, comprimido, embalado em blister, envelope kraft ou aluminizado, **foi fracassado**.

TOTAL GERAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 SMS - R\$ 8.737.488,50

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema e-Compras Curitiba (www.e-compras.curitiba.pr.gov.br)

Curitiba, 03 de abril de 2023.

FELIPE
ANTONIO DE
MOURA:0585
9162928

Assinado de forma
digital por FELIPE
ANTONIO DE
MOURA:05859162928
Dados: 2023.04.03
15:38:50 -03'00'

FELIPE ANTONIO DE MOURA
Pregoeiro

 12 - Fundo Municipal da Saúde		Penalizações de Fornecedores			Período: 01/01/2021 à 07/05/2024
Fornecedor: 26702 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA					
Penalidade	Dt. Inicio	Dt. Final	Usuário	Justificativa	
1 - Ativo	07/06/2021			Fornecedor incluído pelo e-compras	
1 - Ativo	25/05/2021			Fornecedor incluído pelo e-compras	
1 - Ativo	07/05/2021			Fornecedor incluído pelo e-compras	
1 - Ativo	04/05/2021			Fornecedor incluído pelo e-compras	
1 - Ativo	14/04/2021			Fornecedor incluído pelo e-compras	
1 - Ativo	13/04/2021			Fornecedor incluído pelo e-compras	
1 - Ativo	12/04/2021			Fornecedor incluído pelo e-compras	
1 - Ativo	09/04/2021			Fornecedor incluído pelo e-compras	
1 - Ativo	18/03/2021			Fornecedor incluído pelo e-compras	
1 - Ativo	08/03/2021			Fornecedor incluído pelo e-compras	
1 - Ativo	03/03/2021			Fornecedor incluído pelo e-compras	
1 - Ativo	25/02/2021			Fornecedor incluído pelo e-compras	
1 - Ativo	11/02/2021			Fornecedor incluído pelo e-compras	
1 - Ativo	11/02/2021			Fornecedor incluído pelo e-compras	
1 - Ativo	22/01/2021			Fornecedor incluído pelo e-compras	
1 - Ativo	13/01/2021			Fornecedor incluído pelo e-compras	

Penalizações Fornecedores

Pesquisar penalização

Razão social

prati donaduzzi

Pesquisar

Razão social	Penalização	Histórico penalização	Detalhes
Não existem dados!			

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-117617/2024 - por Rosalba de Oliveira Hennequin Kuchla - Matricula 78577 em 15/05/2024 09:05:19

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: prati donaduzzi

CPF / CNPJ sancionado: 73856593000166

LIMPAR

Data da consulta: 07/05/2024 11:05:21

Data da última atualização: 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 05/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 05/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/05/2024 11:08:10

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**
CNPJ: **73.856.593/0001-66**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**

CPF/CNPJ: **73.856.593/0001-66**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:09:18 do dia 07/05/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: DLF5070524110918

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor		
Tipo documento	CNPJ	Número documento
		73856593000166
Nome	Prati Donaduzzi	
Tipo de Sanção	Todos	
Período publicação : de		até
Data de Início Impedimento: de		até
Data de Fim Impedimento: de		até
Situação:	Todas	
Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR	

Pesquisar

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 73856593000166

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-117617/2024 - por Rosalba de Oliveira Hennequin Kuchla - Matricula 78577 em 15/05/2024 09:05:19

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.856.593/0001-66 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 03/11/1993	
NOME EMPRESARIAL PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRATI, DONADUZZI			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 21.21-1-01 - Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.99-6-99 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 21.10-6-00 - Fabricação de produtos farmoquímicos 21.21-1-03 - Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano 21.22-0-00 - Fabricação de medicamentos para uso veterinário 22.22-6-00 - Fabricação de embalagens de material plástico 25.91-8-00 - Fabricação de embalagens metálicas 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MITSUGORO TANAKA		NÚMERO 145	COMPLEMENTO *****
CEP 85.903-630	BAIRRO/DISTRITO CENTRO I N A C ARRUD	MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@PRATIDONADUZZI.COM.BR		TELEFONE (45) 2103-1066/ (45) 2103-1298	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/05/2024** às **11:12:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



EXTRATO DE SOLICITAÇÃO

Solicitação:	620155
Data:	07/05/2024
Tipo da Pré:	3 - Ressuprimento
Órgão:	33 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade:	001 - Gabinete do Presidente
Consumidor:	330018 - COORDENAÇÃO DE RECURSOS DE MATERIAIS
Almoxarifado:	2 - ALMOXARIFADO DA SAÚDE
Convênio:	0 - Sem Convênio
Local Entrega:	Rua João Bettge, 3.350 CIC
Justificativa	Aquisição emergencial de medicamento padronizado na Farmácia Curitibana para atendimento da Unidades Básicas de Saúde e Unidades Pronto Atendimentos. Item com cota deserta no Registro de Preço nº 01/2023. Medicamento já foi encaminhado para um novo processo licitatório, porém ainda não há data de abertura para esse novo Pregão Eletrônico.
Observação de Recebimento:	.
Orçamento Anexado:	Não

Código	Descrição	Qt. solíc.	Qt. progr.	Avaliação	VI. Unit.	VI. Total
63.01.05.00716-	DEXAMETASONA,	40.000,00	40.000,00	Aprovado	1,6800	67.200,00
DEXAMETASONA, - 0,1%, creme, bisnaga contendo no mínimo 10g, - o tubo deverá apresentar lacre no bico de dispensação e tampa com dispositivo para seu rompimento.						
Detalhament						
Observação:						
Total:					67.200,00	



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-117617/2024

DE: SMS / SMS2 - SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA

PARA: SMAP / NAA7 - NÚCLEO ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO VII

Segue para gerar ALD.

Curitiba , 08 de maio de 2024 - 17:47:33

Assinado eletronicamente por Tania Mara Rover Balmant - 70691 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-117617/2024 - por Rosalba de Oliveira Hennequin Kuchla - Matrícula 78577 em 15/05/2024 09:05:20



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-117617/2024

DE: SMAP / NAA7 - NÚCLEO ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO VII

PARA: SMS / SMS2 - SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA

1- Segue para assinatura do Ordenador de Despesa na Autorização para Licitar/Dispensar nº 874.

2- Após encaminhar para o NAA/SMS para elaborar Parecer Jurídico.

3- Após, retorno para o NAA/SMS para demais providências

Atenciosamente

Informamos ainda que, nesta data, anexamos aos autos o(s) seguinte(s) documento(s) e/ou link(s):

3.1 - RC 590.PDF

3.2 - ALD 874.PDF

Curitiba , 09 de maio de 2024 - 13:36:25

Assinado eletronicamente por Rosalba de Oliveira Hennequin Kuchla - 78577 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

 12 Fundo Municipal da Saúde						Requisição de Compra Nº 590 / 2024	
Órgão : 33 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE Unidade : 001 Gabinete do Presidente Consumidor: 330018 COORDENAÇÃO DE RECURSOS DE MATERIAIS				Tipo Solicitação: Ressuprimento			
Geração : rkuchla		07/05/2024 14:30:37		Alteração			
Inf. Dotação : atancon		08/05/2024 09:15:13		Impressão rkuchla		08/05/2024 10:27:57	
Classificação 33001.10301.0003.2098		Conta Despesa 339032 3 1 498		Item / Sub-Item 2 0		Convênio 0	Grupo dos Itens 63
Local de Entrega Rua João Bettega, 3.350 CIC				Recebimento			
Justificativa Aquisição emergencial de medicamento padronizado na Farmácia Curitibana para atendimento da Unidades Básicas de Saúde e Unidades Pronto Atendimento. Item com cota deserta no Registro de Preço nº 01/2023. Medicamento já foi encaminhado para um novo processo licitatório, porém ainda não há data de abertura para esse novo Pregão Eletrônico.							
Item	Descrição	S.G.	UN	Quantidade	Preço Unit.	Valor Total	Cód. do Fornecedor
63.01.05.00716-9	DEXAMETASONA, 0,1%, creme, bisnaga contendo no mínimo 10g, o tubo deverá apresentar lacre no bico de dispensação e tampa com dispositivo para seu rompimento.	1	BI	40.000,00	1,6800	67.200,00	26702
Despesa: 339032 Sub-Elemento: 2				Total: 67.200,00			
Solicitação web/sgp: 620155 / 7711		Data Cadastro web/sgp: 07/05/2024 13:51:42 / 07/05/2024 14:30:37					
Solicitante web/sgp: ilobo / rkuchla							
SGP - Sistema de Gestão Pública							

		12 - Fundo Municipal da Saúde		FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
Autorização para Licitar/Dispensar - Nº 874					
Tipo Autorização: Total					
Orgão(ões) Requisitante(s)					
33 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE					
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE DEXAMETASONA 0,1% CREME.					
Gestor do Contrato: Iris de Freitas Farias Lobo					
Suplente: Mauricio Portella					
Protocolo SUP: 01-117617/2024					
Prazo de Execução (Dias): 3					
Número das Requisições de Compra no Processo / Orgão:					
Quant.		Orgão			
1		33			
Quantidade de Itens: 1					
Justificativa da Autorização / Contratação:					
MEDICAMENTO PADRONIZADO NA FARMÁCIA CURITIBANA PARA ATENDIMENTO DAS UBS E UPAS, DESERTO EM RP E ENCAMINHADO PARA NOVO RP SEM DATA DE ABERTURA.					
Valor Máximo Total da Licitação (R\$): 67.200,00					
R.C.	Valor	Dotação Orçamentária		Data/Usuário que Informou a Dotação	
590	67.200,00	33001.10301.0003.2098.339032.2.0.3.1.498		08/05/2024 Ana Paula Juraski Tancon	
Declaração do Ordenador da Despesa					
Declaro, em atenção aos Incisos I e II do Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa em questão está em harmonia com o disposto no Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) vigentes deste órgão. A presente despesa deverá ocorrer por meio da(s) dotação(ões) orçamentária(s) suprainformada(s).					
Nome do Ordenador da Despesa:		Juliano Schmidt Gevaerd		JULIANO SCHMIDT GEVAERD:03441037901 37901	
Data da Ordenação:		09/05/2024 11:43:48		Digitally signed by JULIANO SCHMIDT GEVAERD:03441037901 DN: cn=JULIANO SCHMIDT GEVAERD:03441037901, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=(em branco), email=jgevaerd@sms.curitiba.pr.gov.br Date: 2024.05.09 17:48:55 -03'00'	
Autorização da Autoridade Superior:					
Autorizo de acordo com a Legislação Vigente:					
Autua-se:					
Protocolo-se					
Responsável pela Digitação: Rosalba de Oliveira Hennequin Kuchla				Data Digitação: 09/05/2024	
Aprovada pela Comissão Deliberativa: S					
Nome do Responsável pela Aprovação: Oziel de Azevedo					
Data da Aprovação: 09/05/2024 11:25:42					
Parecer: Considerando que o saldo da Programação Real de Despesa (PRD), preenchido pela Entidade/Órgão, está compatível com o orçamento atualizado e em atenção ao artigo 20º da Lei Municipal nº 7.671/91, artigo 8º da Lei Municipal nº 10.130/2000 e ao Decreto Municipal nº 399/2010, observando o contido na Declaração de Ordenador de Despesas e suas condicionalidades, esta Autorização para Licitar/Dispensar está liberada podendo ter continuidade aos trâmites e procedimentos legais conforme legislação pertinente.					



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-117617/2024

DE: SMS / SMS2 - SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA

PARA: SMS / SMS2JSG - SUPERINTENDENTE EXECUTIVO

Segue para apreciação no mov. 3.2.

Curitiba , 09 de maio de 2024 - 15:47:44

Assinado eletronicamente por Tania Mara Rover Balmant - 70691 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-117617/2024 - por Rosalba de Oliveira Hennequin Kuchla - Matrícula 78577 em 15/05/2024 09:05:20



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-117617/2024

DE: SMS / SMS2JSG - SUPERINTENDENTE EXECUTIVO

PARA: PGM / NAJSMS - NUCLEO DE ASSESSORAMENTO JURIDICO NA SMS

Segue para parecer jurídico.

Curitiba , 09 de maio de 2024 - 17:50:20

Assinado eletronicamente por Tania Mara Rover Balmant - 70691 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-117617/2024 - por Rosalba de Oliveira Hennequin Kuchla - Matrícula 78577 em 15/05/2024 09:05:20



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-117617/2024

DE: PGM / NAJSMS - NUCLEO DE ASSESSORAMENTO JURIDICO NA SMS

PARA: PGM / NAJSMSML - MONIKA MARGARETH LUDWIG

Segue para análise e parecer jurídico.

Curitiba , 09 de maio de 2024 - 17:53:45

Assinado eletronicamente por THAIS FERNANDA MAITO LESSI - 135575 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-117617/2024 - por Rosalba de Oliveira Hennequin Kuchla - Matrícula 78577 em 15/05/2024 09:05:20



Prefeitura Municipal de Curitiba

Descrição do Trâmite - Parecer

Protocolo: 01-117617/2024

DE: PGM / NAJSMSML - MONIKA MARGARETH LUDWIG

PARA: PGM / NAJSMS - NUCLEO DE ASSESSORAMENTO JURIDICO NA SMS

AO SMS-2:

SEGUE PARECER JURÍDICO EM ANEXO.

Informamos ainda que, nesta data, anexamos aos autos o(s) seguinte(s) documento(s) e/ou link(s):

7.1 - 1207-2024 PAR-NAJ_SMS-PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. AQUISIÇÃO EMERGENCIAL MEDICAMENTO. POSSIBILIDADE.-10_05_2024 14_18_03 (V1).PDF

Curitiba , 10 de maio de 2024 - 14:19:35

Assinado eletronicamente por Monika Margareth Ludwig - 70523 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-117617/2024 - por Rosalba de Oliveira Hennequin Kuchla - Matrícula 7857 em 15/05/2024 09:05:20



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO - SMS
Rua Francisco Torres, 830, - Centro - 80060130
(41)3350-9316

PROTOCOLO Nº: 01-117617/2024

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ASSUNTO: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. AQUISIÇÃO EMERGENCIAL MEDICAMENTO. POSSIBILIDADE.

PARECER Nº: 1207/2024

A(o): SMS2/SMS

40.000 (QUARENTA MIL) BISNAGAS DE DEXAMETASONA 0,1% CREME, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE EM CARÁTER EMERGENCIAL. DISPENSA DE LICITAÇÃO. APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 ART. 75, VIII. POSSIBILIDADE.

DA CONSULTA

Solicita a Coordenação de Recursos Materiais – SMS de Curitiba, através do Memorando nº 133/2024 – CRM/SMS (anexo. 1.1) parecer jurídico quanto à possibilidade de aquisição de **40.000** (quarenta mil) **Dexametasona 0,1% creme** no valor total de R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais) da empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, **solicitação web n.º 620.155** (mov.1.18-18), através de dispensa de licitação.

DOS FATOS

A Coordenação de Recursos Materiais da Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba, através do Memorando nº 133/2024 – CRM/SMS (anexo. 1.1) justifica o pedido, com a seguinte informação:

*“Solicitamos manifestação deste setor jurídico quanto à possibilidade de aquisição de **40.000** (quarenta mil) bisnagas de **Dexametasona 0,1% creme** no valor total de R\$ **67.200,00** (sessenta e sete mil e duzentos reais) da empresa **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**, **solicitação web n.º 620.155** (mov.1.18-18), através de dispensa de licitação.*

Justificativa para aquisição através de dispensa (conforme inciso II do Artigo 18



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO - SMS
Rua Francisco Torres, 830, - Centro - 80060130
(41)3350-9316

e inciso I do Artigo 45 do Decreto Municipal nº 700/2023):

DEXAMETASONA 0,1% CREME é um medicamento que consta na Farmácia Curitibana padronizado na Secretaria Municipal da Saúde - SMS Curitiba nas Unidades Básicas de Saúde e Unidades Pronto Atendimento como anti-inflamatório e antipruriginoso tópico utilizado no tratamento de várias formas de dermatoses.

A medicação consta no **Pregão Eletrônico - PE nº 01/2023**, cuja a vigência foi até 19/04/2024, sendo que a cota da medicação resultou deserta (mov.1.16-16). Devido a isso foi adquirido uma quantidade 25% a menos do que a prevista no referido pregão.

O item foi encaminhado a um novo processo licitatório, através do protocolo SUP nº 01-047447/2024, que está no Núcleo Jurídico/SMS para análise e parecer. Informamos ainda que até o presente momento não há data de abertura do Registro de Preço. Após a abertura ocorre a avaliação das propostas e documentação, resultado, prazo para recurso, homologação, adjudicação, assinatura de atas, processo para empenhar e prazo para o fornecedor realizar a entrega (prazo constante no edital de pregão eletrônico), se houver empresa classificada para essa medicação. Em virtude desses prazos legais para finalização deste novo processo licitatório e da cota deserta da medicação no PE nº 01/2023 faz necessária uma aquisição emergencial.

O estoque atual de Dexametasona 0,1% creme no Almoxarifado da SMS/Curitiba está zerado (mov.1.15-15) e o consumo médio mensal do item nas unidades básicas de saúde e nas unidades pronto atendimento é de 9.376 (nove mil trezentos e setenta e seis) bisnagas (mov.1.15-15).

- ✓ Considerando o estoque do medicamento zerado no almoxarifado da SMS/Curitiba;
- ✓ Considerando a aquisição 75% do previsto no Pregão Eletrônico – Registro de Preço – PE nº 01/2023, devido a cota do item deserta.
- ✓ Considerando que o novo processo licitatório está para análise e parecer jurídico;
- ✓ Considerando os prazos legais para conclusão desse novo processo de registro de preços. Após a abertura há a fase de avaliação das propostas e documentação,



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO - SMS
Rua Francisco Torres, 830, - Centro - 80060130
(41)3350-9316

resultado, homologação, adjudicação, assinatura de Atas, entrada em vigor, emissão de empenhos e prazo de entrega previsto no Edital do Pregão;

✓ Considerando a necessidade de reposição do item, sendo que o desabastecimento do mesmo pode impactar no tratamento dos pacientes atendidos pela Secretária Municipal de Saúde de Curitiba.

Justificamos a necessidade da compra emergencial de Dexametasona 0,1% creme, através de dispensa de licitação.

Informação da existência de procedimento licitatório em andamento e em que estágio se encontra, hipótese em que deverão ser adotadas providências necessárias para sua conclusão (conforme inciso IV do Artigo 45 do Decreto nº 700/2023):

Informamos que a medicação Dexametasona 0,1% creme foi encaminhada para uma nova aquisição, através do Protocolo SUP nº 01-047447/2024, no entanto o processo está para análise e parecer jurídico.

Justificativa sobre a impossibilidade de aguardar o tempo necessário à realização do procedimento licitatório (conforme inciso II do Artigo 45 do Decreto Municipal nº 700/2023):

Informamos que Dexametasona 0,1% creme foi encaminhado para um novo processo licitatório, porém não há data definida de abertura para o Pregão Eletrônico. Considerando a cota da medicação deserta no Pregão nº 01/2023, o estoque do item zerado no Almoxarifado/SMS Curitiba, o novo registro de preço que está para parecer e análise jurídica, os prazos de legais para conclusão desse novo processo licitatório, e que a falta da medicação pode prejudicar o tratamento dos pacientes atendidos, justificamos que não há como aguardar a conclusão do novo procedimento licitatório.

Justificativa para o quantitativo solicitado nesta aquisição:



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO - SMS
Rua Francisco Torres, 830, - Centro - 80060130
(41)3350-9316

*O quantitativo solicitado para aquisição neste processo é para aproximadamente **120** (cento e vinte) **dias de consumo do medicamento**.*

O quantitativo é somente para atender a situação emergencial.

Declaro que a empresa cumpre todos os requisitos legais de habilitação e que o valor escolhido para compra do medicamento respeita as disposições constantes na Resolução nº 04/2006 e Orientação Interpretativa 02/2006-CMED.

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos:

1. *Memorando 133/2024 – CRM – Solicitando Manifestação desta PGM, anexo 1.1;*
2. *Memorando 134/2024 – CRM - Solicitando Autorização para contratação direta por dispensa de licitação, anexo 1.2;*
3. *Designação de Gestor e Suplente, anexo 1.3;*
4. *Termo de referência para aquisição emergencial, anexo 1.4;*
5. *Justificativa da escolha do fornecedor, anexo 1.5;*
6. *Declaração de bens comuns e serviços e Declaração de não indução à compra de determinada marca, anexo 1.6;*
7. *Declaração de Preços de Mercado, anexo 1.7;*
8. *Justificativa de ausência de estudo técnico preliminar, anexo 1.8;*
9. *Tabela de Composição de custos, anexo 1.9;*
10. *Orçamentos recebidos e Solicitações de orçamento via e-mail. Verifica-se que foi repetida a solicitação de cotações no prazo estipulado pela legislação licitatória, anexo 1.10 e 1.11*
11. *Anexos da Tabela de Composição de Custos com os últimos fornecimentos, tabela de preços máximos de medicamento da ANVISA, banco de preços em saúde, ata de registro de preços do Ministério da Saúde, , anexo 1.12;*
12. *Dados da empresa e do medicamento junto a ANVISA, anexo 1.13;*
13. *Cadastro do fornecedor com todas as certidões vigentes, Certidão de*



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO - SMS
Rua Francisco Torres, 830, - Centro - 80060130
(41)3350-9316

Regularidade 2023 CRF-PR; Declaração da empresa de que cumpre com o previsto no art. 98 da Lei Orgânica do Município de Curitiba; Declaração que a empresa não foi declarada inidônea por qualquer esfera federativa e não está impedida de licitar com o município de Curitiba, Declaração de cumprimento da reserva de cargos a pessoa com deficiência e para reabilitados da Previdência Social; Declaração de atendimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, Procuração e Documento da outorgada, anexo 1.14. Deve ser anexada nova procuração porque o documento está vencido;

14. Saldo e Consumo – Relatório Almoxarifado da SMS Curitiba, anexo 1.15;

15. Pregão Eletrônico n.º 001/2023 – SMS, constando o respectivo item como deserto, anexo 1.16;

16. Pesquisa de Penalidades – Fundo Municipal da Saúde, E-compras, Sistema CEIS/CNEP, Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica – TCU, Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos – TCU, Consulta de Restrições TCE-PR e CNPJ, anexo 1.17;

17. Extrato de solicitação n.º 620155, anexo 1.18;

18. Requisição de compra n.º 590/2024, anexo 3.1;

19. Autorização para Licitar/Dispensar n.º 874 com a discriminação de rubrica orçamentária e declaração de que a despesa atende os requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, anexo 3.2.

ANÁLISE JURÍDICA

A dispensa de licitação é tratada no Artigo 75, VIII e § 6º da Lei Federal nº. 14.133/2021. Dentre a relação de motivos que estabelece a dispensa encontra-se a situação de emergência conforme transcreve-se a seguir:

“Art. 75. É dispensável a licitação:



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO - SMS
Rua Francisco Torres, 830, - Centro - 80060130
(41)3350-9316

...

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação **que possa ocasionar** prejuízo ou **comprometer** a continuidade dos serviços públicos ou **a segurança de pessoas**, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, **e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial** ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, **contado da data de ocorrência da emergência** ou da calamidade, **vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;**

...

§ 6º Para os fins do inciso VIII do caput deste artigo, considera-se emergencial a contratação por dispensa com objetivo de manter a continuidade do serviço público, e deverão ser observados os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei e adotadas as providências necessárias para a conclusão do processo licitatório, sem prejuízo de apuração de responsabilidade dos agentes públicos que deram causa à situação emergencial.

A documentação apensada aos autos informa que o quantitativo a ser contratado em caráter emergencial irá **suprir a necessidade temporária da Administração para o período 4 meses.**

Da doutrina pátria, com relação às situações de emergência, colhe-se os seguintes ensinamentos:

“A emergência é, a nosso ver, caracterizada pela inadequação do procedimento formal licitatório ao caso concreto. Mais especificamente: um caso é de emergência quando reclama solução



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO - SMS
Rua Francisco Torres, 830, - Centro - 80060130
(41)3350-9316

imediate, de tal modo que a realização da licitação, com os prazos e formalidades que exige, pode causar prejuízo, (obviamente prejuízo relevante) ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços ou bens, ou ainda, provocar a paralisação ou prejudicar a regularidade de suas atividades específicas.

Quando a realização de licitação não é incompatível com a solução necessária no momento preconizado, não se caracteriza a emergência.”

(Carlos Cintra do Amaral, citado por Lúcia Valle Figueiredo e Sérgio Ferraz, in Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, 2ª ed., São Paulo: Revista dos Tribunais. p.49).

Helly Lopes Meirelles traz o seguinte ensinamento sobre a emergência na contratação pública, a saber:

“Em tais casos, a autoridade pública responsável, verificando a urgência das medidas administrativas, pode declará-las de emergência e dispensar a licitação para as necessárias contratações, circunscritas à delegação do perigo ou atenuação de danos a pessoas e bens públicos ou particulares. O reconhecimento da emergência é de valoração subjetiva, mas há de estar baseado em fatos consumados ou iminentes, comprovados ou previstos, que justifiquem a dispensa de licitação,”

(Meirelles, Helly Lopes, in Licitação e contrato administrativo. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais. p.103).

Ainda se faz necessário esclarecer que o dispositivo informa que o quantitativo de bens a ser adquirido deve ser o suficiente para se concluir o procedimento licitatório de forma regular. A gestora do contrato informou que o quantitativo é para atender a situação de emergência pelo prazo de aproximadamente 120 dias conforme transcrição acima.

Marçal Justen Filho dispõe que *“a dispensa de licitação e a contratação imediata representam uma modalidade de atividade acautelatória do interesse público.”* (Marçal Justen Filho, in “Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos”, ed. Aide, 3ª



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO - SMS
Rua Francisco Torres, 830, - Centro - 80060130
(41)3350-9316

ed., p. 152). Assim, a aquisição emergencial dará cumprimento ao tratamento médico de paciente do SUS/CURITIBA, sem ocorrer a descontinuidade no cuidado médico e na saúde desse.

Ficou demonstrado a emergência caracterizada pela informação apresentada pela Coordenação de Recursos Materiais da Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba (anexo 1.1). Nesse documento consta a justificativa técnica para a realização da aquisição dos produtos em caráter emergencial. Houve aumento da demanda do produto em virtude de do estoque estar ZERADO. Faz-se necessário realização da compra emergencial para não causar desassistência aos pacientes que necessitam do mesmo. O princípio da motivação encontra-se presente na realização da contratação.

A emergência foi demonstrada pela documentação anexada a estes autos, assim como pelas justificativas apresentadas, preenchendo-se assim os requisitos necessários à configuração da exigência apresentada no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021 podendo ser enquadrado na modalidade de dispensa de licitação, cujas características de emergência contida no pedido formulado, estão presentes em seus elementos, ou seja, *“nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas”*. Deverá a autoridade competente autorizar expressamente a contratação direta, dispensa motivada por situação emergencial.

O art. 72 da Lei 14133/2023 discrimina a instrução direta do processo licitatório

“Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO - SMS
Rua Francisco Torres, 830, - Centro - 80060130
(41)3350-9316

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.”

Faz-se necessário verificar os requisitos do Decreto Municipal 700/2023, o qual regulamenta o procedimento administrativo para a celebração de contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres, para órgãos e entidades da Administração Pública Direta. Essa legislação relaciona os documentos que devem ser juntados aos autos para a aquisição em caráter de emergência. O art. 45 dispõe:

“Art. 45. Na hipótese de contratações diretas fundamentadas no inciso VIII do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que se referem aos casos de emergência ou de calamidade pública, formalizadas com objetivo de manter a continuidade do serviço público, deverão ser juntadas, sem prejuízo de apuração de responsabilidade dos agentes públicos que deram causa à situação emergencial:

I - Motivação da contratação;

II - Justificativa da impossibilidade de aguardar o tempo necessário à realização do procedimento licitatório;

III - demonstração de que o valor contratado está em conformidade com os valores praticados pelo mercado, na forma do artigo 23 da Lei



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO - SMS
Rua Francisco Torres, 830, - Centro - 80060130
(41)3350-9316

Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Regulamento específico;

IV - Informação da existência de procedimento licitatório em andamento e em que estágio se encontra, hipótese em que deverão ser adotadas providências necessárias para sua conclusão.”

Verifica-se que os autos do processo se encontra instruído com os documentos e as informações requeridas por ambas as legislações e **ainda faz-se necessário incluir procuração atualizada para a mandatária tendo em vista a que está nos autos do processo encontra-se vencida..**

A publicidade da presente contratação deve dar-se em conformidade com o art. 44, XV do Decreto Municipal 700/2023 .

Nesse sentido, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, incumbe à está PGM/NAJ/SMS prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da SMS, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

É o parecer, s.m.j.

PGM-NAJ/SMS, data gerada pelo sistema.

Monika Margareth Ludwig
Procuradora do Município
Matrícula: 70.523-7
OAB/PR 18.319
Portaria Municipal 2339/1992



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-117617/2024

DE: PGM / NAJSMS - NUCLEO DE ASSESSORAMENTO JURIDICO NA SMS

PARA: SMS / SMS2 - SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA

Segue para demais trâmites.

Curitiba , 10 de maio de 2024 - 14:23:05

Assinado eletronicamente por THAIS FERNANDA MAITO LESSI - 135575 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-117617/2024 - por Rosalba de Oliveira Hennequin Kuchla - Matrícula 78577 em 15/05/2024 09:05:21



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-117617/2024

DE: SMS / SMS2 - SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA

PARA: SMAP / NAA7 - NÚCLEO ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO VII

Segue para demais trâmites.

Curitiba , 13 de maio de 2024 - 12:34:20

Assinado eletronicamente por Tania Mara Rover Balmant - 70691 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-117617/2024 - por Rosalba de Oliveira Hennequin Kuchla - Matrícula 78577 em 15/05/2024 09:05:21



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-117617/2024

DE: SMAP / NAA7 - NÚCLEO ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO VII

PARA: SMS / SMSCRM - COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS / SMS

Segue, para atender ao solicitado pelo NAI/SMS.

Salvamento Automático Documento1 - Word Pesquisa

Arquivo **Página Inicial** Inserir Desenhar Design Layout Referências Correspondências Revisão

Colar

Área de Transferência

Fonte

Parágrafo

Verifica-se que os aut
documentos e as informações requ
necessário incluir procuração atual
nos autos do processo encontra-se

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-117617/2024 - por Rosalba de Oliveira Hennequin Kuchin - Matrícula 15577 em 15/05/2024 09:05:22



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação



Curitiba , 13 de maio de 2024 - 14:05:15

Assinado eletronicamente por Rosalba de Oliveira Hennequin Kuchla - 78577 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-117617/2024 - por Rosalba de Oliveira Hennequin Kuchla - Matrícula 78577 em 15/05/2024 - 14:05:22



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-117617/2024

DE: SMS / SMSCRM - COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS / SMS

PARA: SMAP / NAA7 - NÚCLEO ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO VII

Segue anexo a procuração atualizada, conforme solicitado em Parecer nº 1207/2024 - PGM-NAJ/SMS.
Para demais encaminhamentos.

Informamos ainda que, nesta data, anexamos aos autos o(s) seguinte(s) documento(s) e/ou link(s):

11.1 - PROCURAÇÃO ATUALIZADA.PDF

Curitiba , 13 de maio de 2024 - 14:15:09

Assinado eletronicamente por Iris de Freitas Farias Lobo - 145785 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-117617/2024 - por Rosalba de Oliveira Hennequin Kuchla - Matrícula 78577 em 15/05/2024 19:05:22



INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Pelo presente Instrumento Particular de Procuração, a **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 73.856.593/0001-66, com sede estabelecida junto à Rua Mitsugoro Tanaka, 145, Centro Industrial Nilton Arruda, Jardim Tocantins, CEP 85.900-630, no município de Toledo/PR, neste ato representada por seu administrador Celso Agostinho Prati, portador do RG nº 1.447.122-7 SSP/PR e inscrito ao CPF nº 336.841.549-20, doravante denominada **OUTORGANTE**, constitui e nomeia seu bastante procurador:

GISELI BASSANI DOS SANTOS, brasileira, em união estável, supervisora de licitações, portadora da cédula de identidade RG nº 9072981799 SSP/RS, inscrita ao CPF nº 981.674.720-00, residente e domiciliada junto à Rua Barão do Rio Branco, 3121, apt. 01, centro, CEP 85.905-040, na cidade de Toledo/PR, doravante denominado(a) **OUTORGADO(a)**.

Pelo presente instrumento, a sociedade outorgante acima identificada, através de seu representante legal, nomeia e constitui seu suficiente e bastante procurador (a), o (a) outorgado (a) supra mencionado(a), com poderes especiais para representar o outorgante nas licitações, concorrências públicas, tomada de preços, pregões, convites, diálogo competitivo, dispensas e compras emergenciais, praticando neste intuito todos os atos necessários, de acordo com a lei, ao cumprimento deste mandato, entre os quais formular e ofertar lances, negociar preços, interpor recursos, justificativas, defesa prévia, desistir de sua interposição, apresentar a proposta, oferecer, abster-se ou opor-se às propostas dos concorrentes, assinar propostas, recursos, correspondências, atas administrativas e contratos de fornecimento, documentos de habilitação, retirar editais e empenhos. Dando tudo por firme e valioso, sem poderes, contudo, para substabelecer.

A presente procuração terá validade de cento e oitenta dias, a partir da data infra, após a qual restará revogada de pleno direito.

Toledo, 07 de maio de 2024.

CELSO AGUSTINHO
PRATI:33684154920

Assinado digitalmente por CELSO AGUSTINHO PRATI:33684154920
ND: CIBR, CHCP-Brasil, OU=81047508000147, OU=PRESENCIAL, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF AL, OU=EMBRANCO, OU=AC Instituto Fenacon RFB, CN=CELSO AGUSTINHO PRATI:33684154920
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2024.05.07 15:41:11-0300
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA.
Celso Agostinho Prati



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-117617/2024

DE: SMAP / NAA7 - NÚCLEO ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO VII

PARA: SMS / SMS32 - SERVIÇO DE GESTÃO DOCUMENTAL

Informamos que foi gerada DT 40 e inserida no sistema.

Segue para aprovação, ratificação e publicação no D.O.M.

Atenciosamente

Curitiba , 13 de maio de 2024 - 14:58:47

Assinado eletronicamente por Rosalba de Oliveira Hennequin Kuchla - 78577 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-117617/2024 - por Rosalba de Oliveira Hennequin Kuchla - Matrícula 78577 em 15/05/2024 09:05:22



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-117617/2024

DE: SMS / SMS32 - SERVICO DE GESTAO DOCUMENTAL

PARA: SMS / SMS1 - GABINETE DO SECRETARIO

PARA: SMS / SMS2 - SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA

1. SMS2, para assinatura. Retornar.
2. SMS1, para ciência. Retornar

Informamos ainda que, nesta data, anexamos aos autos o(s) seguinte(s) documento(s) e/ou link(s):

13.1 - AUTORIZO - 01-117617-2023.PDF

Curitiba , 13 de maio de 2024 - 15:55:27

Assinado eletronicamente por Elenice de Fátima Gonçalves - 77678 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-117617/2024 - por Rosalba de Oliveira Hennequin Kuchta - Matricula 78577 em 15/05/2024 09:05:22



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1) Ciente, quanto ao conteúdo do presente;

2) Consoante subdelegação promovida pela Portaria n.º 11, de 17 de janeiro de 2024, AUTORIZO a aquisição de 40.000 (quarenta mil) bisnagas de Dexametasona 0,1%, creme, em caráter emergencial, para atendimento aos usuários do SUS/Curitiba, por meio da empresa Prati, Donaduzzi & Cia Ltda., descrita no Processo n.º 01-117617/2024, no valor total de R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais), mediante Dispensa de Licitação – DT 40, com fulcro no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme Parecer Jurídico n.º 1207/2024 - PGM-NAJ/SMS (item 7.1), e ante ao disposto no artigo 44, XIII, do Decreto Municipal n.º 700/2023 conjugado ao art. 29, XI, e §2º, do Decreto Municipal n.º 2.193/2023.

3) Encaminhe-se para publicação da Dispensa de Licitação em Diário Oficial do Município, conforme preconizado no art. 66 do Decreto Municipal n.º 700/2023.

Gabinete do Superintendente Executivo da Secretaria Municipal da Saúde, em 13 de maio de 2024.

JULIANO
SCHMIDT
GEVAERD:03441037901
37901

Digitally signed by JULIANO SCHMIDT
GEVAERD:03441037901
DN: cn=JULIANO SCHMIDT
GEVAERD:03441037901, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=(em branco),
email=jgevaerd@sms.curitiba.pr.gov.br
Date: 2024.05.13 16:17:34 -03'00'

Juliano Schmidt Gevaerd
Superintendente Executivo



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-117617/2024

DE: SMS / SMS2 - SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA

PARA: SMS / SMS32 - SERVICO DE GESTAO DOCUMENTAL

Segue para demais trâmites.

Curitiba , 13 de maio de 2024 - 16:18:26

Assinado eletronicamente por Tania Mara Rover Balmant - 70691 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-117617/2024 - por Rosalba de Oliveira Hennequin Kuchla - Matrícula 78577 em 15/05/2024 09:05:22



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-117617/2024

DE: SMS / SMS1 - GABINETE DO SECRETARIO

PARA: SMS / SMS32 - SERVICO DE GESTAO DOCUMENTAL

Informamos ciência do Processo

Curitiba , 13 de maio de 2024 - 17:06:49

Assinado eletronicamente por Juarez Cesar Zanon Junior - 76144 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-117617/2024 - por Rosalba de Oliveira Hennequin Kuchla - Matrícula 78577 em 15/05/2024 09:05:23



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-117617/2024

DE: SMS / SMS32 - SERVICO DE GESTAO DOCUMENTAL

PARA: SMAP / NAA7 - NÚCLEO ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO VII

segue anexo publicação do Autorizo em D.O.M.

Informamos ainda que, nesta data, anexamos aos autos o(s) seguinte(s) documento(s) e/ou link(s):

16.1 - PUBLICAÇÃO AUTORIZO - 01-117617-2023.PDF

Curitiba , 15 de maio de 2024 - 08:20:06

Assinado eletronicamente por Elenice de Fátima Gonçalves - 77678 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-117617/2024 - por Rosalba de Oliveira Hennequin Kuchla - Matrícula 78577 em 15/05/2024 09:05:23



CURITIBA

Nº 90 - ANO XIII

CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2024

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Comunicamos às empresas que acessaram o site www.e-compras.curitiba.pr.gov.br e retiraram o Edital referente ao processo licitatório – **Pregão Eletrônico nº 107/2023 – SMS** que versa sobre a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO E ACESSÓRIOS, COM PLANTÃO PARA ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO 24 HORAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**”, a REPUBLICAÇÃO do Aviso de Licitação.

O Edital foi alterado e estará disponível a partir do dia 14/05/2024, sendo que a data e o horário da abertura ficaram marcados para:

DATA/HORÁRIO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: **27/05/2024 – 08:30 ÀS 09:30 HORAS.**

DATA/HORÁRIO PARA ENVIO DE LANCES: **27/05/2024 – 09:35 ÀS 10:15 HORAS.**

Dúvidas, entrar em contato com a Pregoeira – fone (41) 3350-9147.

Secretaria Municipal da Saúde, 14 de maio de 2024.

Noemy Eunice Xavier : Pregoeiro

AUTORIZAÇÃO

PROTOCOLO N.º 01-117617/2024

Consoante subdelegação promovida pela Portaria n.º 11, de 17 de janeiro de 2024, AUTORIZO a aquisição de 40.000 (quarenta mil) bisnagas de Dexametasona 0,1%, creme, em caráter emergencial, para atendimento aos usuários do SUS/Curitiba, por meio da empresa Prati, Donaduzzi & Cia Ltda., descrita no Processo n.º 01-117617/2024, no valor total de R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais), mediante Dispensa de Licitação – DT 40, com fulcro no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme Parecer Jurídico nº 1207/2024 - PGM-NAJ/SMS (item 7.1), e ante ao disposto no artigo 44, XIII, do Decreto Municipal n.º 700/2023 conjugado ao art. 29, XI, e §2º, do Decreto Municipal n.º 2.193/2023.

Secretaria Municipal da Saúde, 14 de maio de 2024.

Juliano Schmidt Gevaerd : Superintendente Executivo

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

Torna público Edital de Rejulgamento.

A URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A., resolve TORNAR público o Edital de Rejulgamento, conforme abaixo:

EDITAL DE RETIFICACAO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO URBS N.º 025/2023

OBJETO: Prestação de serviços de Tecnologia da Informação para o desenvolvimento e sustentação de sistemas de informação da URBS, contemplando as atividades de desenvolvimento, sustentação, serviço e documentação de sistemas de informação.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-117617/2024

DE: SMAP / NAA7 - NÚCLEO ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO VII

PARA: SMS / SMSCRM - COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS / SMS

Gerado pedido de empenho.

Segue, para acompanhamento.

Informamos ainda que, nesta data, anexamos aos autos o(s) seguinte(s) documento(s) e/ou link(s):

17.1 - PedidoEmpenho DEXAMETASONA.PDF

Curitiba , 15 de maio de 2024 - 09:04:44

Assinado eletronicamente por Rosalba de Oliveira Hennequin Kuchla - 78577 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-117617/2024 - por Rosalba de Oliveira Hennequin Kuchla - Matricula 78577 em 15/05/2024 09:05:23



12 - Fundo Municipal da Saúde

Relação de Pedido de Empenho

Setor de Compra: SMS

Endereço do Setor: R SOLIMÕES, 160

Fone: (41)3350-9062

CEP: 80510140

Fax:

Nº Pedido: 1204

Natureza: Estimativo

Data Vencimento: 18/05/2024

Requisitante: 33 001

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade: Gabinete do Presidente

Classificação: 10301.0003.2098

MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE DISPONIBILIZADOS À POPULAÇÃO

Cta Despesa: 339032 2 0

MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Nº do Processo: 40

Modalidade: Dispensa de Licitação - TCE

Data Abertura: 13/05/2024

Fundamentação: Lei Fed. nº 14.133/21, Art. 75, Inc. VIII

Razão Social: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

Endereço: RUA MITSUGORO TANAKA, 145

Cidade: TOLEDO

CGC: 73856593000166

CEP: 85903630

Estado: PR

Qtde.	Un.	Item Padrão	Preço Unitário	Preço Total
40.000, BI,	63.01.05.00716-9	DEXAMETASONA, 0,1%, creme, bisnaga contendo no mínimo 10g, o tubo deverá apresentar lacre no bico de dispensação e tampa com dispositivo para seu rompimento.	1,6800	67200,00
PRATI-DONADUZZI				

Total do Empenho: 67200,00

Entrega: 3 Dias

Local de Entrega: RUA JOÃO BETTEGA, 3350 - CIC.

Condição de Pagamento: Através de Nota de Empenho

Emitido por	Setor de Compra:
rkuchla	SMS

Autoriza Empenho